

CONCEIÇÃO OSÓRIO  
TERESA CRUZ E SILVA

NARRATIVAS  
E PRÁTICAS  
SOBRE

# DIREITOS HUMANOS

NO CONTEXTO DO(S) CONFLITO(S)  
EM CABO DELGADO

UMA ANÁLISE DE GÉNERO



WLSA Moçambique  
Maputo 2021

# **Narrativas e práticas sobre direitos humanos no contexto do(s) Conflito(s) em Cabo Delgado: uma análise de género**

**Conceição Osório**

**Teresa Cruz e Silva**



**WLSA MOÇAMBIQUE**

**Maputo, 2021**

## **FICHA TÉCNICA**

Título: *Narrativas e práticas sobre direitos humanos no contexto do(s) Conflito(s) em Cabo Delgado: uma análise de género*

Direcção da Pesquisa: Conceição Osório

Autoras: Conceição Osório e Teresa Cruz e Silva

Assistente local da pesquisa: Florêncio Mussa

Capa: Zacarias Chemane

Editor: WLSA Moçambique

Nº Registo: 10744/RLINICC/2021

Impressão: Ciedima SARL

ISBN: 978-989-54272-2-2

Nº de exemplares: 50

Website: [www.wlsa.org.mz](http://www.wlsa.org.mz)

Maputo: 2021

**Com o apoio de:**



## **AGRADECIMENTOS**

Os nossos agradecimentos são dirigidos a todas e todos que contribuíram para a realização deste estudo. Um reconhecimento particular é no entanto devido às comunidades de Mahate, Muxara, Metula e Alto Gingone que se dispuseram a partilhar connosco os seus conhecimentos, temores e a realidade em que se encontram, assim como às pessoas, organizações e instituições que colaboraram com a equipa de pesquisa. Na impossibilidade de nomearmos todas e todos que cooperaram com a nossa equipa de trabalho, não podíamos deixar de manifestar o nosso apreço ao Prof. Feliciano Mata, Tomás Vieira Mário, Fátima Mimbire e Albino Macuácu. Palavras de agradecimento são ainda dirigidas à OXFAM e parceiros de cooperação da WLSA Moçambique que permitiram a realização deste estudo. Por último, mas não menos importante, os nossos agradecimentos vão para o nosso assistente de pesquisa Florêncio Mussa, sem o apoio do qual não teríamos realizado uma parte do nosso trabalho na cidade de Pemba.

## **SIGLAS E ACRÓNIMOS**

ACLED - The Armed Conflict Location and Event Data Project

ADIN - Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte

BLP - Base Logística de Pemba

BR - Boletim da República

CCM - Conselho Cristão de Moçambique

CRPNT - Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras

CDD - Centro para Democracia e Desenvolvimento

CFM - Caminhos de Ferro de Moçambique

CIP - Centro de Informação Pública

DAESH - É o acrónimo em árabe para designar Estado Islâmico, ou Islamic State of Iraq and Syria

DAG - Dyck Advisory Group

DUAT - Direito de Uso e Aproveitamento da Terra

ENH - Empresa Nacional de Hidrocarbonetos

ENHILS - ENH Integrated Logistics Services, SA

FADM - Forças Armadas de Defesa de Moçambique

FDS - Forças de Defesa e Segurança

FNDS - Fundo Nacional para o Desenvolvimento Sustentável

FOCADE - Fórum das ONG's em Cabo Delgado

INGC - Instituto Nacional de Gestão das Calamidades

INGD - Instituto Nacional de Gestão de Risco de Desastres

ISCAP/EIPAC - Estado Islâmico da África Central

ISIS - Islamic State of Iraq and Syria

IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos

LNG - Sigla em língua inglesa para Gás Natural Liquefeito (GNL)

MULEIDE - Associação Mulher, Lei e Desenvolvimento

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OMR - Observatório do Meio Rural

OSC - Organizações da Sociedade Civil

PCD - Portos de Cabo Delgado

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPP - Parceria Público-Privada

SADC - Southern Africa Development Community (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral)

**INSTITUIÇÕES E ENTIDADES CONTACTADAS**  
**(MAPUTO E PEMBA)**

<b>Instituição/Entidade</b>	<b>Local</b>
Ministério do Género, Criança e Acção Social	Maputo
CIP - Centro de Integridade Pública	Maputo
OXFAM	Maputo
FOCADE - Fórum das ONG's de Cabo Delgado	Pemba
MULEIDE - Mulher Lei e Desenvolvimento	Pemba
UPC - União Provincial de Camponeses	Pemba
ONU Mulheres	Maputo
Fórum Mulher	Maputo
Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar/Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional	Maputo
Associação Quendeleia	Pemba
UJOMU – União de Jovens Muçulmanos	Pemba
ADECRU	Maputo
OIT – Organização Internacional do Trabalho	Maputo
CCM - Conselho Cristão de Moçambique	Pemba
Universidade Católica. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Social	Pemba
AMCJJ – Associação Moçambicana de Mulheres de Carreira Jurídica	Pemba
DJUMULA - Associação de Mulheres e Raparigas	Pemba
Rádio Comunitária Wiwanana	Pemba
Plataforma Mulher, Paz e Segurança	Pemba
Mulheres Unidas pela Paz	Pemba
Conselho Municipal de Pemba	Pemba
IPAJ - Instituto Para o Patrocínio e Assistência Jurídica	Pemba
Rádio WIMBI	Pemba
Centro de Investigação de Estudos Económicos de Cabo Delgado	Pemba
INAS – Instituto Nacional de Acção Social	Pemba

NUNISA Consultor, Ltd.	Pemba
CARITAS	Pemba



## ÍNDICE

PREFÁCIO .....	11
INTRODUÇÃO .....	17
1. ALGUMAS QUESTÕES DE ORDEM METODOLÓGICA.....	27
2. CABO DELGADO E AS TRÊS EMERGÊNCIAS: A GUERRA, O KENNETH E A COVID-19.....	35
2.1. A história de um conflito (2017-2020) .....	35
2.1.1. A “Incubação” e possíveis causas do Conflito.....	38
2.1.2. Evolução e estratégias.....	41
2.1.3. Estratégia do Governo, intervenção externa e posição da SADC .....	46
2.1.4. Direitos humanos em contexto de conflito armado .....	49
2.2. As três emergências: a Guerra, o Kenneth e a Covid-19.....	50
3. A BASE LOGÍSTICA DE PEMBA FACE AOS NOVOS CONTEXTOS .....	59
3.1. Relembrando a história: dispositivos legais e mecanismos implementadores .....	60
3.2. Os interesses em jogo: Estado, empresas e comunidades.....	64
3.3. O Porto e a Base Logística de Pemba no novo contexto .....	75
4. MULHERES EM CONTEXTO DE CONFLITO(S): A OCULTAÇÃO DA ESPOLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES.....	87
4.1. As vozes dos expropriados: luta e resistência .....	91
4.2. A questão da terra: uso e poder .....	97
4.3. Mulher e Terra em Moçambique: políticas e pesquisa.....	101
5. MULHERES NO(S) CONFLITO(S): GUERRA, “EXÍLIO” E A COVID-19.....	127

5.1. Mulheres, Paz e Segurança: Programas e pesquisa .....	138
5.2. Mulheres e conflito armado .....	147
5.3. Mulheres deslocadas: abrigo e/ou a reconstituição da guerra .....	159
CONCLUSÕES.....	183
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	191
ANEXO 1: Petição Dirigida à Administradora do Distrito de Pemba .....	201

## **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1 - Entrevistas Realizadas.....	33
Tabela 2 - População de 15 anos e mais por nível de ensino concluído.....	37
Tabela 3 - Base de Dados das Famílias Afectadas pela BLP .....	72
Tabela 4 - Cidade de Pemba: distribuição da população por bairro .....	163
Tabela 5 - Cidade de Pemba: número de deslocados distribuídos por bairro ..	164
Tabela 6 - Cidade de Pemba: crescimento da população deslocada por sexo nos bairros de Alto Gingone, Mahate e Muxara.....	164
Tabela 7 - Gabinetes e Secções de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência: dados comparativos de denúncias apresentadas .....	176
Tabela 8 - Casos de Violência Doméstica, por Província, em 2020 .....	177
Tabela 9 - Situação da Violência Doméstica, por Província, 2019.....	178

## PREFÁCIO

A WLSA Moçambique, através da publicação deste primoroso trabalho desenvolvido por Conceição Osório e Teresa Cruz e Silva, traz-nos uma importante contribuição para a compreensão do actual contexto da Província de Cabo Delgado. A fazer jus a outros trabalhos já publicados pela WLSA Moçambique, as autoras trazem a perspectiva de género para o centro de suas investigações e análises, revelando aspectos que atravessam e se articulam com diversas emergências contemporâneas que estão a assolar a região Norte de Moçambique, mas que são por vezes secundarizados ou desconsiderados em análises de base comunitária – mais especificamente, revelam o papel e a agência que raparigas e mulheres assumem naquele cenário, no qual estão inseridas e são afectadas de formas particulares e desiguais.

Ao tomar a agência das mulheres como perspectiva metodológica de investigação e análise das relações de poder, a partir da continuidade e aprofundamento de uma investigação anterior sobre área de instalação da Base Logística de Pemba-BLP (Osório e Cruz e Silva 2018), o estudo agora publicado faz importantes questionamentos e proposições para se perceber o que está em jogo no complexo cenário contemporâneo em Cabo Delgado. Prestar atenção à atuação e à situação das mulheres, permite às autoras perceber de que maneira a base social de diversas tensões se configura também através das experiências e ações femininas frente aos diversos poderes e desigualdades presentes naquela zona, assim como apontar que as possibilidades de se construir uma paz sustentável ao final (ainda incerto) dos actuais conflitos armados que têm ganho atenção – e o tão almejado desenvolvimento – exigirá a incorporação da perspectiva de género para que se alcance sucesso na empreitada. Dessa maneira, demonstram como o enfoque de género, articulado à perspectiva dos direitos humanos, permite compreender estruturas amplas que atravessam e determinam a complexidade dos fenómenos que hoje assistimos ocorrer em Cabo Delgado.

As “três emergências” contemporâneas identificadas pelas autoras, que se sobrepõem e impactam a região desde meados da década de 2010 – o conflito armado desencadeado por insurgentes islâmicos, o ciclone Kenneth e a COVID-19 –, articuladas com os impactos causados pelas expropriações de terras para a instalação da BLP, na esteira do mega projecto de extracção de hidrocarbonetos, constituem um complexo cenário que aprofunda desigualdades e vulnerabilidades nas comunidades rurais e urbanas de uma das zonas mais pobres de Moçambique, impondo uma experiência multifacetada de violências continuadas e sobrepostas. As promessas não cumpridas de desenvolvimento com a instalação do mega projecto extractivista, a experiência de expropriação de terras para sua instalação, o aprofundamento da pobreza e o aumento do desemprego, a repressão policial às manifestações dos expropriados, a precariedade de oferta e acesso à saúde e à educação, as deslocações promovidas pela perda de terras, pelo impacto do ciclone Kenneth e pelos conflitos armados, as precárias condições de vida e tensões despoletadas nas zonas que abrigam deslocados, e as ações violentas dos insurgentes e das FDS contra a população civil são alguns dos fatores que vulnerabilizam, mas também alimentam descontentamentos e desconfianças das comunidades em relação ao Estado, às autoridades locais, às forças de segurança e às empresas multinacionais engajadas na exploração dos recursos naturais na Província de Cabo Delgado. Na mesma medida, alimentam o descontentamento e a oposição dos grupos insurgentes em relação ao Estado e às empresas petrolíferas, aprofundando os conflitos e seus impactos sobre as comunidades, desencadeando assim uma espiral de violências.

Contudo, como demonstram as autoras, tais condições não afectam a população civil da mesma maneira. As raparigas e mulheres são desproporcionalmente afectadas por elas, pois além de expropriadas da terra, de direitos e da segurança, têm seus corpos violados nos processos de deslocação forçada, pelos raptos, pela violência sexual, pelos casamentos impostos e prematuros, pela prostituição e pela violência doméstica, tanto sob o domínio dos insurgentes, quanto nas zonas de abrigo de deslocados.

Na perspectiva de género, as autoras também problematizam os impactos, para as mulheres, dos componentes culturais presentes em uma província de maioria islâmica. Não apenas no que diz respeito ao autoproclamado caráter jihadista dos insurgentes – que reivindicam associação ao DAESH e são identificados como Al-Shabbab –, defensores de um islão político, radical, de oposição ao Estado e que lançam mão de ações violentas para alcançar suas reivindicações. Também abordam a tensão que existe entre os princípios de um Estado de direito e laico, que oficialmente assume a perspectiva da igualdade de género nas políticas públicas, e os princípios islâmicos que defendem uma convenção de género hierárquica e patriarcal, que subordina as mulheres ao mando dos homens. Se o delicado equilíbrio entre um Estado laico (fundado na perspectiva da unidade nacional) e um contexto de pluralismo religioso, étnico e regional existente em Moçambique (que estabelece interesses, poderes e lealdades nem sempre conciliáveis) parece hoje ameaçado pelos conflitos armados em Cabo Delgado, ele terá que ser renegociado para o processo de paz que se quer ver rapidamente instaurado. A paz não poderá prescindir de acordos que promovam o desenvolvimento social, a equidade e a igualdade de género, como apontam as autoras. Uma paz sustentável, no contexto de um Estado de direito, terá que ser negociada com protagonismo das mulheres para uma efectiva emancipação e superação das históricas desigualdades e vulnerabilidades a que estão submetidas.

Essa questão merece atenção, como bem percebem as autoras. As comunidades rurais e urbanas têm, em grande medida, seu tecido social tramado a partir da terra e das mulheres. A centralidade da terra para a vida das comunidades é um fato conhecido e reconhecido no contexto moçambicano – seja como meio de produção da subsistência, seja como fundamento identitário, seja como legitimadora de poderes locais, seja como parte do sagrado. A radical vinculação das mulheres à terra, através de seu trabalho de produção da subsistência nas machambas, é articulada com o seu papel crucial para a constituição e reprodução das unidades familiares (através das alianças matrimoniais e da produção da descendência), das redes de trocas e de solidariedade sociais. A vida social passa necessariamente pela terra e pelas mulheres. Decorre disso que o

respeito à posse da terra e a proteção às mulheres são aspectos fundamentais para a proteção e desenvolvimento das comunidades. Não se deve, contudo, pensar as mulheres como sujeitos passivos e sem agência, como meros “bens” e “locais” das trocas sociais agenciadas pelos homens. É nesse sentido que o presente estudo traz uma importante contribuição não apenas para se compreender o esgarçamento do tecido social promovido pela expropriação de terras e vulnerabilização das mulheres diante das “três emergências”, mas também, e principalmente, para o reconhecimento de que a agência e o poder delas é o ponto de partida para a criação de mundos sociais, tanto durante os conflitos, quanto para a desejada construção e sustentação da paz e do desenvolvimento. Como as autoras deixam entrever através de seus dados e análises, diante das estruturas de poder patriarcal e estatal, as mulheres ainda conseguem criar estratégias para contornar as opressões no seu cotidiano. Portanto, elas são efectivamente agentes que podem promover mudanças importantes que impactem positivamente a vida das comunidades. A opressão de gênero e o desempoderamento de raparigas e mulheres, se forem simplesmente repostas quando da superação das emergências apontadas pelas autoras, não-de reproduzir um mundo de desigualdades e precariedades pré-existente, que continuará a alimentar uma cultura de violência contra as mulheres que impacta. Por outro lado, a garantia de espaços de agência e protagonismo para as mulheres, inclusive dentro das estruturas estatais e das organizações da sociedade civil, será um passo importante para a reconfiguração de relações e políticas que promovam direitos, equidade e desenvolvimento social sustentável.

É dessa maneira que as conclusões das autoras, ao já pensarem sobre o processo de paz que se há-de seguir ao término do conflito armado que assola a província de Cabo Delgado, apontam a premência de se incorporar as mulheres como protagonistas na negociação de futuros acordos de paz – o que, ainda segundo as autoras, não ocorreu durante as negociações que resultaram no Acordo Geral de Paz de 1992, que marcou o fim da guerra dos 16 anos. É preciso que se reconheça que não há desenvolvimento nacional possível sem desenvolvimento social que promova a mitigação das desigualdades estruturais que perpassam a sociedade

moçambicana, sendo as desigualdades de género um aspecto crucial no quadro geral das desigualdades contemporâneas em Moçambique. Essa é a lição que deveríamos tirar sobre as actuais tensões vivenciadas em Cabo Delgado. Se a paz é o objectivo que se almeja, o fim de um conflito não poderá ser o retorno à situação que o originou, pois será uma reposição das condições que nutrirão futuros conflitos. Não haverá paz que perdure sem o fim das relações predatórias de poder que vulnerabilizam segmentos subalternizados e precarizados no quadro da diversidade social, étnico-cultural, política, económica e de género. Não haverá paz persistente enquanto não houver uma ampla promoção de direitos humanos e o compromisso do Estado, das empresas, das organizações da sociedade civil e dos poderes locais, de garantirem o respeito e o acesso de cidadãs e cidadãos a eles, de forma igualitária e emancipatória para todas e todos, reconhecendo-as e reconhecendo-os como legítimos sujeitos de direito e efectivos interlocutores, protagonistas nos processos de tomada de decisão para o desenvolvimento social e económico de Moçambique.

Santos, 18 de Julho de 2021.

Luiz Henrique Passador (Universidade Federal de São Paulo-Brasil)



# INTRODUÇÃO

As autoras deste relatório de pesquisa publicaram em 2018 um livro intitulado: *Conflitos entre fontes de poder e os direitos das mulheres em Pemba* (Osório e Cruz e Silva, 2018), no âmbito da abertura de um novo campo de pesquisa pela WLSA Moçambique, sobre indústria extractiva e direitos humanos das mulheres.<sup>1</sup>

A pesquisa que foi realizada em 2018 permitiu identificar alguns impactos da construção da Base Logística de Pemba (BLP) nas comunidades de Mahate e Muxara. No entanto, não foram aprofundados aspectos que apenas durante a recente recolha de informações em Pemba se mostram hoje como indispensáveis para compreender as novas dinâmicas e a complexidade das várias dimensões da realidade como o conflito armado, a deslocação das pessoas e por último a pandemia (Covid-19), que devem ser observados de forma integrada quando se estudam os impactos na vida das pessoas.

No anterior estudo (2018), o nosso objectivo inicial foi a caracterização do conjunto de dispositivos legais e a sua aplicação ao longo do processo que tinha como finalidade a construção da Base Logística de Pemba - BLP. Foram estudados todos os mecanismos que regulam a exploração de recursos naturais e as alterações que foram tendo lugar relativamente à área ocupada pela BLP e, com particular atenção aos vários interesses em jogo, à articulação entre a empresa Portos de Cabo Delgado - PCD e suas concessionárias e às mudanças sucessivas sobre as finalidades da construção do empreendimento. Interessou-nos perceber o modo como estas alterações resultaram em narrativas, por vezes ambíguas e

---

<sup>1</sup> O primeiro estudo nesta área de trabalho resultou numa publicação sobre os impactos sociais da exploração do carvão na província de Tete (2017). Veja: “Corporações Económicas e Expropriação. Raparigas, Mulheres e Comunidades Reassentadas no Distrito de Moatize”, acesso em: <https://www.wlsa.org.mz/corporacoes-economicas-e-expropriacao/>.

contraditórias, na negociação entre o Estado (representado pelo município de Pemba) a empresa e as comunidades. Ficou claro para nós a existência não só de uma falta de entendimento entre a PCD e o município traduzida na alienação dos problemas por outras instâncias do Estado, tendo sido demonstrada a ausência de uma cultura institucional regida pela ética e pelo respeito dos direitos humanos das comunidades.

Contrariando os discursos do município e da empresa (por vezes conflitantes), quando um membro do governo provincial nos informou, que a “questão da terra não está resolvida”, perguntamo-nos qual o papel deste mesmo governo na resolução dos conflitos que foram surgindo, principalmente desde 2015, quando as pessoas foram informadas que se ia construir um grande empreendimento que obrigaria à expropriação da terra, quando o cadastro de cada família foi realizado e as cercas às machambas construídas. As promessas obviamente impossíveis de ser cumpridas (por exemplo, a entrega de machambas situadas a 40 a 50 Km da cidade e viatura diária para as transportar), até à vergonhosa oferta de 7,5 Mt por cada hectare expropriado, foram dando lugar a negociações que em vez de sanar os conflitos existentes extremaram as posições entre quem tinha o poder discricionário de decidir e os direitos das comunidades consagrados na Constituição e nos dispositivos que esse mesmo poder aprovou. Perante a impossibilidade de serem ouvidas e respeitadas, as comunidades recorreram a uma manifestação também legalmente consagrada como direito pela Lei Mãe, em que o poder da força policial substituiu o dever de protecção.

Por um lado, se os impactos económicos da construção da Base Logística de Pemba foram estudados, principalmente no que se refere à articulação entre os Caminhos de Ferro de Moçambique (empresa gestora do Porto de Pemba) com a ENH, e posteriormente a empresa Portos de Cabo Delgado e todos os enviesamentos que o processo ia sofrendo, por outro lado, deparamo-nos com uma quase invisibilidade dos efeitos da construção da Base Logística sobre as comunidades afectadas expressas nas praticamente inexistentes pesquisas

científicas e no alheamento da maior parte das organizações da sociedade civil a nível local.<sup>2</sup>

Hoje, passados quase três anos e concluída a construção da primeira fase da BLP sem que se preveja o início das suas operações, ao mesmo tempo que se torna cada vez mais claro que a criação pelo Estado de uma empresa que o represente em todos os sectores de hidrocarbonetos (ENH) foi, considerando o contexto, um erro clamoroso, já que as dívidas contraídas internacionalmente constituem um enorme peso para o Estado. Por outro lado, a reabilitação introduzida no Porto de Pemba que se traduz no aumento da capacidade de manuseamento de carga e para abastecimento de combustível e outros bens e meios que permitissem não só o desenvolvimento sustentado de recursos, como ainda, servir a indústria do gás, nos levantam novos questionamentos sobre o papel dos Caminhos de Ferro de Moçambique - E.E. na sua relação com a PCD, como abordaremos nos próximos capítulos com mais detalhes. Assim, não se entende, que exista um “cerco” ao Porto de Pemba por parte da Base Logística, que mercê de interesses mal explicados deixou de servir como principal porto de exportação de gás e derivados, constituindo-se hoje como um “elefante branco” e contribuindo para o aumento da dívida pública legitimada pela assinatura do fundo soberano pelo Estado.

São estes enviesamentos na história da empresa Portos de Cabo Delgado, parte deles já estudados na pesquisa realizada em 2018, que irão ser revisitados neste trabalho, ao mesmo tempo que procuraremos aprofundar os dispositivos que regulam o funcionamento e a articulação institucional e intra-institucional dos diferentes interesses na exploração do gás. E mais do que isso, pretendemos perceber como as múltiplas fragilidades do Estado têm permitido, ou não, a transferência da sua soberania para as multinacionais. Serão referidas e comentadas as publicações realizadas em Moçambique sobre as estratégias

---

<sup>2</sup> Destacam-se como exceções os estudos realizados pelo Centro de Integridade Pública (CIP) e pelo Centro de Pesquisa e Observatório Social (CPOS) da Universidade Católica em Pemba.

definidas pelo Estado para a exploração do gás, com o foco nas alternativas que alertam para a maldição dos recursos e vias alternativas.

Em segundo lugar, serão estudados os impactos da expropriação da terra pela PCD, objecto do nosso trabalho. Sem deixar de relevar que esta é uma das questões centrais que são colocadas no centro do debate em todo o mundo na implementação das indústrias extractivas, não podemos deixar de atender a dois aspectos que nos parecem fundamentais para uma análise mais integrada e ampla dos contextos e dos elementos que têm contribuído para a lenta destruição de um modelo de desenvolvimento equilibrado. O primeiro é a exploração ilegal e completamente descontrolada de recursos, como a madeira, que provoca efeitos danosos no ambiente, e a falta de transparência na concessão de licenças mineiras nas terras comunitárias, arruinando ainda de forma mais violenta a agricultura familiar. O segundo aspecto, na realidade subjacente ao primeiro, é a extrema dificuldade em compatibilizar a Constituição da República que institui Moçambique como um Estado de direito e as práticas reiteradas de violação de direitos, quer através da exposição do país à captura do capital internacional, quer através da espoliação de direitos individuais e colectivos. Ao controlo dos órgãos de comunicação social, ou às ameaças que por si só constituem controlo, de que são exemplo as “prometidas” taxas a pagar pelos *media*,<sup>3</sup> pondo em risco a sua sobrevivência, a prisão e o desaparecimento de jornalistas, as ameaças aos defensores de direitos humanos, a construção do auto-silenciamento sobre o conflito armado, aos quais se junta a violação de direitos colectivos das comunidades expropriadas.

O conflito armado que desde Setembro de 2017 assola a província de Cabo Delgado tem sido objecto de múltiplos estudos, que foram ao longo dos anos

---

<sup>3</sup> Pelo Decreto nº 40/2018, de 23 de Julho, o Governo deveria aplicar novas taxas de licença aos órgãos de comunicação social e para acreditação dos correspondentes em Moçambique. Para mais informações veja: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-novas-taxas-aplicadas-%C3%A0-comunica%C3%A7%C3%A3o-social-v%C3%A3o-entrar-em-vigor/a-45167764>

aprimorando a complexidade na observação e na metodologia utilizada, abandonando uma abordagem que restringia as causas do conflito à articulação entre a pobreza, as expectativas frustradas das populações e a instalação do projecto do gás, para uma análise mais ampla combinando factores de diversa ordem, entre os quais a posição “defensiva” ou “indiferente” da Tanzânia no controlo da sua fronteira com Moçambique, a história da penetração islâmica e as práticas coloniais face ao islão. Não é de descurar o período pós-independência, os primeiros conflitos relativamente a alianças com o Estado e as rupturas no seio de uma parte das lideranças que dá origem a práticas aparentemente inofensivas que se reflectem, por exemplo, na orientação que marca o final do Ramadão. A esta história muito dinâmica que alguns cientistas sociais analisam (por exemplo, Bonate e Morier-Genoud) acrescem os acordos com a Arábia Saudita em meados da década de 80 ainda não completamente esclarecidos e que iniciam a abertura do nosso país à penetração de diferentes correntes traduzidas lentamente na construção de mesquitas e *madrassas* com orientações diferenciadas. A oferta de bolsas de estudo primeiro pela Arábia Saudita e depois por outros países do médio oriente com os quais Moçambique pretendia suprimir a falta de recursos e de quadros em vários domínios, resultou na progressiva entrada no país de uma juventude teologicamente muito bem preparada defendendo a introdução de práticas que rapidamente expuseram contradições que ultrapassaram as diferenças intra-religiosas para a rejeição das instituições do Estado. No livro que publicámos em 2018 (Osório e Cruz e Silva, 2018) foram feitas referências a todo este processo, sem contudo, termos ainda suficiente informação que nos permitisse avançar mais na análise. No entanto, era já claro que a destruição de unidades sanitárias e de escolas não se compadecia com opiniões pouco suportadas cientificamente que acentuavam o conflito como “a insurgência dos pobres”. Neste momento e mais de três anos após o início da guerra, novas pesquisas estão a ser realizadas, mais cuidadosas em relação aos epítetos silenciadores de islamofobia para aqueles que procuraram ir mais longe na análise, articulando vários factores e actores em campo, incluindo as ligações internacionais com alguns dos centros de difusão do radicalismo, o tráfico de drogas e a exploração dos recursos naturais.

Embora o nosso estudo não pretenda desenvolver a questão da “guerra”, não podemos deixar de ter em conta a multiplicidade de olhares, o seu suporte metodológico, a evolução das narrativas do poder, das lideranças religiosas e das organizações da sociedade civil sobre os impactos do conflito armado na vida das populações afectadas directa ou indirectamente, como é o caso de Pemba. Mas fundamentalmente, ao tratarmos do terrorismo no norte de Moçambique interessa-nos perceber como é que o terror se exprime não apenas pela destruição de bens e pessoas, com toda a sua carga simbólica de que a decapitação é exemplo, mas fundamentalmente no controlo do corpo e da vida das mulheres.

Se a análise de determinadas práticas de socialização que se constituem como cultura, como outras publicações já demonstraram, diferenciam em desigualdade o acesso e exercício dos direitos das mulheres e das raparigas, elas podem ser alteradas, ajustadas ou combinadas através do agenciamento de outras formas de pensar e agir, onde se jogam constrangimentos que podem estimular, ou pelo contrário limitar o exercício de direitos. As nossas pesquisas realizadas em diferentes regiões do país mostraram, pelo menos no que se refere ao contexto urbano, o surgimento, com maior ou menor vigor, de uma suavização na exposição da estrutura de poder que desigualiza mulheres e homens. Isto significa que na ordem cultural são introduzidos elementos que podem ser mais facilmente sujeitos a ruptura. Referimo-nos, por exemplo ao *Kutchinga*<sup>4</sup> na zona centro ou ao *lobolo*<sup>5</sup> na zona sul, que foram ganhando uma natureza

---

<sup>4</sup> *Kutchinga* é uma cerimónia de purificação das viúvas consistindo na realização de relações sexuais com o irmão do marido. Com a propagação do SIDA nos anos 90 e com a necessidade de protecção da família, eram contratados homens que tinham como função substituir o irmão no acto sexual. Mais recentemente esta cerimónia tem sido realizada apenas de forma simbólica, sem a obrigatoriedade das relações sexuais.

<sup>5</sup> O *lobolo* é uma cerimónia de casamento tradicional que representa a aliança inter familiar. Desencorajada a sua prática na primeira década após a independência nacional, foi retomada abertamente principalmente no final dos anos 80 de forma muito mais simplificada. Hoje o *lobolo* é uma prática comum entre as elites, combinando alguns elementos da união tradicional com novos aspectos, como são exemplo a natureza dos presentes trocados e o cerimonial que o envolve. Desapropriando-se da “entrega” da

performativa, ou seja, por razões que podem também ter a ver com estatuto social e económico e com acesso à educação, mas não só, sem que essas práticas envolvam configuração de comportamentos. Podemos estar, de certo modo, perante a manutenção, como acontece um pouco por todo o mundo, e não só em Moçambique ou em África, de meios e mecanismos de pertença não determinantes para a construção identitária dos sujeitos. Isto não significa que tenham desaparecido, ou estejam em vias de desaparecer, elementos que intervêm através de diferentes meios de socialização na estrutura de subordinação que hierarquiza direitos e deveres. A questão que se coloca pode ter a ver com alguma reatualização cultural e também com alguma necessidade, principalmente por parte das elites, de “moçambicanização” e/ou “africanização”, que pode funcionar como marcador da presença num mundo global.

Contudo, quando estudámos o acesso e exercício dos direitos humanos das mulheres na cidade de Pemba, constatámos a presença de elementos comuns nas narrativas de uma diversidade de actores que indiciavam a legitimação ou (re)legitimação de representações dos papéis e funções sociais de mulheres e de homens profundamente assimétricas. A idade núbil, a tomada de decisões sobre o planeamento familiar e as hierarquias de género construídas nos espaços privado e público constituem-se como normativos cuja fonte de poder assentava mais numa ordem divina do que no discurso da “nossa cultura”. Quando se define que o início da puberdade das raparigas deve ser sinalizado com a realização do casamento de crianças, quando a infantilização das mulheres se traduz num mando masculino a quem é conferida toda a autoridade de controlo do corpo, seja do corpo reprodutivo, seja do corpo que trabalha fora dos limites que a ordem familiar impõe, e quando toda esta desigualdade tem o suporte religioso

---

noiva à família do noivo, o lobolo não configura hoje os papéis tradicionais da mulher (particularmente nas zonas urbanas), passando a ser uma forma de afirmação festiva da união entre parceiros. Muito publicitadas, algumas cerimónias de “lobolo” têm como finalidade a competição por estatuto no seio das próprias elites, ao mesmo tempo que surge como manifestação identitária moçambicana.

que conserva a diferenciação sexual como dogma para uma distribuição desigual de poder, somos obrigadas a interrogarmos o Estado sobre o papel que este deve desempenhar na protecção dos direitos e em fazer cumprir a lei que a todos obriga.

Considerando as especificidades que enunciámos, o nosso olhar sobre as comunidades afectadas pela BLP procurará compreender, assim, em primeiro lugar onde estão as mulheres quando a terra lhes é expropriada. E dificilmente o podemos fazer se não atentarmos no lugar que lhes é reservado nas negociações tanto no interior das comunidades como nas reivindicações que são colocadas no processo de negociação. Ou seja, o que se exige em troca das machambas expropriadas não tem a ver, apenas com indemnizações, mas vai ter que ir mais longe sobre a responsabilidade social de quem expropria, como por exemplo, criação de bolsas de estudo para as raparigas, apoio aos serviços de atendimento da saúde sexual e reprodutiva e oportunidades de emprego. A usurpação das terras às comunidades atinge por tudo o que dissemos a sobrevivência da família, mas principalmente o poder que representa o direito à terra.

Por outro lado, com a chegada de um número que ronda os 700 mil deslocados,<sup>6</sup> em que as mulheres e as crianças são a maioria, a situação nas comunidades afectadas por um processo de litigação não pacífica, constitui uma enorme sobrecarga para as famílias, principalmente sobre as mulheres, não apenas do ponto de vista do acolhimento com um aumento do número de pessoas para alimentar, sendo também sobre elas que recai o trauma do abandono forçado das suas terras, da violação sexual a que muitas foram sujeitas, dos familiares assassinados uns e desaparecidos outros, dos que deixaram atrás de si mas que dentro de si carregarão como uma ausência que sabem jamais será preenchida.

A juntar-se ao terror da “guerra”, aos deslocados que chegam, à indecisão sobre o futuro das suas terras, a pandemia veio acrescentar uma outra dimensão, a do medo. Tal como realizámos em 2018 (Osório e Cruz e Silva, 2018), nesta pesquisa,

---

<sup>6</sup> Esta informação diz respeito aos números oficiais divulgados depois dos ataques à Vila de Palma no primeiro trimestre de 2021.

procuraremos ilustrar a nossa análise com as narrativas dos vários grupos de actores com a informação estatística disponível sobre o apoio emergencial tanto ao nível do Estado como das agências internacionais e organizações da sociedade civil.

Assim, neste estudo, depois de uma discussão sobre algumas questões metodológicas e, embora os diferentes capítulos sejam transversais, agrupámos o relatório em duas partes. Uma primeira que analisa detalhadamente o contexto geral de Cabo Delgado, com relevo para o que chamamos as “três emergências” (a Guerra, o Kenneth e a Covid-19), articulando-se, em seguida, com os impactos da construção da Base Logística de Pemba sobre as comunidades que constituem as nossas unidades espaciais de análise. Pretendemos ainda nesta primeira parte aprofundar o surgimento de novos actores que intervindo no processo de negociação entre empresas, comunidades e Estado provocam o aumento dos níveis de desconfiança e descontentamento das pessoas afectadas pela expropriação da terra e dos acessos marítimos. Numa segunda parte serão desenvolvidas as questões relativas aos efeitos da expropriação da terra na espoliação de direitos das mulheres combinando com as políticas e dispositivos internacionais, regionais e nacionais que regulam o acolhimento dos deslocados do conflito armado e com as estratégias das organizações da sociedade civil na defesa dos direitos humanos. Esta parte é desenvolvida através da análise da aplicação dos mecanismos de apoio aos deslocados e das narrativas de mulheres e de homens sobre a guerra, o abrigo, a produção de desigualdades de género e também sobre elementos que podem evidenciar o agenciamento. Finalizaremos o relatório de pesquisa com algumas conclusões que julgamos ser pertinentes para a análise das dinâmicas que afectam a vida das pessoas e comunidades em Pemba, com destaque para as unidades espaciais que constituem o nosso trabalho.



# 1. ALGUMAS QUESTÕES DE ORDEM METODOLÓGICA

À identificação dos impactos da finalização da primeira fase de construção da Base Logística de Pemba sobre a vida das comunidades, particularmente das mulheres que constituem os objectivos iniciais deste estudo, foram sendo acrescentados/aprofundados outros aspectos analisados e confrontados por algumas breves pesquisas e principalmente pela informação transmitida e muitas vezes reconstruída por “antigos” e “novos” actores.

Referimo-nos em primeiro lugar ao processo de negociação entre as comunidades afectadas dos bairros Muxara, Alto Gingone, e Mahate que foram sofrendo alterações entre as quais se destacam o envolvimento directo de organizações da sociedade civil, como é o caso da União Provincial de Camponeses (UPC), a constituição de uma Comissão de Resolução de Conflitos, um aumento da consciência de vários actores sobre o cometimento de actos ilegais ou que roçam a ilegalidade como a expropriação de terras e acessos aos pesqueiros e um agravamento do descontentamento das comunidades.

A estes factos juntam-se as tentativas de cooptação de alguns habitantes desses Bairros, traduzidos, por exemplo, na entrega de pelo menos um DUAT,<sup>7</sup> a constituição por parte das comunidades de uma representação dos régulos e secretários dos Bairros como vozes do poder e de controlo das reivindicações. Toda esta situação que nos parece fazer parte de uma estratégia de divisão intracomunitária, de medo e de cansaço em que se procura silenciar a revolta, tem contribuído para agravar a frustração das populações visadas e conduziu a que neste estudo se fizesse a identificação das mudanças existentes ao nível das

---

<sup>7</sup> No Bairro de Muxara foi conferido um DUAT a um residente, sem que ficassem claras para a comunidade e para as organizações da sociedade civil, as razões da excepcionalidade da medida.

“reviravoltas” entre finalidades da empresa da PCD, seus accionistas e concessionárias e a necessária articulação entre discursos que se contrariam.

Alguns estudos avaliam as perdas que a criação da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) constituiu para o Estado e as sucessivas estratégias que do ponto de vista económico visam contribuir para o enriquecimento da habitual clientela ligada ao poder político, satisfazendo simultaneamente interesses das multinacionais (CIP, 2019).

Em segundo lugar, temos que prestar particular atenção à expropriação da terra, que aliada à pandemia que atinge de forma global o país tem provocado uma diminuição brutal da renda, um aumento do desemprego, principalmente das famílias que têm na terra a principal fonte de sobrevivência. Sem a definição de estratégias de compensação destas comunidades, ao mesmo tempo que o discurso da indemnização não se apresenta como solução para os problemas que as mais de mil famílias enfrentam, agravam-se a pobreza e os níveis de violação de direitos de que as mulheres e as crianças são as principais vítimas.

O conflito armado que até Maio de 2021 conduziu à deslocação massiva de refugiados para outros distritos, e em particular para Pemba, onde muitos se abrigaram em casa de familiares, se é demonstrativo da solidariedade dos despojados para com outros despojados tem, à medida que a situação se prolonga e os apoios se reduzem, provocando conflitos entre as pessoas que acolhem, já por si violentadas nos seus direitos, e os deslocados que crescem violência às vidas destruídas pela guerra. A questão dos deslocados, tão presente nas narrativas das pessoas, não pode ser alienada da pesquisa realizada em unidades espaciais de análise que receberam um grande número de pessoas refugiadas do conflito armado.

Quando nos referimos a deslocados é importante reconhecer o lugar e o papel das mulheres que constituem o grupo alvo do estudo e, nesta componente, trabalharemos com a noção plural de conflito, resistência e despojamento pouco expressas nos trabalhos disponíveis sobre a realidade de Cabo Delgado, tendo

como nuclear a travessia entre violação de direitos no espaço privado (agora esvaziados ou recompostos pela deslocação) e espaço público.

Neste estudo recorreremos a uma abordagem de conflito no sentido das dinâmicas que podem explicar, por um lado, os mecanismos e a produção de diferenças não conciliáveis na interpretação da realidade e, por outro lado, no seu agenciamento, ou seja, na forma como se constrói e determina a acção. Sendo orientadas por uma abordagem que procura analisar as relações sociais que organizam desigualdades e hierarquias, pretende-se nesta pesquisa perceber quais os elementos que permitem aos actores influenciar e alterar a subalternidade em contextos desfavoráveis.

Nesta ordem de ideias, referir-mo-nos às mulheres que, afectadas pela expropriação e pela guerra num contexto de espoliação de direitos, recorrem a dispositivos que surgem não só como mecanismos de sobrevivência mas de afirmação de poder, que pode ser encontrada nos interstícios dos discursos que retratam o seu quotidiano. Por exemplo, quando as mulheres a partir do “quase nada” são capazes de despoletar capacidades que permitem a sua visibilidade como agentes de mudança (e resistência) na manutenção da coesão familiar e comunitária (num contexto onde se vivem múltiplas precariedades) como as que encontramos nos bairros onde trabalhamos. Temos também como referência aquelas mulheres que, com o apoio inicial de organizações da sociedade civil, se organizam em pequenos grupos de poupança que se vão alargando, produzindo reajustamentos ao nível da tomada de decisão no espaço privado.

A agência que deve ser entendida no quadro das possibilidades de exercer poder pode revelar-se na construção de novas formas de dominação, ou seja, quando analisamos as famílias de abrigo, constatamos que essas mesmas mulheres que acolhem podem também desenvolver estratégias de dominação sobre as deslocadas, não alterando, mas reafirmando o modelo de subordinação masculina. Assim, se a agência pode ser entendida como a possibilidade de actor individual poder alterar relações sociais em que está implicado, interessa-nos perceber tanto os elementos que permitem a mudança como a estrutura que a suporta. Por exemplo, referir-mo-nos se as narrativas sobre a idade núbil ou sobre

o planeamento reprodutivo e sexual permitem e/ou implicam novas representações e novas práticas sociais.

Neste sentido, e na linha do que fizemos noutros estudos, foi importante para nós analisar a capacidade e o conhecimento de algumas mulheres e, aqui referimo-nos a activistas de organizações da sociedade civil, que utilizaram e/ou manipularam o conhecimento e também elementos aparentemente desfavoráveis (como a ocultação das mulheres como sujeito de direitos num contexto religioso que segrega as mulheres e as crianças) para agenciar poder e, principalmente, alargar a possibilidade de agência a colectivos maiores. A agência, estando ligada a poder enquanto acção deve ser articulada no caso em estudo com as possibilidades de contra-poder, ou seja com as estratégias de resistência que conduzem, por vezes só compreendidas nas entrelinhas dos discursos, a questionar as relações de dominação e no caso que nos interessa, a dominação masculina. O que procuraremos analisar neste trabalho, aliás tal como foi desenvolvido noutra publicação (Osório e Cruz e Silva, 2018), são as representações e práticas das mulheres que as mantêm conformes à subalternidade e como e de que modo encontramos elementos que conduzem à “insubordinação” e à presença ambígua e ambivalente da conformação e da resistência.

O conflito, tal como Simmel o entende, pressupõe não o fim das relações entre grupos mas a existência de interacções opondo antagonismos (Júnior, 2005). Significa que, tal como Foucault fez com a noção de poder, o conflito não pode existir sem o reconhecimento da existência uns dos outros, ou seja, a noção de conflito que utilizamos ao longo do trabalho tem a ver com a pluralidade de conflitos existentes numa realidade complexa como a de Cabo Delgado, e como essa pluralidade pode convocar questões e algumas respostas para o conflito armado. Falamos de conflito quando analisamos as relações entre as populações e os mega projectos e o Governo, falamos de conflito quando se analisam as relações sociais de género e falamos de conflito quando se extremam e são exportadas para o conjunto da sociedade as diferenças de interpretação religiosa que suportam a proposta de destruição da natureza do Estado. As diferenças entre conflitos sociais e armados (sendo que estes também resultam e contêm

conflitos sociais e entre modelos políticos de gestão do Estado) é, no caso da pesquisa, o facto da análise dos conflitos sociais permitir, por exemplo, no que respeita à desigualdade de género, perceber as dinâmicas que se confrontam e as dimensões que se vão construindo e as mudanças parcelares que vão tendo lugar no sentido da produção da igualdade, enquanto o conflito armado que hoje se vive no norte do país é herdeiro de uma cultura de violência que rejeita a alteridade.

Atendendo a estes pressupostos foram definidos como grupo alvo as mulheres e homens das comunidades afectadas pela expropriação e como grupos de referência as organizações da sociedade civil, instituições de pesquisa e lideranças comunitárias e religiosas. A disseminação dos resultados do estudo realizado em 2018 e a recolha de informação foram organizados em duas partes: uma primeira parte que teve como objectivo divulgar a pesquisa realizada em 2018, devolvendo às organizações, lideranças comunitárias e instituições do Estado os resultados do nosso trabalho, e debater ainda as questões que se foram colocando nos dois últimos anos, nomeadamente, o ponto da situação das comunidades afectadas pela construção da BLP, incluindo o processo de negociações com a empresa e com o Estado.

O debate realizado nos encontros<sup>8</sup> foi antecedido de duas apresentações elaboradas pelas autoras do estudo. Foram convidados três pesquisadores familiarizados com os problemas que se colocam na implementação dos mega projectos e que transmitiram a sua experiência de trabalho. Os investigadores distribuíram-se pelos grupos de referência, durante os dois dias de seminário.<sup>9</sup>

Os pesquisadores convidados elaboraram as suas apresentações em redor dos seguintes temas:

---

<sup>8</sup> Os debates foram organizados pela WLSA ao longo de um seminário com a duração de dois dias, em 2020, em formato misto, ou seja, presencial em Pemba, com participação remota através da plataforma zoom a partir da cidade de Maputo.

<sup>9</sup> Organizados em quatro sessões, os grupos de referência foram os seguintes: as organizações da sociedade civil, as lideranças, os jovens e as instituições.

- Lei, práticas e impunidade;
- Direitos Humanos em contexto de expropriação da terra;
- Ética cívica em contexto de um capitalismo selvagem.

Por sua vez, os participantes ao Seminário, organizados por grupos de referência, trataram de diversos temas que se cruzaram quer com as apresentações iniciais feitas pelas autoras do estudo de 2018, quer ainda com os temas acabados de referir, apresentados pelos convidados. No entanto, dessas discussões podemos realçar como pontos relevantes durante o debate:

- Violação dos direitos humanos em Cabo Delgado e sua agudização num contexto onde se cruzam: impunidade das empresas multinacionais, exclusão social e económica e ausência da acção do Estado na procura de soluções;
- Direitos de acesso e uso da terra e as várias facetas ligadas à sua expropriação;
- Práticas costumeiras e uniões prematuras;
- Relação entre a administração do Estado e as populações na resolução dos problemas, num quadro de conflito de interesses, nomeadamente: o município, a administração de Pemba e as direcções provinciais que tutelam a terra e os recursos naturais;
- As lideranças locais e seu papel na resolução de conflitos;
- A guerra, os deslocados e os novos processos de reassentamento, e impactos directos sobre mulheres e raparigas;
- As OSC e seu papel no actual contexto de Cabo Delgado;
- Impactos da Covid-19;
- Violência de género, saúde sexual e reprodutiva;
- Jovens e seu enquadramento no contexto sociopolítico actual em Cabo Delgado;
- Base Logística de Pemba: o papel do Estado, das empresas, da associação dos afectados.

Consideramos que estes encontros nos permitiram não só actualizar a informação, como introduzir novas questões e alargar a lista de pessoas que iam ser entrevistadas para a recolha de informações.

A segunda parte foi constituída por entrevistas colectivas e individuais, tendo sido elaborados guiões para cada um dos grupos com as seguintes dimensões comuns: o conhecimento da legislação aplicada no caso da BLP, o processo de negociação entre os vários actores, os direitos humanos das mulheres, o deslocamento da população e as estratégias das organizações da sociedade civil no apoio às comunidades, em particular mulheres e raparigas.

Pela tabela 1 podemos verificar o número e as pessoas entrevistadas cujos nomes estão codificados.

**Tabela 1 - Entrevistas Realizadas**

	<b>OSC e instituições</b>	<b>Lideranças</b>	<b>Bairros</b>	<b>Outr@s</b>	<b>Total</b>
<b>Mulheres</b>	Marta 1 a Marta 9		4 grupos focais em Muxara, Mahate, Metula e Alto Gingone	2	22
<b>Homens</b>	Fidel 1 a Fidel 8	Rodrigo 1 a Rodrigo 4	Rodrigo 1 a Rodrigo 4	2	15
<b>Total</b>					<b>38</b>

*Nota: foram entrevistadas individualmente activistas das seguintes organizações: MULEIDE, QUENDELEIA, DJUMULA, IPAJ, AMCCJ, UPC, Plataforma Paz e Segurança*

Finalmente, pensamos que é importante considerar os constrangimentos e também os desafios provocados pela pandemia na recolha de informação, principalmente no que se refere à realização de entrevistas com as pessoas directamente afectadas pela expropriação da terra, pelo conflito armado e pela deslocação. Um trabalho que pretende identificar as representações sobre a guerra, a transformação do quotidiano com a chegada em massa de deslocados e o agenciamento para a sobrevivência e mudança de comportamentos, necessita de tempo de maneira a permitir construir empatia e confiança. Do mesmo modo, o distanciamento físico entre entrevistados e entrevistadoras torna

extremamente difícil compreender o significado dos silêncios, dos sorrisos e dos olhares. Há a considerar também questões mais práticas como o facto das pessoas nem sempre terem os meios que lhes permitam estabelecer a comunicação, nem a disponibilidade de tempo (e também de vontade) para o fazer, o que levou a que o trabalho de recolha tenha sido prolongado, ultrapassando o tempo previsto pelas investigadoras.

Apelando aos meios virtuais de comunicação procurámos ultrapassar estes problemas realizando o maior número de entrevistas, de modo a podermos evidenciar ou pelo menos intuir tendências e singularidades, na abordagem dos vários temas transversalmente analisados ao longo dos capítulos que constituem a pesquisa.

## **2. CABO DELGADO E AS TRÊS EMERGÊNCIAS: A GUERRA, O KENNETH E A COVID-19**

Neste capítulo, procuraremos fazer um enquadramento geral da situação actual da Província de Cabo Delgado e da cidade de Pemba, nossa unidade espacial de análise, abordados em dois pontos principais: i) A história de um conflito (2017-2020) e, ii) As três emergências: a “Guerra”, o Kenneth e a Covid-19.

### **2.1. A história de um conflito (2017-2020)**

O conflito armado que se desenrola no norte de Cabo Delgado desde 2017, transformou o ambiente social e económico em que ocorre a vida dos habitantes desta província, despoletando impactos que têm vindo a afectar os seus vários distritos com maior incidência nos da zona norte, mas também os dos territórios com os quais fazem fronteira, nas províncias de Niassa e Nampula. O agravamento desta situação em 2019-20 ditou um crescimento notável desses mesmos impactos, ao ponto de se transformar numa tragédia em termos humanitários, como desenvolveremos mais adiante.

Referenciada nos últimos cerca de 10 anos pela sua riqueza em hidrocarbonetos, minerais e pedras preciosas, a província de Cabo Delgado,<sup>10</sup> situada na região mais a norte de Moçambique, despertou o interesse de várias corporações económicas vocacionadas para a exploração dos seus recursos naturais. Embora a sua posição geográfica e sua fronteira natural com a Tanzânia, assim como a história da África Oriental onde Moçambique se insere através do Oceano Índico, tivessem marcado esta província como um lugar de mobilidade populacional secular, os investimentos feitos pelas multinacionais de hidrocarbonetos,

---

<sup>10</sup> De acordo com a actualização dos dados do Censo de 2017 (INE, 2020), em 2020 a província de Cabo Delgado registou uma população total de 2.597.016 (Homens – 1.262.685; Mulheres – 1.334.331). Para mais informações veja: <http://www.ine.gov.mz/noticias/populacao-mocambicana-para-2021>.

minerais e pedras preciosas nos processos de prospecção e exploração, levaram ao aumento dessa mesma mobilidade, quer interna, quer internacional. Trata-se de uma situação que alterou as formas de estar das populações que habitam estas terras há muitos séculos. Posicionadas ao longo de rotas tradicionais de comércio e tráfico, em terra e no mar, cujos percursos chegaram aos nossos dias, estas populações têm vindo a sofrer os seus impactos na formulação e reformulação de identidades.

Os conflitos armados de variadas intensidades que ocorreram nesta região influenciaram igualmente as formas de viver dos seus habitantes. Neste estudo, limitar-nos-emos, no entanto, apenas a mencionar os movimentos religiosos e conflitos surgidos depois da independência nacional (1975), particularizados na última década, para podermos caracterizar o contexto da nossa pesquisa, uma vez não ser este o foco do nosso trabalho.

Como havia sido referido no nosso estudo anterior (2018), os dados do censo de 2007 mostravam já que Cabo Delgado era uma província com uma população maioritariamente jovem (menos de 35 anos), com elevados índices de analfabetismo e com uma marcada precariedade de infra-estruturas e serviços sociais, nomeadamente educacionais e de saúde. Entretanto, os contextos dos últimos três anos ajudaram a amplificar esta precariedade sob os efeitos das mudanças climáticas, do conflito armado e da Covid-19.

Os dados do Censo de 2017 confirmaram a precariedade dos investimentos sociais feitos nesta província. A título de ilustração, a tabela que se segue mostra-nos que cerca de 59% da população residente em Cabo Delgado com 15 anos ou mais nunca frequentou a escola e que do total da população registada na altura, apenas cerca de 18% tinha frequentado o ensino primário do 1º grau. Uma leitura mais atenta da tabela evidencia ainda que o acesso ao ensino diminui à medida que os níveis de escolaridade vão crescendo, chegando a haver apenas 6,9 % de cidadãos com formação terciária, dos quais, apenas 0,053% teria atingido a formação pós-graduada.

**Tabela 2 - População de 15 anos e mais por nível de ensino concluído**

**Província de Cabo Delgado - 2017**

<b>População</b>	<b>779045</b>
Nenhum nível	462118
Pré-escolar	14379
Alfabetização	11385
Primário 1º Grau	143944
Primário 2º Grau	77842
Secundário 1º Ciclo	33376
Secundário 2º Ciclo	25914
Técnico Elementar	331
Técnico Básico	778
Técnico Médio	1780
Formação de Professores	1795
Bacharel	438
Licenciado	4545
Mestrado	338
Doutorado	82

*Fonte: INE População de 15 anos e mais por nível de ensino concluído, segunda área de residência, sexo e posição no processo de trabalho*

Como tem sido referenciado por vários estudos sobre Cabo Delgado, para além dos índices elevados de analfabetismo e baixa escolaridade entre os seus residentes, que acabámos de mencionar, esta província enferma de níveis elevados de pobreza, apesar das suas riquezas em recursos naturais (Bihale, 2006; Cruz e Silva, Araújo e Souto, 2015; Osório e Cruz e Silva, 2018; PNUD, 2019). A esperança gorada das suas populações sobre a possibilidade de acesso a emprego e de uma redistribuição mais justa da riqueza com a exploração dos seus recursos naturais, criou gradualmente um clima de descontentamento, factor apontado por alguns autores (Habibe, Forquilha e Pereira, 2019) como uma, entre outras motivações, por detrás do despoletar do conflito armado mais recente que assola o norte de Cabo Delgado. Vejamos o que nos diz a revisão da literatura sobre as origens e o desenvolvimento deste conflito.

### 2.1.1. A “Incubação” e possíveis causas do Conflito

Observámos mais acima que a província de Cabo Delgado tem sido referenciada há mais de dez anos pelas suas riquezas naturais. No entanto, a instabilidade que se vive nesta região, que assumiu características de um conflito armado violento, acabou por lhe dar outro tipo de visibilidade. São várias as explicações para a origem e desenvolvimento da situação que se vive actualmente, englobadas quer em artigos de opinião, quer em relatórios de agências humanitárias, quer ainda em estudos científicos de diversas disciplinas.

Na etapa que nos levou à produção do livro publicado em 2018, sem descartar o cruzamento de alguns factores como fraco acesso a oportunidades, desemprego e pobreza, que causam descontentamento, tentámos perceber a emergência deste conflito cruzando estas informações com questões religiosas que emergiam já como algumas das possíveis causas da faceta violenta do conflito armado na sua fase inicial (2017).

Os nossos testemunhos e a literatura mencionavam na altura a importância de, por um lado, tentar compreender a história da implantação e expansão do Islão nesta região, e por outro lado, perceber os acontecimentos da década de 1990 e as posições assumidas pelos jovens que se formavam na Arábia Saudita, no Iémen, no Paquistão e outros locais, e que no seu regresso começavam a difundir um Islão mais radical (Osório e Cruz e Silva, 2018), num contexto de grande diversidade religiosa que já se vivia na altura em Cabo Delgado.<sup>11</sup> Nesse período, as mesquitas e *madrassas* passaram a ser lugares de discussões teológicas, mas também de solidariedade (Osório e Cruz e Silva, 2018; Rogeiro, 2020).<sup>12</sup> A década

---

<sup>11</sup> De acordo com o Censo de 2017, a maioria da população de Cabo Delgado professa o Islão. “Dos 17 distritos da província, somente três terão hoje maioria católica - Mueda e Muidumbe, a terra dos Macondes, e Namuno, na fronteira com a província de Nampula” (Cardoso, 2020).

<sup>12</sup> Em 2012, durante um estudo realizado em Cabo Delgado (Cruz e Silva, Araújo e Souto, 2015), fomos informados diversas vezes que as mesquitas em Mocímboa da Praia e Quissanga acolhiam no seu interior, habitualmente, migrantes vindos de vários países africanos, particularmente da África Oriental, em trânsito para a África do Sul, apoiando

de 90 marca ainda o ressurgimento de alguns conflitos no seio do islão com a emergência de diversas tendências no seio do Congresso e do Conselho Islâmico, como também havíamos observado (Osório e Cruz e Silva, 2018; Morier-Genoud, 2002; Bonate 2006).

A revisão da literatura mostra-nos ainda que alguns autores (Rogeiro, 2020; Habibe, Forquilha e Pereira, 2019), ao analisarem o conflito que vem assolando a província de Cabo Delgado desde 2017, referem que para além da influência dos jovens estudantes já mencionados, o período anterior, que ocorre a partir de 2014/15, é um embrião dos conflitos mais violentos, a que Rogeiro denominou de “incubação política” (2020). De acordo com os mesmos autores, os jovens que professavam e difundiam práticas mais radicais do islão propagavam o combate à influência ocidental e a importância de introdução da *sharia*, apregoando a necessidade de seguir a tradição de Muhammad (Habido, Forquilha e Pereira, 2019). Este estudo revela ainda que depois de 2015 estes jovens tinham já ligações com círculos religiosos e militares e células fundamentalistas na Tanzânia, Quênia, Somália e região dos Grandes Lagos e em alguns casos ligações indirectas com líderes espirituais da Arábia Saudita, Líbia, Sudão e Argélia, através de vídeos e cassetes (conhecido pelo “islão das cassetes”)<sup>13</sup> ou de pessoas que haviam estudado nesses países.

A literatura mostra-nos igualmente que os jovens pertencentes a esta vaga foram induzidos a novas interpretações do Alcorão que os levavam também a adoptar uma nova visão do mundo, a redimensionar os direitos das mulheres, prática dos cultos, a seguir outras formas de vestuário, a defender uma revisão dos programas escolares oficiais, sendo as suas mensagens de um Islão Político para salvar Cabo Delgado da pobreza e humilhação (Rogeiro, 2020). Recorrendo ao nosso estudo de 2018, podemos também constatar que muitos destes discursos

---

em alimentação e alojamento até que eles estivessem preparados para continuar a sua viagem.

<sup>13</sup> A menção ao “Islão das cassetes” foi-nos também transmitida várias vezes durante um estudo realizado no norte de Cabo delgado (Cruz e Silva, Araújo e Souto, 2015), e voltada a referir na pesquisa de 2018, onde tivemos acesso a alguns vídeos de propaganda religiosa.

faziam, na altura, parte das narrativas inscritas nas falas de vários dos nossos testemunhos.

Ao relacionarem a fase mais violenta dos conflitos em Cabo Delgado com uma faceta do islão, os autores de algumas análises acabam por fazer uma referência directa ou indirecta à politização do islão (radical, fundamentalista), um rótulo frequentemente atribuído a esta religião, particularmente depois dos acontecimentos do 11 de Setembro (Ayoob, 2011). Estas observações levaram-nos a revisitar o trabalho de Mohammed Ayoob publicado em 2008 e reeditado várias vezes, onde este problematiza a relação entre religião e política e as “muitas faces do Islão Político,<sup>14</sup> ou “Islamismo - isto é, islão como ideologia política em vez de religião ou teologia” (Ayoob, 2011:2), ou ainda e novamente nas palavras de Ayoob, um islamismo que pode ser descrito como “a forma de instrumentalização do islão por indivíduos, grupos ou organizações para atingirem os seus objectivos” (Ayoob, 2011:2). É dentro deste quadro que o mesmo o autor se questiona se o islão político é inerentemente violento.

Mesmo tratando de um tempo e de um espaço diferentes do que se vive hoje em Cabo Delgado, da análise de Ayoob chamou-nos a atenção a referência sobre um Islão Político não operar num vácuo, sendo necessário tomar em conta quer as variáveis externas do islamismo, quer a natureza dos regimes domésticos e a substância dos poderes das políticas externas e seus impactos na emergência, popularidade e durabilidade dos movimentos islamitas, e para o caso por ele tratado, também dos partidos islamitas. Estamos diante de questões para reflexão, sobre o conflito que decorre em Moçambique e que iremos analisando neste e outros capítulos, mas que nos levam a situar o embrião e o desenvolvimento do conflito violento que hoje se vive em Cabo Delgado no quadro da conjugação de vários factores que são inerentes não só à história desta província e suas múltiplas identidades, mas que também não podem ser

---

<sup>14</sup> Para mais informações, veja: Mohammed Ayoob (2011) *The Many Faces of Political Islam: religion and politics in the Muslim world*.

dissociadas da trajectória política de Moçambique, depois que se tornou independente.

Em breves palavras, o contexto social e político que se vivia em Cabo Delgado em 2017, num território de maioria muçulmana, criou as condições objectivas para o desencadeamento de um conflito que foi assumindo diferentes formas e se tornou extremamente violento. Se inicialmente os seus actores eram frequentemente apresentados “sem rosto”, hoje fala-se de insurgentes armados que desencadeiam uma luta terrorista que assume já características internacionais.<sup>15</sup>

### **2.1.2. Evolução e estratégias**

Em “Carta Aberta ao Povo de Cabo Delgado”, assinada pelo Bispo D. Luiz Fernando Lisboa, de 18 de Julho de 2019, sobre o momento que se vivia nesta província, pode ler-se:

“Correm na imprensa notícias que ninguém parece dar importância, mas que exigem uma investigação precisa e clara. Algumas perguntas, entre outras, vêm à mente: há alguma ligação com o tráfico de órgãos? Faz parte do branqueamento de capitais? Os ataques estão ligados ao comércio de pedras preciosas? A nossa província está sendo um corredor de traficantes de bens diversos? Não será que a questão das dívidas ocultas está também por cá? Os ataques estão ligados à pobreza extrema da região norte da província? Não será que há um problema de concessão exacerbada de terras para prospecção mineira? Por honra e verdade e

---

<sup>15</sup> É importante referir que embora os combatentes que fazem parte dos grupos que assaltam aldeias e matam civis inocentes, ou atacam forças de defesa e segurança estatais sejam compostos por uma maioria de moçambicanos oriundos de Cabo Delgado, mas também de outras províncias, hoje há evidências do envolvimento e direcção deste movimento por outras forças exteriores (Rogero, 2020; Habibe, Forquilha e Pereira, 2019). Para alguns autores não se pode entretanto falar da internacionalização do conflito, apesar das suas características (Amnistia Internacional, 2021).

para provar a inocência ou culpa supostamente implicadas, é bom investigar a verdade dos factos” (Lisboa, 2019).

As preocupações aqui colocadas pelo Bispo católico de Pemba, uma figura que jogou um papel importante na denúncia da situação sociopolítica que atravessou nos últimos anos a província de Cabo Delgado, parece resumir claramente não só os problemas que se viviam com grande intensidade, mas também muitas explicações que o senso comum busca para justificar o conflito armado que ali se vive. Mas não só, traz ainda algumas hipóteses oferecidas por diversos estudos que procuram respostas para a emergência e o desenvolvimento do conflito actual nesta província, e que encontram em algumas destas causas, ou no cruzamento destas e eventualmente de outras, uma explicação para esta situação (CDD, 2020; Poulet, 2020; Chichava, 2020; Rogeiro, 2020).

As características que o conflito vem assumindo levaram alguns autores, particularmente os especialistas em estudos de conflitos (Cardoso, 2020), a usar a categoria “novas guerras”<sup>16</sup> para tratar de Cabo Delgado. Para facilitar a nossa discussão, limitar-nos-emos a usar apenas a categoria conflito ou conflito armado e mais raramente “guerra”, por causa das características de que se reveste a situação em Cabo Delgado e os actores envolvidos.

Não podemos no entanto deixar de mencionar que se trata de um conflito com características semelhantes aquelas que Valença (2010) chama de Novas Guerras, onde está patente “uma cultura de violência (...) [que] consistiria em uma forma de relacionamento social” (Valença, 2010:195). Sobre o uso da violência nas novas guerras, o autor acrescenta ainda que o seu objectivo é atingir fins políticos, mobilizando elementos como economia, identidade e violência (Valença, 2010:196).

---

<sup>16</sup> Para Marcelo Mello Valença (2010:194), a violência das novas guerras “se encontraria no espaço do não Estado, justamente o lócus onde a segurança atuaria (...) e que, em razão da própria dinâmica que cerca este tipo de conflito, demanda um entendimento diferente da forma como a força e a violência são percebidas e abordadas”.

Depois de uma fase embrionária em que se cruzaram elementos de carácter interno que produziram exclusão social e económica gerando descontentamento, com narrativas e práticas de um discurso religioso representante de um islão radical, havia já um alerta para uma situação de conflito merecedora de mais atenção.

Em 2017 o conflito assumiu formas mais violentas. O marco simbólico deste período pode ser situado no ataque armado a uma esquadra da polícia em Mocímboa da Praia, em Outubro, aumentando gradualmente a sua escalada para outros distritos do norte da província. É assim que, ainda no mês de Outubro de 2017, foram atacados pontos onde se realizava comércio e um assalto armado à delegação do Millenium BIM em Mocímboa da Praia, entre outros lugares. Em Dezembro há também registos de ataques armados. No entanto, são os anos seguintes que se mostram mais sangrentos.

O ano de 2018 mostra-nos que depois de Mocímboa da Praia os ataques se estenderam a outros distritos como Palma, Nangade, Quissanga e Macomia, para além de Muidumbe. Em 2019 os ataques armados passaram a assumir características diferentes, particularmente durante o segundo semestre, onde há indicações de um maior profissionalismo, disciplina e uso de mais armamento pelo lado dos atacantes (Rogeyro 2020), que fazem também algumas tentativas, mal ou bem sucedidas, de atingir as forças de defesa e segurança. Há ainda várias indicações de 2019 marcar claramente a internacionalização deste conflito armado, aspecto que abordaremos brevemente, mais abaixo.

A literatura mostra-nos, assim, que os anos 2019/20 marcam a fase mais agressiva deste conflito armado. Nas palavras de Nuno Rogeyro, esta fase foi traduzida “em actos de terrorismo contra civis e terra queimada” (Rogeyro, 2020: 29), e ainda nas palavras do mesmo autor, pode dizer-se que “os últimos seis meses de 2019 e os primeiros de 2020 foram infernais para as populações e para as FADM” (Rogeyro 2020:31). Testemunham as suas palavras os inúmeros ataques que ocorreram durante este período e o alargamento das acções armadas a outros distritos do norte de Cabo Delgado, os massacres realizados contra civis, o número incontável de habitações e bens móveis e imóveis, unidades

hospitalares, escolas, lojas e outras infra-estruturas públicas e privadas destruídas, sendo que o seu maior impacto é visualizado pelo número de deslocados que chegaram a Pemba, Nampula, Niassa e ao norte do arquipélago das Quirimbas e a outras ilhas, por terra e por mar, em busca de segurança e um pouco de paz, aspecto que também trataremos mais à frente.<sup>17</sup>

Através de várias fontes que têm vindo a reportar a situação do norte de Cabo Delgado entre 2019 e 2020, é possível verificar que Mocímboa da Praia, Macomia e Palma foram os distritos mais atingidos por estes ataques armados ao longo destes cerca de dois anos, apesar dos registos de ataques a outros distritos costeiros e do interior (Rogeiro 2020; Amnistia Internacional, 2021).

Entre 2017 e 2018, as posições tornadas públicas ou publicadas em órgãos de informação e artigos científicos, encontravam diversas justificações para o conflito que crescia em Cabo Delgado, havendo vários argumentos que afastavam a justificação de um islão radical como explicação para a situação e que procuravam descartar qualquer ligação entre o conflito armado e a presença de um radicalismo extremo entre algumas facções do Islão que se faziam sentir nesta província, enquanto outros sugeriam que os factores internos alimentavam a “insurgência”, sobretudo os étnicos e sociais (Habibe, Forquilha e Pereira, 2019), contrariamente à teoria de uma conspiração que via mão externa neste processo. Nas palavras de Fernando Jorge Cardoso, embora não se possa ignorar a existência de um descontentamento causado por falhas de governação, ressentimento contra o Estado e “senhores locais por ocupação de terras”, ausência de investimentos em infra-estruturas e serviços públicos, aliados ao desemprego, o que justificaria uma “guerra civil”, esta situação não explica, só por si, o tipo de conflito que decorre em Cabo Delgado (Cardoso, 2020).

Os acontecimentos de 2019 trouxeram entretanto uma nova visão e novos argumentos para o tipo de conflito que já ocorria em Cabo Delgado. O conjunto de argumentos explicativos sobre a origem e o tipo de conflito e seus executores,

---

<sup>17</sup> O Relatório da Amnistia Internacional publicado em 2021 aponta vários aspectos que testemunham a gravidade do conflito em 2020.

que até então não tinham rosto ou apareciam com uma forma pouco definida, como acima referido, passaram a ser identificados com um movimento jihadista internacional, depois da criação pelo ISIS da Província Centro e Leste de África e das reivindicações feitas pelo DAESH relativamente a ataques ocorridos em Moçambique e a captura de armamento noticiados pela agência noticiosa do DAESH, a Amaq (Agosto).<sup>18</sup> Através das agências Amaq e Nashir, os grupos que actuavam em Moçambique passaram em 2020 a expor publicamente, através dos *media*, as suas actividades e os seus objectivos.<sup>19</sup>

A denúncia feita por alguns órgãos de informação internacional e certos estudos realizados por especialistas em questões de conflito e segurança referem os investimentos em material de guerra, treinamento militar e existência de “mandantes, dentro e fora de Moçambique, visíveis, suspeitos ou ocultos” (Rogeyro, 2020:173), ligados ao crescimento e agressividade dos combates em Cabo Delgado, particularmente na zona costeira. Como se afirma: “O Oceano Índico transformou-se num viaduto de guerra” (CDD, 2020), não só para os cartéis da droga, mas como um dos caminhos utilizados pelos “insurgentes” para se infiltrarem no território moçambicano e desencadear as suas acções. A situação de instabilidade que se vivia na altura levou o presidente da República a reconhecer a existência de uma agressão externa a Moçambique, em Setembro de 2019 (Rogeyro, 2020).

Os ataques de finais de 2019 tiveram continuidade em 2020, com o assalto “devastador” ao distrito de Quissanga em Fevereiro e sua extensão a outros distritos no mesmo mês, com ataques bárbaros não só a civis como a posições das Forças de Defesa e Segurança, numa clara demonstração de grande segurança nas suas acções e reforço do sentido de comando e organização (Vines,

---

<sup>18</sup> Segundo Rogeyro, “Há mais de 25 reclamações para o teatro operacional do Congo, portanto um número equivalente às acções moçambicanas. Correspondem geograficamente às zonas de implantação do ADF/MTM. Traduzem dezenas de vítimas, sobretudo militares. Antes da adesão ao DAESH o ADF não costumava reclamar oficialmente as suas acções” (Rogeyro, 2020:72). Estas reclamações referem-se ao período que ocorre entre Agosto de 2019 e Fevereiro de 2020 (Rogeyro, 2020).

<sup>19</sup> Estas agências transmitem notícias para os *media* do Médio Oriente (Rogeyro, 2020).

2020). Os ataques de 23 e 24 de Março a Mocímboa da Praia e de 25 do mesmo mês a Quissanga, com uma ocupação temporária, sendo que em ambos locais içaram a bandeira do Estado Islâmico, ilustram a violência da actuação destas forças e seus mandantes externos, que obrigaram a um movimento massivo de deslocados e à perda e destruição de bens orçados em valores incalculáveis (Vines, 2020; Rogeiro, 2020).

### **2.1.3. Estratégia do Governo, intervenção externa e posição da SADC**

Especialistas em estudos de conflitos e segurança indicam que a partir de meados de 2019, houve investimentos do Daesh em “meios humanos e materiais, finanças e comunicações nos bandos congolezes e moçambicanos, dando-lhes tempo e espaço para uma entrada redobrada e espectacular” (Rogeiro, 2020:167), o que reforçou o seu poderio militar.

Face às dificuldades das Forças de Defesa e Segurança em Moçambique em fazer frente ao crescente conflito armado, o Governo recorreu a empresas de segurança privada. É assim que, depois de um pacto com a Federação Russa em 2019, contratou posteriormente a empresa de segurança privada Dyck Advisory GROUP - DAG, de Lionel Dyck (Março de 2020) para combater o terrorismo (Plataforma Media, 2020; Amnistia Internacional, 2021).

Num artigo assinado por Hannes Wessels (2020), intitulado *Colonel Dick and the Fight for Northern Mozambique*, o autor menciona que Dyck fez referência aos grandes desafios que o país precisava fazer face na área de segurança em Cabo Delgado. Mesmo tendo vivido várias guerras, indagado durante uma entrevista sobre os ataques a Moçambique, Dick referiu que as atrocidades cometidas nesta província pelos insurgentes era algo nunca visto. Ao mesmo tempo, ao retratar os executores destas barbáries, referiu tratar-se de um grupo bem organizado, bem motivado e equipado, mostrando-se por essa razão, preocupado com a situação e a capacidade de resposta das forças de defesa e segurança nacionais (Wessels, 2020; Rogeiro, 2020).

Algumas fontes especializadas em questões de conflito armado referem que com o recrudescimento das acções dos atacantes em Cabo Delgado, a resposta à situação que se vive, para além das forças policiais e do exército, conta também com milícias. No entanto, dada a violência dos atacantes e a necessidade de armamento, o Governo teria contratado também a companhia sul-africana Paramount (Cabo Ligado - Weekly, 30 Nov. a 6 Dezembro) para reforçar as suas posições. A contratação de empresas privadas de segurança é analisada por alguns especialistas em conflitos como sendo uma alternativa interna para tentar resolver o problema dos ataques, que as FDS com o frágil treinamento dos seus membros e um equipamento bélico fraco não conseguiram rechaçar, mas é também objecto de análises que avaliam a frequente violação dos direitos humanos das populações e a política de razia utilizada por estas forças, nos seus ataques aéreos que dizimam o inimigo mas também a população (Amnistia Internacional, 2021).

O ano de 2020 terminou mesmo assim com violência armada, que variou entre alguns incidentes a ataques armados, tendo como nota as tentativas de uma aproximação progressiva ao distrito de Palma, ameaçando pela sua proximidade as actividades da TOTAL, durante o mês de Dezembro. Podemos também destacar os ataques aos distritos de Nangade e Mueda e acções protagonizadas por assaltos armados nas vias de comunicação entre estes mesmos distritos (Cabo Ligado - Weekly, 30 Nov-6 Dec.; 4-10 Jan.). O balanço da situação mostramos que mesmo com os ataques acima mencionados, o norte de Moçambique viveu nos últimos meses de 2020 uma muito relativa acalmia, interpretada por alguns como sendo consequência das dificuldades de mobilidade em época de chuvas, e por outros, provavelmente também por falta de apoio logístico num ambiente de terra queimada, com aldeias vazias, e onde os recursos dos financiadores também começavam a escassear (Lisbon Talks, 2021). No entanto, o ano de 2021 acabou por ser marcado por um semestre sangrento, sendo que o ataque à Vila de Palma, em Março, assumiu proporções desumanas.

As características do conflito armado despoletadas em 2017 e o envolvimento de jovens moçambicanos popularmente denominados *Shabaabs* (jovens ou grupo de jovens, em língua árabe), como referimos mais acima, teve uma evolução a

partir de 2019, sendo desde então visto como uma componente *jihadista* ligada ao Daesh. Militam a favor do crescimento interno de jovens que se juntaram a este grupo factores como o descontentamento provocado por uma acentuada exclusão social e económica, que contribuiu para incrementar o aliciamento dos novos recrutamentos.

Embora haja referências ao uso de várias línguas faladas localmente, entre os combatentes que atacam os civis e os aldeamentos (Amnistia Internacional, 2021), o swahili, uma língua franca que cobre uma parte dos distritos a norte de Cabo Delgado, da Tanzânia e da RDC facilitou a comunicação entre o grupo de países que foram incluídos na província do ISCAP/EIPAC - Estado Islâmico da África Central (Sudeste da RDC, Tanzânia, Zanzibar, Moçambique e Sul da Somália), agregando veteranos no Burundi e no Uganda (Rogeyro, 2020). As perspectivas para o evoluir deste conflito prevêem agora uma ameaça que ultrapassa as fronteiras de Moçambique, colocando em risco a segurança regional.

Há vários estudos e artigos ligados à segurança regional que discutem o papel da SADC e o conflito que se desenvolve no norte de Moçambique, sendo que ao longo de 2020 se realizaram encontros entre chefes de Estado e membros dos governos de alguns países da região para discutir a segurança em Moçambique, incluindo um encontro entre o Presidente da República de Moçambique e o então seu homólogo da República Unida da Tanzânia, sem que até ao final de 2020 tivesse havido qualquer intervenção regional.<sup>20</sup> A ameaça terrorista que se viveu até 2020, levou também à oferta de apoio a Moçambique no combate ao terrorismo, quer pela União Europeia, destacando-se aqui Portugal, pelos Estados Unidos da América e por outros países, ficando na agenda das forças de defesa e segurança o desenho da cooperação, quer regional quer internacional, para o combate ao terrorismo em Moçambique.

---

<sup>20</sup> No momento em que escrevíamos o relatório final decorriam conversações entre os chefes de Estado da SADC relativamente à segurança regional e os ataques terroristas a Cabo Delgado.

#### 2.1.4. Direitos humanos em contexto de conflito armado

Nas palavras dos Amigos da Terra Moçambique (Les Amis de la Terre France et al., 2020:4), “A insurgência, supostamente associada ao ISIS e Al-Shabaab foi construída sobre um emaranhado de tensões sociais, religiosas e políticas”. Os mesmos autores referem ainda a existência de uma permanente violação dos direitos humanos das comunidades, que se pautam por acções como:

- i) Ameaças à integridade física das comunidades não só pelos insurgentes como ainda pelas forças de defesa e segurança moçambicanas e companhias de segurança privada, sem excluir as empresas transnacionais que operam nas áreas referidas;
- ii) Usurpação de terras e acessos ao mar e pesqueiros, em comunidades de agricultores e pescadores familiares para quem a exploração de recursos naturais é fundamental para a sua economia doméstica;
- iii) Jornalistas desaparecidos.

Reagindo à situação que se vive em Moçambique o representante da Amnistia Internacional para a África Austral comentou a escalada da violência no norte de Moçambique e as dificuldades da parte do Governo para proteger as populações, criticando o facto da liberdade de acesso à informação ser restringida, quer para jornalistas quer para pesquisadores e observadores.<sup>21</sup> Trata-se de uma posição cujos dados nos levam a reflectir sobre como a ocultação da informação, de forma coerciva ou camuflada, sob o rótulo de confidencial, acaba por dissimular a situação real do drama que as populações enfrentam no seu dia-a-dia para poderem sobreviver.

Há várias denúncias da sociedade civil sobre a constante violação aos direitos humanos protagonizada pelos insurgentes, afectando particularmente mulheres e crianças, com casos de raptos e outros abusos de violência física e violação sexual. Há, no entanto, também algumas reclamações de episódios que envolvem

---

<sup>21</sup> Para mais informações, veja:

<https://noticias.sapo.mz/actualidade/artigos/mocambiqueataques-tomada-de-mocimboa-da-praia-mostra-falhanco-tragico-do-governo>. Data de acesso: 24/03/2020.

as forças de defesa e segurança nacionais. Do mesmo modo, são denunciadas não só pela organizações da sociedade civil, mas também pela igreja católica, com destaque especial para a Diocese de Pemba e seu Bispo,<sup>22</sup> as detenções, prisões, maus tratos e desaparecimento de pessoas suspeitas de ligações com os jihadistas, entre os quais jornalistas, sem que se cumpra a aplicação rigorosa dos dispositivos legais (Amnistia Internacional, 2021). Uma ilustração dos “silêncios” que se vivem relativamente ao conflito armado e a ocultação da informação, mesmo sendo esta parte dos direitos prescritos pela Constituição da República, pode ser testemunhada pelas palavras do Bispo de Pemba:

“Depois de muito silêncio por parte do Governo Central, as pessoas, as comunidades e, de maneira especial os jornalistas, sentem-se ameaçados e coagidos a silenciar o que vêem e escutam. A imprensa fala do encontro de autoridades com os jornalistas, como um encontro de intimidação e ameaça. Fala-se de agentes que estão infiltrados entre a população para não deixar passar nenhuma informação. Ainda não está clarificada a situação dos dois jornalistas detidos: Amade Abubacar e Germano Daniel, cujas acusações mudam a cada dia” (Lisboa, 2019).

O mais recente relatório da Amnistia Internacional, publicado em 2021 com o título: *Crimes de guerra no “Cabo Esquecido” de Moçambique*, denuncia incontáveis episódios de violação dos direitos humanos contra as populações do norte de Cabo Delgado, perpetrados pelos *jihadistas* e pelas FDS. Voltaremos a abordar de forma transversal os direitos humanos, particularizados nos direitos das raparigas e mulheres, mais abaixo, relativamente aos deslocados do conflito armado, e de forma particular, num outro capítulo.

## **2.2. As três emergências: a Guerra, o Kenneth e a Covid-19**

Jasmine Opperman (2021), numa análise para a ACLED, sobre conflitos armados no continente africano, referindo-se a Moçambique, observa que em 2020 os civis moçambicanos foram atingidos mais de 330 vezes por conflitos armados,

---

<sup>22</sup> Veja por exemplo a “Carta Aberta ao Povo de Cabo Delgado” por D. Luiz Fernando Lisboa, datada de 11 de Julho de 2019.

havendo cerca de 780 mortes reportadas para o mesmo período. Mais afirma que entre episódios que envolvem desde batalhas, explosões, violência remota e outras formas de violência armada, 2020 registou 580 acções, ilustrando assim a gravidade e a implosão das acções violentas ocorridas nesta província.

Apesar de termos acesso a alguns dados quantitativos públicos como os acima referidos, uma vez que estamos somente a avaliar o contexto em que ocorre o nosso estudo de caso, não temos uma informação completa sobre a situação real. No entanto, por motivos operacionais e metodológicos, não podíamos deixar de mencionar os problemas que envolvem uma pesquisa em que o acesso a números associados a pessoas directamente atingidas não são fiáveis, quer por razões objectivas ligadas ao próprio processo e tipo de conflito, quer muitas vezes por ocultação deliberada, que subtrai ou exacerba alguma informação, levando-nos a trabalhar com os números possíveis. Neste caso, falamos de mortos, feridos e deslocados involuntários. Trata-se de um tema que não é novo e que foi abundantemente discutido em vários trabalhos de pesquisa que lidam com guerras convencionais entre Estados, guerras de guerrilha e os mais diversos conflitos armados não convencionais.

Em qualquer dos casos acabados de mencionar, os pesquisadores abordam como causas para a não fiabilidade dos números: i) dificuldades de acesso a informação de guerra; ii) utilização de métodos diferentes de contabilização, havendo por isso estimativas diferentes sobre o mesmo episódio entre os dados governamentais e os dos pesquisadores. Quando se trata de fontes militares (na maior parte dos casos estas são invariavelmente consideradas classificadas e sujeita a confidencialidade)<sup>23</sup> podemos também encontrar formas diferentes de aferição. No entanto, tal como em situações semelhantes, a informação oficial e/ou a que chega a público via órgãos de comunicação social nacional é sempre escassa, ao contrário das notícias que são transmitidas pelos órgãos de informação internacionais e diversas agências.

---

<sup>23</sup> Veja-se, por exemplo, Souto (2007) sobre os serviços de informação durante a guerra colonial em Moçambique.

Os estudos sobre as guerras ou conflitos de vários tipos ilustram com clareza as dificuldades encontradas para estabelecer estimativas de perdas humanas e as consequências dos mesmos conflitos. Entre as baixas civis, pessoas desaparecidas, deslocados internos ou mesmo refugiados, independentemente do sentido atribuído a cada uma destas categorias, os números são muito difíceis de calcular. Embora durante o processo de revisão da literatura tivéssemos recorrido a estudos realizados por especialistas em questões de conflitos, assim como a algumas agências ligadas a apoio humanitário para dimensionarmos a situação que se vive na província de Cabo Delgado, particularizada entre 2017 e 2020, os dados possíveis que utilizámos neste estudo enfermam dos mesmos problemas.

Num conflito armado como o que se verifica actualmente em Cabo Delgado a que poderemos chamar uma “guerra não convencional”, existem três actores envolvidos no processo: as forças insurgentes, as Forças de Defesa e Segurança - FDS (a que se acrescem as milícias populares que operam em alguns distritos) e as populações civis. Pelo tipo de conflito que está em jogo temos as seguintes fontes de informação: esporadicamente, das forças insurgentes, algumas das quais difundidas pelas agências do Estado Islâmico acima referidas; as narrativas das populações<sup>24</sup> e as informações divulgadas pelas forças governamentais de forma irregular. É pois através da conjugação destes dados quantitativos e qualitativos que se pode fazer um cálculo aproximado do número de mortos (FADM e Insurgentes) e populações deslocadas ou mortas, entre as quais provavelmente estarão as pessoas desaparecidas e alguns insurgentes infiltrados, o que ilustra a dificuldade em obter informações mais precisas. O Governo provincial trabalha com uma base de dados referente a pessoas deslocadas, cujo método de recolha e registo desconhecemos.

---

<sup>24</sup> Como desenvolveremos num outro capítulo, os traumas relativos a vários tipos de violência que atingiram estas populações assim como o medo de eventuais represálias, levam a que as narrativas das populações deslocadas sejam difíceis de colectar, sendo muitas vezes lacónicas e localizadas às suas áreas geográficas de origem e/ou habitação.

Os números fornecidos pelas agências normalmente partem de uma estimativa de totais de civis mortos pelo conflito, assim como dos deslocados que chegam a outros distritos da mesma província ou das áreas de fronteira em Nampula e Niassa onde as populações procuram zonas mais seguras. Algumas agências publicam outro tipo de informações. É o caso da ACLED, que publica um boletim semanal intitulado Cabo Ligado, onde reporta o número total de eventos de violência organizada, o número total de fatalidades reportadas, resultantes de uma violência organizada, e o número total de mortes reportadas, igualmente resultantes de violência organizada contra alvos civis. Utilizando os dados oficiais que são fornecidos pelo Governo às agências registadas, estas usam também pontos focais e outro tipo de colaboradores para completarem as suas informações.

Ficam assim por registar os cidadãos que perecem de fome, doenças e ferimentos que são resultado da guerra, os idosos que não têm mais energia para caminhar e se refugiam nas matas onde permanecem até onde consigam sobreviver, os homens e adolescentes e mulheres jovens que não fazem parte dos contingentes de deslocados, havendo ainda um registo grosseiro das perdas de bens materiais. As narrativas referem que a maioria dos homens e jovens rapazes são capturados para incorporarem as forças insurgentes como guerrilheiros, e as mulheres jovens e raparigas para se transformarem em “esposas” dos insurgentes e/ou prestarem serviços de apoio, nomeadamente na cozinha, abastecimento de água e carregadoras do espólio de guerra e outros materiais.

Estamos diante de um quadro onde os civis são expostos a um desprezo total pelos direitos de cidadania e onde a violência permanente que devem enfrentar no dia-a-dia mostra uma total indiferença pela vida humana. São gerações que estão há anos expostas a variados conflitos armados, para além de terem sido recentemente abalados por um ciclone e passarem agora por uma epidemia, a Covid-19, que no seu conjunto vêm ensombrar uma província com elevados níveis de pobreza, subnutrição e doenças provocadas pela insalubridade do ambiente que os rodeia, como são os casos da malária e cólera.

De acordo com os dados do INGC:<sup>25</sup>

“Na noite de 25 de Abril de 2019 o ciclone Kenneth atingiu o norte de Moçambique, provocando chuvas torrenciais e ventos fortes que afectaram principalmente a província de Cabo Delgado, causando também inundações e destruição” (DTM – IOM, 2019: 1).

Os dados da primeira ronda identificaram cerca de 130.000 pessoas cujas casas ficaram danificadas nos distritos afectados, incluindo os das zonas que sofrem os impactos do conflito armado. Na cidade de Pemba e Ibo houve relatos de população deslocada num total de cerca de 450 indivíduos e cerca de 130 famílias. Foi necessário desencadear apoio humanitário prontamente respondido pelo Governo de Moçambique e seus parceiros, numa tentativa de minimizar a situação crítica das famílias afectadas. Para uma população que vinha já sentindo os efeitos devastadores de um conflito armado e vivia já os inícios de uma epidemia a recuperação tornava-se muito difícil.

Com o título “Há Covid-19 em Cabo Delgado”, no dia 2 de Abril de 2020 um jornal nacional publicava a declaração do Ministro da Saúde de Moçambique em que se fazia referência a um cidadão nacional trabalhador na península de Afungi, na área de exploração de gás natural liquefeito, que havia sido infectado localmente, sendo o 10º doente a padecer das consequências do vírus, sem necessidade de internamento hospitalar. Este e outros casos concentrados no acampamento da TOTAL, empresa ligada à exploração do gás, levou a que o Ministério da Saúde em colaboração com a mesma empresa tivesse realizado uma série de procedimentos na área da saúde, entre testagens e identificação de contactos, visando não só impedir a contaminação comunitária a partir da região de exploração de gás, que se apresentava então como o epicentro da Covid-19 na província, como ainda o alastramento da epidemia a nível provincial.

---

<sup>25</sup> As actividades realizadas pelo INGC- Instituto Nacional de Gestão das Calamidades, passaram em 2020 para a gestão do INGD - Instituto Nacional de Gestão e Redução de Risco de Desastres.

O episódio acabado de referir marca apenas o início da disseminação de um vírus, que havia sido detectado pela primeira vez em Moçambique em Março de 2020 e que durante largos meses teve um comportamento “benéfico”, uma vez que a maioria dos pacientes ou eram assintomáticos ou requeriam cuidados moderados, havendo por isso um número reduzido de internamentos hospitalares. Cerca de um ano depois deste episódio, a situação epidemiológica do país sofreu várias transformações, sendo que hoje olhamos a epidemia e seus impactos com muitas preocupações.

No caso de Cabo Delgado há fortes possibilidades dos impactos desta pandemia a curto e médio prazo virem a tornar-se mais alarmantes, quer para as populações quer para as FDS, considerando uma situação de conflito armado onde é impossível garantir o uso de máscaras e cumprir com as regras de distanciamento social e outras medidas de prevenção recomendadas pelas autoridades de saúde, a destruição de redes sanitárias, a baixa situação de saneamento do meio, os índices elevados de subnutrição, as bolsas de fome e doenças endémicas recorrentes, como malária e diarreias, particularmente entre as populações deslocadas.

No quadro de insegurança provocada pela Covid-19 esta sobrecarga de endemias, aliada à situação de insegurança que se vive no norte de Cabo Delgado, agravam não só as capacidades de resposta do sistema nacional de saúde, como constituem um peso maior para a economia nacional. Aprofundam-se assim as linhas da pobreza, desnudando os grupos sociais mais frágeis como mulheres, crianças e idosos, e fortalecendo as condições para que meninas e mulheres, particularmente, fiquem mais expostas aos abusos dos familiares, abusos sexuais e violência doméstica. Agudiza-se também o crescimento do trabalho não pago das mulheres, como cuidadoras das crianças, dos idosos e dos doentes.

O encerramento das escolas, seja por causa da Covid-19, seja pela destruição de infra-estruturas e deslocamento forçado das famílias, trouxe uma série de contratempos às famílias sobre a ocupação e aprendizagem das crianças, particularmente numa província onde havia já índices preocupantes de analfabetismo. Num relatório da Fundação Bill Gates sobre a Covid-19 (Bill &

Melinda Gates Foundation, 2020) há referências ao facto do ébola na África Central, ao levar ao encerramento das escolas, ter aprofundado um quadro de desigualdade de género no acesso à educação, uma vez que depois da estabilização da pandemia muitas meninas não regressaram à escola. É necessário tomar esta referência como lição, para tentar evitar uma desistência escolar de jovens em idade reprodutiva, particularmente das raparigas, quer por causa da instabilidade que se vive a norte da província quer pelas sequelas do Kenneth e da Covid-19, agravando uma situação já existente, o que poderá ser um retrocesso na luta por igualdade de oportunidades.

Uma avaliação das mensagens emitidas pelo Ministério da Saúde mostram-nos que a nível nacional existe uma preocupação com a diminuição gradual da procura dos serviços de saúde de cidadãos sofrendo de doenças crónicas, mas também de mulheres que normalmente procuram os serviços de planeamento familiar e vacinação das crianças, motivadas não só pela restrição de circulação de pessoas, mas também provocadas pelo medo e uma inicial falta de clarificação sobre o acesso aos serviços em tempos de Covid-19. Esta situação pode conduzir a um aumento da mortalidade materna e infantil e de pessoas com comorbilidades, particularmente de idosos. No caso de Cabo Delgado parece difícil avaliar esta situação em associação com o conflito armado, uma vez que há ainda pessoas deslocadas em centros de acolhimento, em novas aldeias ou junto dos seus familiares.

Das entrevistas realizadas a mulheres na cidade de Pemba, ficou-nos a impressão que os conhecimentos sobre as medidas de prevenção contra a epidemia são ainda vagos, pelo que as populações urbanas não deixaram de frequentar os centros de saúde, mesmo estando expostas a vários riscos, face às transformações que o vírus vem assumindo em todo o país, à semelhança da situação mundial.

É tempo de reflectirmos sobre quais as consequências da pandemia em termos de igualdade e justiça social, assim como as suas alternativas, partindo da premissa que o garante e o respeito pelos direitos humanos e o direito à vida devem fazer parte das medidas a adoptar durante e no pós-Covid. Na situação

particular de Cabo Delgado em que estão em jogo um conflito armado cujo fim não se vislumbra, os efeitos ainda notáveis do Ciclone Kenneth a que se junta a ameaça da Covid-19 sobre uma população socialmente e economicamente desprotegida, juntam-se três situações de emergência em catadupa e quase simultaneamente, que afectam as vidas dos seus cidadãos: a “Guerra”, o Kenneth e a Covid-19.



### **3. A BASE LOGÍSTICA DE PEMBA FACE AOS NOVOS CONTEXTOS**

A necessidade de aprofundar algumas questões levantadas em 2018, numa área onde a acção das corporações económicas se direcciona para a exploração de hidrocarbonetos e minerais e onde a expropriação de terras atinge particularmente os pequenos agricultores e pescadores familiares, levou-nos a rememorar o estudo realizado em 2018. Como abordado na introdução, o trabalho que agora trazemos a público é um revisitar dos resultados de pesquisa publicados em 2018, onde um contexto de conflito armado, já iniciado em 2017 mas exacerbado entre 2019 e 2020, desenhou um processo de intensificação de desrespeito pelos direitos humanos dos cidadãos, particularmente das raparigas e mulheres, ao mesmo tempo que ajudou a ocultar os impactos directos e indirectos da indústria extractiva. Como mencionado mais acima, os efeitos do ciclone Kenneth que em 2020 assolou esta província, assim como as repercussões da Covid-19 agravaram esta situação, considerando que a conjugação destes três factores faz ainda parte do dia-a-dia dos habitantes da província de Cabo Delgado.

Uma vez que o nosso estudo de 2018 se circunscreveu à cidade de Pemba e partiu dos impactos sociais da construção da Base Logística de Pemba (BLP) pela empresa Portos de Cabo Delgado (PCD) e suas subsidiárias, e a consequente expropriação de terras aos camponeses familiares de alguns bairros desta cidade capital, nomeadamente, Mahate, Muxara e Alto Gingone, nossos estudos de caso, sempre que necessário retomaremos alguns pontos tratados na publicação de 2018 (Osório e Cruz e Silva, 2018), para garantir coerência e estabelecer pontes entre a fase anterior da pesquisa e o momento presente. Ao mesmo tempo, tentaremos responder às questões de partida, um pouco mais de dois anos depois da publicação do primeiro estudo.

Este capítulo será tratado em três pontos: i) Relembrando a história: dispositivos legais e mecanismos implementadores; ii) Os interesses em jogo; iii) O porto e a Base Logística de Pemba no novo contexto.

### **3.1. Relembrando a história: dispositivos legais e mecanismos implementadores**

Começaremos por trazer para a mesa de discussão:

1. A base legal que permitiu concessionar terras na forma de parceria público-privada à Sociedade Portos de Cabo Delgado S.A. (PCD) para a construção da Base Logística de Pemba;
2. Os dispositivos legais que protegem os cidadãos expropriados das suas terras para dar lugar ao empreendimento do terminal portuário de Pemba.

Dado que tratámos em detalhe os dispositivos legais acima mencionados no primeiro estudo, a nossa referência aos mesmos será breve e servirá para re-contextualizarmos este caso, de modo a podermos perceber a evolução e os caminhos tomados até ao momento presente, em que nem a empresa PCD nem o Estado encontraram uma solução para responder às reivindicações dos ex-proprietários das terras agora incluídas no espaço concessionado à PCD. Neste quadro, lembramos ainda que estamos diante de um empreendimento coberto pela legislação sobre expropriação de terras em que se prevê que sejam salvaguardados os interesses nacionais, independentemente da “titularização do solo”.

A Constituição da República e os diversos dispositivos legais associados ao uso e aproveitamento da terra por cidadãos nacionais e as políticas e regulamentos nacionais ligados à terra e sua expropriação são claros em relação aos direitos e deveres dos cidadãos singulares e colectivos, assim como às empresas, no que respeita ao uso da terra para empreendimentos de carácter industrial ou comercial.

Como é possível ilustrar por vários estudos referentes à actividade mineira e de exploração petrolífera e empreendimentos de apoio às suas actividades, incluindo os dois estudos realizados pelas autoras deste trabalho (Osório e Cruz e Silva, 2017 e 2018), embora a legislação seja clara sobre os direitos e deveres das partes envolvidas, as práticas das empresas sobre as quais existe uma fraca fiscalização pelo Estado mostram a frequência com que essa mesma legislação e regulamentação, ou parte dela, são deliberadamente ignoradas. Nestas circunstâncias, o prejuízo recai sempre sobre as comunidades que vivem quase exclusivamente dos recursos da terra e do mar, seja como agricultores ou como pescadores familiares.

Como referido na primeira fase deste estudo (2018), os responsáveis pela construção da Base Logística de Pemba, com a anuência dos representantes do Estado, “passaram por cima” da legislação em vigor, depois que foi constituída a empresa Portos de Cabo Delgado a quem foram concessionados pelo Governo os terminais portuários de Pemba e Palma. Na sequência desta situação, a expropriação de terras acabou minada por vários atropelos aos direitos dos cidadãos, que voltaremos a sublinhar nesta segunda fase do nosso estudo.

Uma breve revisão dos dispositivos legais compulsados em 2018 e ainda em vigor, que justificam o descontentamento dos abrangidos pela expropriação ligada à concessão de terras para a construção do terminal portuário de Pemba, leva-nos a lembrar que:

A resolução do Conselho de Ministros nº 10/95, que aprova a Política Nacional de Terras e as respectivas Estratégias de Implementação (BR nº 9, I série, de 28/02/1966), no seu capítulo IV sobre Política de Terras, refere:

“15. (...) a *Política Nacional de Terras* toma em conta os principais usos da terra, incluindo o uso agrário, urbano, mineiro, turístico e para infra-estruturas produtiva e social, tendo em conta a protecção ambiental”.

No mesmo capítulo, ao tratar dos princípios fundamentais, a política de terras (ponto 17), garante a “Promoção do investimento privado nacional e estrangeiro

sem prejudicar a população residente e assegurando benefícios para esta e para o erário público nacional (...)", assegurando ao mesmo tempo como beneficiários, vários sistemas (ponto 19), sendo que:

“As reformas do sistema de cadastro previstas na Política Nacional de Terras levarão em conta a necessidade de terras para uso *Industrial e Comercial* conforme as prioridades previstas pelas respectivas políticas sectoriais”.

Complementam este dispositivo todas as referências constantes na Lei de Terras nº 19/97, de 1 de Outubro, no que concerne ao Direito de Uso e Aproveitamento da Terra, quer para pessoas nacionais ou estrangeiras, sejam colectivas, singulares, ou ainda comunidades locais.

Estando os bairros que foram objecto do nosso estudo em território do Município de Pemba, não é menos importante lembrar que a protecção dos cidadãos expropriados das suas terras e a concessão para a construção da Base Logística de Pemba deveriam respeitar e orientar-se, não só pelas posturas municipais, assim como também pelos dispositivos que dizem respeito ao tratamento de casos que se situam no âmbito do solo urbano.<sup>26</sup> E como havíamos referido no estudo de 2018 (Osório e Cruz e Silva, 2018:106), parece-nos importante voltar a sublinhar para esta fase da pesquisa que trata da história de um conflito que envolve expropriação de solo urbano e seus impactos, que:

“O artigo 30 (Acesso Extraordinário à terra do Estado), o artigo 38 (Limitação do direito de uso e aproveitamento da terra) e o artigo 39 (Expropriação), do Decreto do Conselho de Ministros nº 60/2006, reforçam os princípios já estabelecidos por outros dispositivos legais referentes ao uso e aproveitamento da terra”.

---

<sup>26</sup> O Decreto nº 60/2006, de 26 de Dezembro, no seu Capítulo I, art.1, 1) define como “Solo Urbano - toda a área compreendida dentro do perímetro dos municípios, vilas e das povoações legalmente instituídas”.

Relembramos ainda, no que diz respeito à regulamentação sobre expropriação, o processo que envolveu a empresa PCD, o Estado representado pelo Município e as comunidades afectadas, que as últimas estariam, pelo menos em termos legais, também protegidas pelo Decreto nº 23/2008, sobre Regulamento da Lei do Ordenamento Territorial, assim como pelo Diploma Ministerial nº 181/2010, sobre direitos das comunidades e expropriação.

Recorrendo mais uma vez ao nosso estudo de 2018, é importante sublinhar que: 1. através do Decreto do Conselho de Ministros nº 87/2013, o Governo concessionou à Sociedade Portos de Cabo Delgado S.A. – PCD os terminais portuários e logísticos de Pemba e Palma, no âmbito do apoio logístico e portuário da exploração às operações petrolíferas em Cabo Delgado (Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2013); 2. A área de Jurisdição Portuária de Pemba foi criada pelo Decreto do Conselho de Ministros nº 36/2013. Nessa ordem, o Plano Director do Terminal Portuário e Base logística de Pemba estaria integrado numa concessão de oito mil hectares (8.000 ha), abrangendo terras situadas nas áreas administrativas de Pemba e Metuge, posteriormente alterado pelo Decreto do Conselho de Ministros nº 4/2016, para a extensão territorial de mil e duzentos hectares (1.200 ha) situados no perímetro do Município da Cidade de Pemba.

Os dispositivos legais que nos serviram de base para contestar a injustiça e a violação dos direitos humanos contra os habitantes de Mahate, Muxara e Alto Gingone mostram-nos que os mesmos contêm orientações para os diversos procedimentos a tomar em conta em caso de expropriação de terras, incluindo os passos que é necessário dar e os deveres e direitos que assistem a cada uma das partes envolvidas.

Até ao presente momento mantém-se o reduzido número de estudos que abordem os impactos da expropriação de terras para a implementação do projecto da Base Logística de Pemba, ligado à indústria de exploração de gás natural liquefeito na península de Afungi, como havíamos já verificado em 2018. No entanto, a realidade que nos foi transmitida através de narrativas do grupo de afectados, algumas organizações da sociedade civil e representantes dos intervenientes neste processo, mostra-nos que está longe ainda a reparação de

uma injustiça cometida contra cidadãos que sobreviviam de pequenas parcelas de terra urbana, e que hoje vivem apenas momentos de incerteza sobre o seu futuro e de seus descendentes.

### **3.2. Os interesses em jogo: Estado, empresas e comunidades**

Ao revisitar as leituras realizadas em 2018, conjugadas com as narrativas dos protagonistas desta história, quer as que nos foram reveladas pelos nossos testemunhos de então, quer as que foram registadas em 2020/21, levaram-nos a re-situar o processo de expropriação de terras em três fases, que vamos resumir, às quais poderemos acrescentar a fase quatro, correspondente ao momento presente:

1. A primeira fase dos contactos iniciais, onde, apesar dos evidentes atropelos aos direitos dos “donos de terras”,<sup>27</sup> havia muitas promessas sobre o futuro. Criaram-se assim pequenas desconfianças, mas sendo que as expectativas eram grandes, aparentemente, não se registaram reclamações.
2. Uma vez que para levar a cabo a implementação do projecto da base logística era necessário passar à fase de expropriação, a segunda fase foi marcada pelo cadastramento e registo das terras que passariam legalmente a fazer parte da concessão da Portos de Cabo Delgado. Não podemos deixar de mencionar que, mesmo sendo este um trabalho técnico, ele deveria envolver alguns procedimentos previstos na lei, ou seja, a negociação a realizar com os “donos da terra” sobre: i) os montantes a pagar pelas indemnizações resultantes das expropriações, uma vez tratar-se de um processo que não envolvia reassentamentos, e ii) sobre questões de âmbito cultural, envolvendo lugares sagrados, locais de culto, campos e outros recursos patrimoniais.

---

<sup>27</sup> Ausência de consulta comunitária, de facto; contactos com as autoridades locais evitados de posições dúbias.

A conclusão tirada em 2018 e reafirmada em 2020/21 pelos nossos testemunhos, é que nunca houve negociação sobre indemnizações e as promessas referentes ao tratamento a dar aos recursos patrimoniais não foram cumpridas na totalidade, havendo ainda hoje, no Bairro do Alto Gingone, só para exemplificar, reclamações com origem na forma pouco respeitosa como as sepulturas foram tratadas pela companhia. A legislação em vigor é muito clara sobre os mecanismos que se devem adoptar em situações desta natureza, para que se evitem conflitos posteriores.

3. A terceira fase foi a das indemnizações, em que os proprietários de terra foram colocados perante o facto consumado de montantes que nunca foram discutidos. Como não houve consulta nesta área, também não houve negociação, o que representa uma violação aberta às orientações estipuladas pelos dispositivos legais, relativamente às partes envolvidas.

Relembrando este processo agora, um dos nossos entrevistados, membro de uma OSC que trabalhou junto dos afectados referiu:

“Não é justo que uma pessoa que tenha um terreno de 20X30 receba 1500 mts de indemnização, como aconteceu. Hoje, ninguém venderia uma terra com essas dimensões por menos de 100.000.00 mts. O processo de indemnizações foi cheio de grandes injustiças e nem sequer terra de reposição receberam! Se alguém recebe pelas suas terras 1500 mts de indemnização é insultuoso (...). Mas a solução ainda está muito distante” (Fidel 7).

4. A quarta e última fase é a que decorre actualmente, onde ainda não se vislumbra uma solução para os problemas levantados pelos ex-proprietários das terras, que continuam a lutar pelos seus direitos, quer através de manifestações públicas, quer de petições dirigidas às autoridades distritais e provinciais. Esta fase é marcada também por reivindicações que procuram os caminhos da justiça. Quando sentiram que a sua luta teria mais sentido se estivessem organizados, em 2015 um

grupo de afectados organizou-se numa associação. Nas palavras de um dos seus membros:

“O grupo surgiu a partir de um encontro, em Outubro de 2015, depois das reivindicações que levaram à intervenção violenta da polícia. Os membros que constituem a direcção da organização foram escolhidos pelos próprios afectados” (Rodrigo 1).

Em 2018, quando fizemos o nosso trabalho de campo, constatámos que os camponeses expropriados das suas terras pelo projecto da Base Logística de Pemba não tinham ainda a assessoria das organizações da sociedade civil. No entanto, havia já da parte de algumas delas uma preocupação com a sucessão de acontecimentos violentos contra os seus manifestantes, o que levou à intervenção inicial da União Provincial de Camponeses - UPC. Nas palavras de um dos seus membros:

“A relação entre a UPC e os afectados da BLP começa quando os problemas se intensificam, creio que durante a segunda ou terceira manifestação dos afectados, sobretudo quando eles são barbaramente torturados pelas forças policiais, altura em que a UPC decide intervir, começando por se inteirar da situação. Mas apenas em finais de 2018 passou a ter uma intervenção mais sistematizada com o apoio no mapeamento dos atingidos pelas expropriações e na organização dos processos para conduzir legalmente as queixas” (Rodrigo 2).

O movimento de apoio ganhou posteriormente a adesão de outras OSC como a MULEIDE e outras inscritas em plataformas de trabalho sobre direitos dos camponeses.

Como nos dizia uma responsável por uma OSC em Cabo Delgado, num caso como este é preciso fazer *lobbies* e *pushing* para encontrar soluções (Marta 2).

Actualmente, contam também com a PANOS Institute Southern Africa e com o Observatório de Direitos Humanos e Legalidade (ODHL) para o apoio em áreas específicas, através da UPC.

Detalhes da forma como cada uma das primeiras fases tiveram lugar podem ser encontrados no estudo publicado em 2018 (Osório e Cruz e Silva, 2018). Fica no entanto claro que, desde então, os discursos do Estado, na altura representado pelo município de Pemba e os da empresa PCD, se apresentaram sempre contraditórios, sendo que o não assumir das responsabilidades no processo de cadastramento, expropriação e indemnizações, por parte da empresa e do Estado, levaram à dificuldade que ambos encontraram em procurar uma saída para corrigir os erros cometidos.

Insatisfeitos com o desfecho do caso, os afectados pela construção da Base Logística de Pemba assumiram três posturas diferentes: i) receberam a indemnização, mesmo estando descontentes e achando-se injustiçados; ii) recusaram-se a receber a indemnização; iii) uns e outros, partiram para processos de reivindicação, que variaram entre petições e manifestações públicas reprimidas pela polícia com violência. Um dos nossos testemunhos de Alto Gingone, recordando com amargura o que sucedeu quando foram chamados para receber as indemnizações, referiu:

“A primeira pessoa foi chamada e recebeu. Havia uma pessoa com cinco machambas e recebeu quatrocentos e tal, entrou a segunda e chegaram cá fora e começaram a negar sobre os valores recebidos. Aí eles começaram a fazer promessas e promessas e, para aqueles que não quiseram receber, disseram: quem não quer receber, isso é ele que sabe. Cada qual recebeu, mas tinham medo” (Rodrigo 3).

Independentemente dos acontecimentos terem ocorrido na sequência e exactidão apresentadas pelo nosso testemunho, o valor do seu depoimento resulta da forma como o nosso interlocutor conseguiu ilustrar o modo como as indemnizações foram pagas, as reacções dos afectados, e o medo que se instalou entre os expropriados a partir desta altura, que os constrangeu a reclamar ou contestar sobre uma situação por eles considerada injusta.

A questão que temos vindo a colocar quer nos estudos anteriores, quer hoje, é sobre o papel e resposta do Governo perante os desafios que lhe são colocados

pelas pressões sobre a terra para fins comerciais e industriais. Embora se espere que o Governo não só formule políticas como também faça a monitoria da situação, salvaguardando sempre os interesses e direitos dos cidadãos afectados, os casos estudados no continente e em Moçambique (Osório e Cruz e Silva 2017 e 2018; Malyo et al., 2016), mostram-nos as dificuldades e as limitações que os Governos a vários níveis têm enfrentado para desempenhar o papel de reguladores (Osório e Cruz e Silva, 2017).

A história de Cabo Delgado com recursos minerais e de hidrocarbonetos é rica em exemplos da luta pela terra e das disputas entre camponeses familiares e as grandes companhias, em que os primeiros reivindicam os seus direitos sobre as terras ancestrais. Entre tantas outras ilustrações, poderemos falar do distrito de Palma e a exploração de LNG ou dos diamantes de Montepuez. São circunstâncias que se repetem em outros lugares do país mas também do continente. A situação agrava-se quando estamos numa situação como a da Província de Cabo Delgado onde a maioria dos agricultores familiares dependem da exploração da terra, complementada pela pesca, para a sua sobrevivência, como temos vindo a repetir.

O nosso estudo de caso, embora trate de solo urbano vive uma situação semelhante, uma vez que os habitantes dos bairros afectados dependem destas parcelas de terra e dos acessos ao mar para a sua economia doméstica. Trata-se de um quadro que tem sofrido vários agravamentos, quer com o desemprego que tem crescido, intensificado quer pelos impactos da Covid-19, quer pela mobilidade populacional crescente dos distritos do norte da província para outros locais, incluindo para Pemba, por causa do conflito armado.<sup>28</sup> Este ponto será abordado num próximo capítulo. No entanto, é importante sublinhar que em Pemba muitos dos deslocados do conflito armado se alojaram em casa de familiares, aumentando a pressão sobre as economias domésticas das famílias e sobre a terra.

---

<sup>28</sup> Este assunto será retomado nos próximos capítulos, com indicações da escalada de refugiados nos bairros estudados.

Encontrar um equilíbrio entre os compromissos e interesses em jogo, frequentemente justificados pela implantação de “projectos de desenvolvimento”, com as necessidades locais de segurança alimentar associada à produção familiar, parece ser o maior nó de estrangulamento quando falamos de respeito pelos direitos humanos dos cidadãos, como ilustram os inúmeros casos ligados à indústria extractiva em Moçambique (Osório e Cruz e Silva, 2017 e 2018).

Um dos intervenientes ao Seminário realizado em Pemba pelo grupo de pesquisa deste estudo, em Fevereiro de 2021 (Tomás Vieira Mário), a propósito deste assunto comentou:

“As expropriações ocorrem normalmente em lugares onde há interesses económicos e de exploração de recursos naturais, envolvendo uma associação entre elites políticas e económicas. Utiliza-se frequentemente o dispositivo que prevê a exploração por interesse público para fazer expropriações que atropelam as leis. É necessário reverter o quadro da impunidade. Não podemos permitir que as empresas e os representantes das instituições do Estado descumpram o que está previsto nos dispositivos legais, mas que se faça uma mobilização em defesa das comunidades”.

Quando a expropriação da terra envolve interesses nacionais, verifica-se haver também um envolvimento e uma intervenção política de nível central, o que pode dificultar, influenciar ou limitar a intervenção do governo local na resolução de alguns contenciosos, mas também levar a um aproveitamento dessa situação para justificar algumas decisões. Uma releitura do estudo de 2018 mostra-nos a constatação das duas situações mencionadas.

Os resultados do nosso estudo de 2020/21 revelam-nos que embora as autoridades locais, dentro das suas funções reguladoras, devam proteger os direitos da população, estas acabam por tomar posições ambíguas e muitas vezes contraditórias quando são pressionadas a aceitar as imensas e muitas vezes competitivas demandas de acesso à terra para investimentos, que

aparentemente trarão benefícios, não só locais como nacionais. Este é o caso que se viveu com a Base Logística de Pemba e que se vive hoje, quando a área do porto de Pemba se transformou num foco importante de “desenvolvimento”. Contribuíram para acelerar esta situação não só as circunstâncias de segurança que incentivaram a cabotagem marítima, mas que também direccionaram a empresa exploradora de LNG em Afungi a virar algumas das suas actividades para Pemba. No ponto que se segue trataremos este assunto com mais detalhes.

Ilustrando a situação acabada de referir relativamente às pressões sobre o uso da terra em nome do “desenvolvimento”, um dos afectados pela BLP, entrevistado em Fevereiro de 2021, referiu:

“O processo teve os seus contornos e um desafio de interacções com todos. Da minha parte vejo as coisas de outra maneira e peso as vantagens que uma pessoa pode ter com o processo, com as vantagens mais gerais (...). Para o meu caso, olho mais para os ganhos que esse projecto pode trazer” (Fidel 6).

Esta voz, representando o empresariado local favorável a um investimento para o “desenvolvimento”, embora na sua narrativa tenha deixado claro que se cometeram erros neste processo e se gerou uma situação de medo, acaba por revelar uma posição ambígua, uma vez que analisa apenas os hipotéticos benefícios da construção da BLP (que ainda não aconteceram), sem colocar no prato da balança os prejuízos gerados a uma população já empobrecida e sem outras alternativas de subsistência.

Se é verdade que em 2018 muitas das responsabilidades sobre a situação dos afectados da BLP eram em parte atribuídas ao Município, como nos afirmou um dos nossos interlocutores, essa situação hoje parece ser questionável:

“Com as novas lideranças locais alteram-se as relações de poder e com isso o papel do município. Houve mudanças, por vezes mais de dois secretários a nível dos bairros e também mudanças de vereadores. Esta gestão municipal não domina o dossier da expropriação. Tenho mesmo dúvidas se o novo chefe do município alguma vez quis conhecer a

situação dos afectados pela BLP. Os assuntos vão directamente para a administração distrital (governo distrital) e daí para o Governo provincial. O município fica de lado. Desde a última manifestação a polícia foi chamada e a partir desse momento tudo passou para o Governo” (Fidel 4).

Num dos anexos do nosso estudo de 2018 inserimos a cópia de uma Petição elaborada pelo grupo dos afectados da BLP, com a data de Maio de 2015. Embora dirigida a SEXA Governadora da Província de Cabo Delgado (Osório e Cruz e Silva, 2018:299-305), a mesma é também copiada para o Concelho Municipal, PCD, Governo distrital, Procuradoria Provincial, Comando Provincial da Polícia, Assembleia Municipal da cidade de Pemba, Assembleia Provincial, FOCAD e vários órgãos de comunicação social, numa clara tentativa de fazer chegar a sua voz a quem pudesse dar solução às suas preocupações. Em Novembro de 2019, numa outra petição do mesmo grupo (em anexo), o receptor é a administradora do Distrito de Pemba, numa clara ilustração da mudança das instituições em jogo que devem tomar decisões, como resultado das reformas administrativas, referidas mais acima por um dos nossos entrevistados. No entanto, a leitura desta petição combinada com a última narrativa acabada de citar mostra como as alterações na governação local facilmente deixaram uma porta aberta para aliviar as responsabilidades de certos actos praticados na gestão pré-reforma. Refiro-me aqui, particularmente, à responsabilidade do Município perante o caso da PCD e Base Logística de Pemba.

A referida Petição, pela sua estrutura e conteúdo, evidencia já algum acompanhamento e assessoria, contendo elementos importantes para uma possível negociação, como seja o resumo da Base de Dados das Famílias Afectadas pela Base Logística de Pemba, incluindo: total dos bairros e famílias afectados, Famílias não registadas no processo e detalhes de outras situações entre as famílias com parcelas de terra e pescadores, o total de hectares e os valores em causa, como se pode ver na tabela que se segue:

**Tabela 3 - Base de Dados das Famílias Afectadas pela BLP**

Total de Bairros Afectados	5
Total de Famílias Afectadas (Mulheres e Homens) Parcial	1.762
Total de Famílias não registadas de Metula	186
Famílias que não aceitaram compensações de 7.50	89
Famílias não compensadas do DUAT do Bus Camp	37
Famílias não Registadas e não compensadas	51
Total de hectares (parcial)	432.969
Total de Pescadores Afectados (Homens e Mulheres)	122
Valor em Causa (Parcial)	151.539 150.00

*Fonte: Adaptado da Petição à Administradora do Distrito de Pemba, 21/11/2019*

O valor reivindicado neste documento mostra-nos que a indemnização solicitada para a solução de parte deste litígio (famílias que já foram expropriadas das suas terras), totaliza 350 mts/m<sup>2</sup>, em lugar de 7,5 mts/m<sup>2</sup>. A referência a valores parciais, por sua vez, é um indicativo de que ainda é necessário negociar a situação de outras famílias não cadastradas para o processo de indemnizações, como é o caso dos pescadores e dos proprietários das campas.

De acordo com um dos membros da direcção da associação dos afectados pela BLP, chegaram a estes cálculos depois de várias tentativas de negociação, e depois de várias propostas. Embora os 350 mts/m<sup>2</sup> também não tivessem alcançado um consenso entre as partes envolvidas, a associação decidiu que este seria o limite abaixo do qual não iria ceder, uma vez ter já renunciado a adicionar as promessas iniciais.

No depoimento de um dos nossos entrevistados fica clara a tentativa de negociação entre os representantes das famílias afectadas e os actores envolvidos neste processo, como se pode ler:

“As famílias tinham as suas propostas dos montantes a serem pagos, apoiadas na legislação em vigor sobre justos processos de indemnização, em caso de expropriação. As sucessivas discussões partiram de 1500 mt/m<sup>2</sup> e finalizaram em 350 mt/m<sup>2</sup>, montante abaixo do qual a associação não cedeu, uma vez que não estavam já incluídas outras regalias como terras de substituição, transporte e lavoura das terras, consoante as promessas iniciais. A tentativa de negociação parou aqui, e de lá, em 2019, para cá, não há qualquer resposta. A PCD recusou-se a aceitar o valor proposto. (...) Durante o processo de negociação pós-indemnizações foram enviadas três petições que abrangiam o nível nacional, provincial e distrital, mas nunca obtivemos qualquer resposta. Uma das petições foi dirigida à Procuradora Provincial, no ano passado. Para averiguar os factos esta iniciou um processo de inquérito às populações atingidas. O relatório do inquérito deverá permitir desenhar os passos subsequentes” (Rodrigo 2).

Desde que começaram a receber apoio da UPC e de outras OSC, para além dos encontros realizados com a administração da cidade de Pemba, os representantes dos afectados já prestaram depoimento na Procuradoria da cidade e na Provincial. No entanto, como acabámos de ver pelo testemunho citado mais acima, não obtiveram respostas às suas reclamações, pelo menos até Fevereiro de 2021, altura em que encerramos o nosso trabalho de campo.

Para um dos nossos interlocutores este processo já vai longe sem solução. Parece-lhe por isso que:

“enquanto o assunto corre de um lado para o outro se está a fazer uma gestão de ânimos. As pessoas ficam esperançadas que haja um desfecho, e vão-se gerindo assim as emoções. Mas parece que a resposta está

distante. Não é possível que depois de tanto tempo não se tenha procurado uma solução” (Fidel 8).

As OSC que apoiam a associação dos afectados não cruzaram os braços e prepararam-se para receber o apoio jurídico de um ou mais advogados experientes que possam defender este processo em tribunal, já que, segundo depoimentos de membros destas OSC e de alguns afectados, quer os membros da associação quer as OSC têm sido alvo de ameaças e chantagens, gerando uma situação de medo que visa constranger os denunciadores e a sua defesa.

A tabela 3 mostra-nos a incerteza em que vivem os afectados pela Base Logística de Pemba, colocados num triângulo gerido simultaneamente pelo município e pela administração de Pemba, e onde a PCD parece distanciar-se cada vez mais da situação em que vivem estas populações. No capítulo 4, retomaremos este assunto.

Instados sobre a Revisão da Lei de Terras em curso, quer as organizações da sociedade civil, quer os camponeses familiares mostraram-se lacónicos. Os que estavam envolvidos de algum modo neste processo referiram que lhes parecia haver uma estagnação no que respeita à sua participação, mas o futuro foi sobretudo marcado por silêncios. Para uma das nossas interlocutoras que trabalha com a terra e os direitos das mulheres, justificando os silêncios sobre a terra e direitos:

“É fácil captar uma narrativa sobre a fome, porque se vive numa incerteza, mas não sobre a terra porque envolve questões de poder. No processo de revisão da Política de Terras há também muita desconfiança. Trata-se de um processo com uma violação de participação das mulheres. De momento as mulheres não estão seguras sobre a revisão da política de terras. Não só porque lhes foi tirado o direito de se expressarem mas porque temem que a revisão leve a novas expropriações” (Marta 8).

Mercê do conflito armado que assola a Província de Cabo Delgado, a sua capital Pemba voltou a ser não só um lugar de luta pela terra, como também o lugar onde se concentram as sedes dos empreendimentos e no geral das organizações, uma

vez restringidas a circular livremente por todos os distritos, como veremos no ponto que se segue ao tratarmos brevemente do lugar que o porto de Pemba assume nesta fase.

### **3.3. O Porto e a Base Logística de Pemba no novo contexto**

As prospeções e novas confirmações da existência de gás natural em quantidades excepcionalmente rentáveis para exploração comercial na Bacia do Rovuma levaram, por um lado, à projecção de infra-estruturas para essa mesma exploração, mas por outro lado, à projecção e construção faseada de alicerces de apoio e transporte para as diversas etapas ligadas a esta indústria:

“A construção de infra-estruturas logísticas faz parte do plano de acção definido pelo Governo, através do Plano Director do Gás Natural, para o desenvolvimento de Gás Natural Liquefeito [LNG, sigla inglesa]. As actividades específicas definidas pelo Plano Director do Gás Natural são ‘identificar, avaliar e construir infra-estruturas necessárias em Cabo Delgado para o desenvolvimento do projecto de produção de LNG’ ” (CIP, 2017).

O projecto de construção da Base Logística de Pemba foi pois desenhado como uma das infra-estruturas que deveria apoiar o processo de prospecção e exploração do LNG. Como referimos mais acima, depois de aprovados os dispositivos legais criou-se para o efeito uma sociedade, numa parceria público-privada, envolvendo a empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique - CFM e a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos - ENH. Nasceu assim a empresa Portos de Cabo Delgado S.A. - PCD, à qual se juntaram mais tarde as suas subsidiárias (Osório e Cruz e Silva, 2018).

No entanto, com a assinatura dos Decretos do Conselho de Ministros nº 36/2017 e nº 37/2017,<sup>29</sup> ficaram reservados à PCD apenas alguns serviços, uma vez ter

---

<sup>29</sup> O Decreto nº 36/2017 aprova os termos e condições do Contrato de Concessão da Instalação e Descarga de Materiais na Ponta Afungi, no Distrito de Palma; pelo Decreto nº 37/2017, são aprovados os termos e condições do Contrato de Concessão do Terminal Marítimo de LNG na Ponta Afungi, no Distrito de Palma.

esta perdido a concessão do terminal portuário de Palma a favor das empresas Anadarko (Área 1) e ENI (Área 4).

Com a concessão de BLP de 2013, em Outubro de 2014 foi lançado formalmente este projecto, tendo o primeiro prazo para terminar a fase 1 sido fixado para 2016, por se acreditar que em 2018 o projecto LNG poderia arrancar (Economia e Mercado, 2018). Depois de algumas interrupções, foi anunciada a conclusão da fase 1 da BLP e sua disposição para receber navios em 2019, e posteriormente, um novo anúncio para 2020.

O historial da construção deste terminal portuário envolve alguns impasses entre a PCD e suas subsidiárias e outras companhias contratadas para a execução dos trabalhos (CIP, 2017) que levaram a sucessivos atrasos, que não vamos tratar neste estudo. Independentemente destes problemas, para alguns analistas, a interrupção inicial da construção da BLP deveu-se “à dúvida quanto à sua utilização pelas companhias envolvidas nos projectos de gás natural” (Economia e Mercado, 2018), embora o então presidente da ENH tivesse sublinhado que a BLP iria manter os direitos especiais que tinha na bacia do Rovuma (Economia e Mercado, 2018; Osório e Cruz e Silva, 2018).

Com os Decretos nºs 36 e 37/2017 e as negociações que se estabeleceram posteriormente entre os consórcios ENI e Anadarko Petroleum, as suas posições sobre a intenção de usar infra-estruturas próprias a construir em Palma, cresceram as interrogações sobre a futura utilização da BLP, mesmo com a constante reafirmação pela ENH sobre a ligação entre a futura infra-estrutura e o projecto de exploração de LNG na Bacia do Rovuma.

As notícias publicadas nos órgãos de informação nacional, ao mesmo tempo que informavam sobre as fases de finalização da BLP, ao longo de 2020, tentavam mostrar as dificuldades crescentes de integração deste empreendimento no projecto do LNG no norte da província. O *Diário Económico*, numa das suas edições de 2020, com o título: “Começou Licitação de Contratos para Base

Logística de Pemba”, ao fazer uma referência à conclusão para breve da BLP “destinada a apoiar a perfuração de petróleo e gás e a logística no norte de Moçambique” referiu: “o projecto que ainda não assegurou quaisquer clientes, está agora a concorrer para o apoio logístico às campanhas de exploração e desenvolvimento dos projectos LNG das Áreas 1 e 4 da Bacia do Rovuma”.

Para reforçar esta afirmação, o *Diário Económico* inseriu as declarações do director comercial e de marketing da ENHILS, sobre a participação da empresa em vários concursos em relação aos quais esperavam uma resposta positiva, ao mesmo tempo que mencionava que a TOTAL, para além dos investimentos nas instalações marítimas *offshore* em Afungi, ter afirmado que iria utilizar os portos de Nacala e Pemba para as suas operações.

A reforçar as notícias veiculadas pelo *Diário Económico* encontrámos outras informações com um teor similar, das quais seleccionámos duas ilustrações, que nos apoiarão na compreensão dos pontos que desenvolveremos seguidamente, relativamente aos negócios que giram em redor da plataforma de exploração de gás natural na bacia do Rovuma.

Assim, a *Carta*, também numa edição de 2019 (20 de Setembro) e numa notícia sobre a BLP, trouxe a conhecimento público as palavras de Amad Valy, director executivo da PCD, onde podemos ler:

“A Base Logística de Pemba está agora pronta para receber navios e apoiar mega projectos de gás na Bacia do Rovuma, disse Amad Valy, director executivo de Portos de Cabo Delgado (PCD), no mês passado. A PCD é uma *joint venture* entre a ENH e a CFM, empresa ferroviária e portuária estatal, que concedeu à ENHILS a concessão para gerenciar o porto, em 2014, sem concurso público. A PCD ainda não conseguiu nenhum contrato para o uso da base logística, mas está em negociações com as operadoras da Área 4, Exxon e ENI, disse Valy”.<sup>30</sup>

---

<sup>30</sup> <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/3998>.

Por sua vez, o jornal diário *Notícias* de Moçambique, publicou no seu formato electrónico um artigo sobre a construção da BLP, onde depois da descrição do que consistiu a primeira fase da obra refere:

“O projecto foi, esta quinta-feira, visitado pelo secretário de Estado, na província, Armindo Ngunga (...). Disseram-nos os técnicos que a obra está pronta. Da parte deles, só faltam os clientes. Já está cumprida a missão. Agora só falta fazer a publicidade para que usem. Faltam algumas obras para as Alfândegas, Polícia, para a Migração, etc., mas o projecto já está completo”.<sup>31</sup>

A forma como estas notícias foram veiculadas não é de modo algum inocente. Do nosso ponto de vista, elas parecem querer formatar nos leitores a dúvida sobre a eventual possibilidade da BLP poder servir o objectivo inicial para o qual o projecto foi desenhado, ao mesmo tempo que nos mostram a posição de força da TOTAL Moçambique, depois da Anadarko, em se recusar a falar de qualquer actividade que envolva a BLP, desenhada para apoiar a indústria de petróleo.

Apenas o agravar da segurança na Península de Afungi, particularmente nos finais de 2020, onde os acessos ao distrito de Palma estavam praticamente bloqueados, fizeram recuar os projectos da TOTAL E & P Mozambique Área 1, para fora do distrito de Palma, mesmo depois dos acordos sobre segurança assinados com o Governo de Moçambique para a protecção do seu projecto LNG.

Em inícios de 2021, vários rumores e notícias “garantiam” que, face ao agravamento da situação de segurança no distrito de Palma, depois da retirada de alguns dos seus funcionários de Afungi, a TOTAL iria mudar a sede das suas operações para Mayotte, no Oceano Índico (sob domínio francês). Em Fevereiro do mesmo ano, os *media* anunciaram a decisão final e oficial da TOTAL Moçambique de transferir a maior parte da logística para a exploração de LNG na

---

<sup>31</sup> <https://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/economia/96943-concluida-1-fase-de-construcao-da-base-logistica-de-pemba>.

Área 1 para Pemba, sem descartar a possibilidade de alguns serviços serem realizados a partir de Mayotte.<sup>32</sup>

Como afirmou o director-geral da Total Moçambique e Vice-presidente do projecto Mozambique LNG, Ronan Bescond:

“Claro que o projecto Mozambique LNG está também a analisar todas as opções para otimizar a sua cadeia logística, e depois alguns serviços poderão ser efectuados em Mayotte, como base de apoio, mas os fundamentos da operação estarão aqui em Pemba, Muxara e em Instalações dos CFM / Peschaud”.<sup>33</sup>

Na mesma entrevista aos órgãos de comunicação social e, entre algumas promessas sobre investimentos da empresa para gerar cinco mil postos de trabalho e formação técnica de Moçambicanos, Bescond afirmou ainda:

“Visitamos a base logística em Muxara.<sup>34</sup> Apoiará toda a operação *offshore* que, de acordo com o plano de desenvolvimento, inclui a perfuração de 18 poços, além das operações *offshore* a serem desenvolvidas pela Technip FMC, nossa contratada para operações *offshore* em águas profundas. Estamos agora no porto de Pemba onde CFM e Peschaud vão prestar apoio logístico para carga e descarga de

---

<sup>32</sup> <https://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/2018-05-04-1020-41/100469-decorre-construcao-das-instalacoes-de-apoio-offshore-em-pemba> (agencia Lusa e Jornal Noticias).

<sup>33</sup> <https://www.moz24h.co.mz/post/pemba-como-base-log%C3%ADstica-reconfirmada-ap%C3%B3s-a-visita-do-director-da-total>.

<sup>34</sup> Segundo o “director geral da Total em Moçambique, Ronan Bescond, as obras consistem na construção de um cais flutuante e uma área de armazenamento de produtos necessários para as operações. (...) Bescond assegurou que (...) as obras da base logística, em Muxara, estão em curso, confirmando informações segundo as quais estariam também a decorrer nas Ilhas Mayotte. Para mais informações ver: <https://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/2018-05-04-10-20-41/100469-decorre-construcao-das-instalacoes-de-apoio-offshore-em-pemba>.

navios e todo o equipamento necessário para todas as operações na Área 1”.

A leitura destas notícias transmitidas por órgãos de comunicação nacionais e estrangeiros, escritos e transmitidos em canais nacionais de televisão, deixaram-nos surpreendidas, mas ao mesmo tempo com a dúvida se se trataria da Base Logística de Pemba, pelo envolvimento dos CFM, detentor de 50% da empresa PCD, ou se era mais um empreendimento na baía de Pemba.

Se é verdade que alguns dos afectados pela BLP também ficaram surpreendidos com a comunicação do director-geral da TOTAL Moçambique, nem todos se admiraram pelo surgimento de mais um projecto na Baía de Pemba e bairros circundantes, como se pode ler:

“Os empresários privados pegaram na ideia da BLP e recapitalizaram a seu favor. No final do dia acabam por prestar serviços que deveriam ser prestados pela empresa pública. (...) É assim que podemos ver quatro ponte-cais (incluindo a dos CFM) na Baía de Pemba (...). Mataram o projecto BLP e em tempo record construíram duas pontes. Em Gingone pode ver-se a ponte da BLP ladeada por outras pontes que são um investimento privado” (Fidel 8).

A tentativa de compreensão das razões que levaram a empresa CFM, com uma participação de 50% na empresa Portos de Cabo Delgado, a trabalhar com a TOTAL para a construção da base logística de Muxara, como referimos mais acima, quando já estava concluída a primeira fase da base logística de Pemba, levou-nos a revisitar brevemente: i) os caminhos seguidos pela empresa depois que passou a empresa pública, assim como ii) a lei de petróleos, Lei nº 21/2014, e iii) e a legislação referente às Parcerias Público-Privadas e outros dispositivos ligados ao sector empresarial do Estado, nomeadamente a Lei nº 15/2011, Lei das parcerias Público-Privadas, a Lei nº 3/2018 que Estabelece os princípios e regras aplicáveis ao Sector Empresarial do Estado e o Decreto nº 10/2019 que Aprova o Regulamento da Lei nº 3/2018, que Estabelece os Princípios e Regras Aplicáveis ao Sector Empresarial do Estado.

Sem que seja nosso objectivo tratar dos CFM, parece-nos importante referir que esta empresa passou por um processo de reestruturação e reformas, sendo importante sublinhar dois pontos: i) a transformação da Empresa Estatal em Empresa Pública (Decreto nº 40/94, de 13 de Setembro), e ii) o envolvimento do sector privado no sistema ferro-portuário, através do modelo de concessões.<sup>35</sup>

Com estas transformações, abriu-se não só a possibilidade de participação do sector privado na gestão de alguns sectores ferro-portuários, como também do envolvimento da empresa em negócios com outros parceiros. O caso da concessão do porto de Nacala e da linha do norte são ilustrações “em forma de parcerias Público-Privadas e Concessões Empresariais” dos casos referidos (Nhamirre e Matine, 2015).

Com características um pouco diferentes, mas sendo o resultado de uma Parceria Público-Privada, pelo menos “legalmente”, nasceu a empresa Portos de Cabo Delgado S.A., a partir de uma sociedade envolvendo a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, igualmente empresa pública, e os CFM. Tratou-se assim de uma sociedade que envolveu duas Empresas Públicas. A PCD pelo seu lado, subconcessionou o projecto de concepção, construção, operação e gestão da base logística de Pemba à ENH Integrated Logistics Service, SA (ENHILS). De acordo com o CIP, e como havíamos mencionado em 2018, tratava-se de uma sociedade composta pelas empresas moçambicanas subsidiárias da ENH - Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, a ENH Logistics e ENH Rovuma Área 1 e pela Orlean Holding Lda, subsidiária da nigeriana ORLEAN (CIP, 2014a).

Em 2018 havíamos já mencionado que o processo de criação da PCD e desta sociedade fora realizado com algumas irregularidades. Assim, se por um lado a criação da Portos de Cabo Delgado foi posterior (Maio de 2013) à Resolução nº 18/2013 (Abril 2013) do Conselho de Ministros que “autorizou a negociação dos terminais portuários e logísticos, na forma de parceria público-privada “ (CIP, 2014b:1), por outro lado, a parceria público-privada foi feita entre duas empresas

---

<sup>35</sup> Para mais informações veja: <https://cfm.co.mz/index.php/pt/sobre-o-cfm/reestruturacao>.

públicas, a ENH e os CFM, o que determinou que a PCD tivesse nascido como uma empresa 100% de capitais públicos.

Se compulsarmos os dispositivos legais sobre Parcerias Público-Privadas (PPP) e sobre EP-Empresas Públicas, poderemos verificar que:

1. A Lei nº 15/2011 - Lei de Parcerias Público-Privadas, Projectos de Grande Dimensão e Concessões Empresariais formaliza uma situação que já vinha acontecendo desde a década de 1990, uma vez reconhecida pelo Governo a participação do capital privado em algumas áreas nomeadamente nas que se referem às áreas de trabalho da empresa CFM;
2. A Lei nº 3/2018 – Estabelece os Princípios e Regras Aplicáveis ao Sector Empresarial do Estado, já que no seu Capítulo I, Disposições Gerais, artigo 2 (âmbito de aplicação), refere:
  - 1- A presente Lei aplica-se a todo o sector empresarial do Estado, abreviadamente designado por SEE.
  - 2- O sector empresarial do Estado é constituído pelo conjunto das unidades produtivas e comerciais do Estado, organizadas e geridas de forma empresarial, integrando as empresas públicas e as empresas exclusiva ou maioritariamente participadas pelo Estado.
  - 3- O Decreto nº 10/2019 que aprova o Regulamento da Lei nº 3/2018 que Estabelece os Princípios e Regras Aplicáveis ao Sector Empresarial do Estado, contém por sua vez todos os procedimentos de funcionamento e controlo deste sector.

Com estes três dispositivos ficam agora aclarados os princípios, o funcionamento e o controlo do Sector Empresarial do Estado. Embora se possa justificar que os princípios e o regulamento da Lei nº 15/2011 sejam recentes, fica claro que houve um incumprimento de regras básicas para a garantia do funcionamento da empresa Portos de Cabo Delgado S.A.

Os estudos a que tivemos acesso tratam mais da ENH e suas subsidiárias ou empresas contratadas quando se pretende perceber as razões que levaram à

emergência da BLP e sua relação com as suas accionistas ENH e CFM. Raramente se fala dos CFM e sua posição na PCD, assim como o funcionamento do sector empresarial do Estado na indústria extractiva, neste caso particular do LNG, sobressaindo o papel da ENH e suas subsidiárias, como se pode ler num texto que comentava a falta de transparência na criação da PCD e da ENHILS:

“(...) a PCD está muito mais ligada à ENH Logistics em termos funcionais do que aos CFM, que detêm outros 50 por cento. Neste consórcio, os representantes da ENH terão o poder de decisão política (...).

Para além de ter a maioria no conselho de administração, a ENH vai ficar com a presidência da ENHILS. Este poder “político” dará à ENH o privilégio na escolha de futuros accionistas do consórcio” (...) (CIP 2014c:1).

Estas constatações do CIP são de 2014. Uma consulta à página oficial da ENH Logistics, apenas nos permitiu reconfirmar que a presidência da empresa continua nas mãos da ENH. Não temos informações adicionais sobre quem são os outros accionistas e qual o papel de cada uma das Empresas Públicas fundadoras da PCD. A pergunta que não se quer calar é qual o papel dos CFM e do porto de Pemba no processo da Base Logística de Muxara referida pela TOTAL.

Uma vez que esta notícia da TOTAL foi divulgada depois de terminarmos a nossa pesquisa de campo, não nos foi possível aprofundar mais o assunto. No entanto, no momento em que escrevemos este capítulo, surgem-nos novas dúvidas sobre os caminhos que a exploração do gás natural liquefeito irá tomar, uma vez que dois dias depois da TOTAL ter confirmado o retorno gradual aos trabalhos em Afungi, a sede do distrito de Palma foi alvo de um ataque armado sem precedentes, reclamado pelos *jihadistas*.

O porto de Pemba foi sempre considerado limitado para responder às dinâmicas que a indústria mineira e de petróleos colocavam em termos de serviços de importação e exportação de mercadorias, embora entre 2013 e 2016 tenha aumentado a demanda de navios comerciais devido às prospecções de hidrocarbonetos, de acordo com as fontes dos próprios caminhos-de-ferro inseridas na sua página ([cfm.co.mz](http://cfm.co.mz)). Ainda de acordo com a mesma fonte e as

suas informações estatísticas, o manuseamento da carga no porto de Pemba, em 2018 e 2019, se comparado com os terminais de carga de Maputo, Beira e Nacala teve um peso insignificante, embora possa reflectir um crescimento depois do declínio de 2016, uma vez que quer o transporte de carga por via marítima se tornou uma alternativa à insegurança vivida na zona centro e uma parte da zona norte, quer ainda porque houve um crescimento importante do transporte de combustível para abastecer a indústria do gás. O porto de Pemba tornou-se, assim, o quarto terminal de combustíveis do país e a demanda de navios comerciais cresceu.

Com as novas demandas, e ao visualizarem a necessidade de servir outras áreas como a mineração, a agricultura e outras potencialidades futuras, incluindo as das províncias vizinhas, particularmente do Niassa, os CFM desenharam um projecto de expansão do porto para melhor servir os seus clientes, justificado nas seguintes palavras:

“O projecto visa atender a crescente demanda das embarcações de apoio logístico aos projectos de pesquisa e exploração do gás e petróleo na Bacia do Rovuma. O mesmo consistiu na construção de uma estrutura de atracação com o fim de assistir às embarcações de apoio aos projectos de petróleo e gás na bacia do Rovuma”.<sup>36</sup>

Apesar do porto de Pemba não estar totalmente preparado para responder às demandas das províncias de Cabo Delgado (minerais e petróleos) e do Niassa (agricultura), a empresa CFM tem em carteira vários projectos de investimentos para melhorar a sua oferta de serviços.

Ao revisitarmos a Lei de Petróleos – Lei nº 21/2014, de 18 de Agosto, no seu Capítulo I sobre Disposições Gerais, no seu artigo 3 - âmbito de aplicação pode ler-se:

1. “A Presente Lei aplica-se às operações petrolíferas e a **quaisquer infra-estruturas pertencentes ou detidas pelo titular de direitos de terceiros,**

---

<sup>36</sup> <https://cfm.co.mz/index.php/pt/sobre-o-cfm/empresas-participadas>.

**usadas em conexão com operações petrolíferas,**<sup>37</sup> sujeitas à jurisdição moçambicana, incluindo as infra-estruturas móveis de bandeira estrangeira com o propósito de conduzir ou assistir às operações petrolíferas, salvo se de outra forma for estabelecido na Lei”.

No Capítulo IV da mesma Lei, que trata de Investimento Directo, pode ainda ler-se no seu artigo 51:

1. “O proprietário de uma infra-estrutura e o titular do direito e uso de uma infra-estrutura, ao abrigo da presente Lei, tem a obrigação de dar o direito a terceiros do uso das infra-estruturas relacionadas com as operações petrolíferas, sem discriminação em termos comerciais razoáveis, contanto que:
  - a) Haja capacidade disponível nas infra-estruturas;
  - b) Não haja problemas técnicos insuperáveis que possam impedir o uso de infra-estruturas para satisfazer os pedidos de terceiros”.

Sendo a empresa CFM detentora da infra-estrutura do porto de Pemba, tudo parece indicar, como é confirmado pelo capítulo IV da Lei de Petróleos, que nada há de irregular na relação entre o porto de Pemba e a Base Logística de Muxara, em termos de negócios. Com os dados disponibilizados ao público, podemos fazer alguns questionamentos:

1. Colocando no prato da balança os dispositivos legais vigentes sobre PPP, o papel das empresas públicas e Empresas Participadas, com a Base Logística de Pemba, um empreendimento ainda à espera de clientes quase oito anos depois da concessão à PCD, não é evidente a falta de transparência neste processo, levando a crer que o Estado tenha acumulado prejuízos?
2. Que responsabilidades devem ser imputadas à empresa CFM e à ENH e ENH Logistics enquanto respectivamente empresas públicas e empresa participada?

---

<sup>37</sup> O sublinhado é nosso.

Para aprofundar estes pontos falta-nos no entanto o acesso aos contratos, à relação dos accionistas e aos investimentos realizados para compreendermos melhor o processo. O que fica claro é que são os camponeses a quem foram usurpadas as suas terras que esperam ainda por uma solução a ser dada pela justiça moçambicana.

Este clamor por justiça será tratado no próximo capítulo, principalmente no que respeita à expropriação da terra, às relações de poder que se vão organizando e aos mecanismos que propõem garantir o direito à terra, tendo como foco o papel das mulheres na sobrevivência familiar.

## **4. MULHERES EM CONTEXTO DE CONFLITO(S): A OCULTAÇÃO DA ESPOLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES**

Nas pesquisas que temos realizado, quando falamos em direitos humanos das mulheres, tomamos como pressuposto através de realidades concretas a articulação entre dispositivos legais, aqui incluídas as políticas públicas e as relações de poder que constroem a igualdade e o agenciamento de recursos na alteração ou ajustamento da estrutura de dominação. Significa que quando observamos a realidade nos interessa apreender os factores de ordem institucional que intervêm na promoção dos direitos humanos das mulheres, a apropriação desses direitos pelas mulheres e as resistências muitas vezes ocultadas por uma conformidade com os contextos de submissão.

Contudo, este trabalho tem algumas especificidades que julgamos dever destacar neste capítulo. Em primeiro lugar, a questão da indústria do gás e todo o percurso pleno de ambiguidades e contradições entre os conflitos gerados pela aplicação dos dispositivos legais que orientam a implantação da exploração dos recursos naturais e o contexto particular que se vive em Cabo Delgado.

Tomás Vieira Mário, no seminário que realizámos nos dias 20 e 21 de Janeiro de 2021, afirmou sobre as consultas às comunidades:

“As consultas têm por fim estabelecer parcerias que devem ser registadas por escrito e devem ser do conhecimento público. O que acontece frequentemente é que em lugar de consultas há um simulacro em que as comunidades recebem falsas promessas, e que são feitas de forma ardilosa. É também comum o delegado do Governo agir como se de advogado da empresa se tratasse, em lugar de ser um defensor da comunidade”.

Por seu lado, os discursos das organizações da sociedade civil e lideranças comunitárias referem que:

“A Base Logística de Pemba trouxe uma pior pobreza e desgraça (...). Desde 2013 nada aconteceu. Onde está a Lei? (...) Coisas boas é na Beira ou Maputo. (...) A Base logística de Pemba não nos interessa, traz pobreza, ela não nos serve, levem para lá. Os nossos dirigentes em Cabo Delgado são gulosos e ambiciosos. Com barrigas grandes, eles engolem qualquer coisa. Duas vezes nos quiseram balear. Chamaram-nos Al-Shabaab, (...) inimigos. Roubaram-nos dinheiro, telefones. A administradora disse que ia resolver o nosso caso. No entanto, desde a petição de 2018, nem a procuradoria provincial nos chamou. Os dirigentes querem ver Cabo Delgado a cheirar mal, e está apodrecendo através dos nossos dirigentes” (Rodrigo 1).

Constata-se que a expropriação em Cabo Delgado é produtora de novos conflitos que alimentam as eventuais contradições étnicas, com o pouco investimento social e económico na província. Alia-se a esta situação o conflito armado, gerando um caldo de descontentamento extremado, que pode, a não ser tomado em conta, estimular a segregação da região face ao país, e naturalmente favorecer a criação de regiões autonomizadas por normativos e instituições fora do quadro Constitucional que determina princípios, valores e procedimentos regulatórios para o Estado moçambicano.

Do mesmo modo, o argumento e a legitimação para a expropriação da terra das comunidades são envoltos numa narrativa de retorno em termos de benefícios para as comunidades afectadas, o que permite que haja nos primeiros anos em que se inicia a construção da Base Logística de Pemba um silenciamento acerca da articulação entre espoliação de direitos e expropriação da terra. Ao mesmo tempo o debate e o envolvimento das OSC centram-se, possivelmente devido ao maior número de famílias afectadas e às implicações sócio económicas, nos lugares da exploração e produção do gás. Neste contexto, as comunidades de

Muxara, Mahate, Alto Gingone, Metula e Carióco<sup>38</sup> foram, durante mais de 7 anos, entregues a si próprias e sujeitas a um enganoso processo de “negociação”. Contudo, só a partir de 2018/2019 é que Pemba e a sua periferia passam a estar na ordem do dia, não só porque as organizações da sociedade civil são alertadas para as reivindicações populares, mas porque a entrada de novos actores e as incógnitas sobre as estratégias empresariais ganham uma nova dimensão. As mulheres, como procurámos demonstrar na anterior pesquisa, não só são atingidas no quadro mais geral da violação de direitos humanos com mais visibilidade pública, mas também devido a um normativo que combina múltiplas dimensões que se, por um lado, aprofunda o controlo das suas vidas, por outro lado, abre, ou pode abrir espaços de contestação. Perante a impossibilidade da compartimentação dos temas a analisar, iremos, contudo, por razões metodológicas, procurar debater alguns dos aspectos que nos parecem centrais na análise sobre direitos das mulheres.

Nesta pesquisa retomaremos com informação mais actualizada a questão da expropriação da terra nos bairros de Muxara, Mahate e Alto Gingone, as estratégias de sobrevivência familiar e os efeitos sobre a vida das mulheres, raparigas e crianças. Assim, os principais aspectos a ser tratados por nós neste capítulo serão a questão da terra, articulada com o maior acesso a recursos e ao poder, a inclusão, ou não, das mulheres nas organizações e na Associação dos Afectados pela Construção da Base Logística de Pemba no processo de negociação com o Estado e com as empresas, a legislação actual e a revisão da Lei de Terras e Políticas de Terras. Interessa-nos neste ponto perceber não só a representação das mulheres nas acções de luta mas como as suas vozes e reivindicações são escutadas e atendidas.

Serão também desenvolvidas, posteriormente, a questão do conflito armado e a tremenda visibilidade da vulnerabilidade das mulheres, de que as redes sociais fazem eco, ao normativo cultural e religioso que reforça a sua condição de objecto de direitos. Com isto queremos salientar que num contexto de carência as mulheres são apresentadas num desamparo e numa fragilidade absolutas que

---

<sup>38</sup> Apenas uma pequena parte do Bairro Cariacó foi afectada.

as têm transformado em dependentes de todo um conjunto de actores que acentua a abordagem assistencialista, fundamental neste contexto, mas completamente insuficiente se se pretende motivar a sua participação na reconstrução das suas vidas.

O conflito tem contribuído para excluir as mulheres de uma acção mais vigorosa e mais interveniente na defesa dos direitos humanos. Ao mesmo tempo que a Província de Cabo Delgado conta com mais de 700 mil deslocados (informação divulgada no início de Abril), e que a cidade de Pemba acolhe até Dezembro de 2020, segundo fonte do Conselho Municipal, cerca de 150 mil deslocados, é necessário analisar a solidariedade que o acolhimento gera, mas também os conflitos que se produzem entre expectativas de ajuda defraudadas por todo um sistema burocrático corrompido que tem efeitos na desconfiança das comunidades com as entidades dos bairros que formalizam, mesmo em condição de profunda desigualdade, a construção de hierarquias que divide e corrompe as relações sociais.<sup>39</sup>

À acção terrorista e aos deslocados vem agregar-se em 2020 a pandemia, constituindo um ciclo de desapossamento que não pode deixar de ter reflexos no aumento da violência de género nas suas formas mais brutais, como a violação sexual e o “arremesso” de adolescentes para a prostituição.

Recorreremos aos estudos realizados sobre cada um destas “guerras” (conflito armado, deslocados e pandemia) e às políticas desenhadas para minimizar os seus efeitos. Procuraremos identificar como o “desconhecimento” (ou pelo menos a existência de uma informação mais credível) da situação vivida no terreno por parte dos principais actores, desde o Governo a algumas organizações internacionais, pode produzir evidências de que as acções estratégicas que vão sendo realizadas expressam a fragilidade das instituições mas, principalmente, são reflexo de várias lutas por interesses de que o tráfico da droga e a exploração de pedras preciosas são exemplo. Isso pode explicar, em

---

<sup>39</sup> Para além da capital provincial os deslocados são acolhidos ou transferidos principalmente para os distritos de Metuge, Ancuabe, Chiúre, Montepuez e Nangade.

parte, o manto de silêncio sobre o que se passa no terreno, o silenciamento de jornalistas e activistas das organizações da sociedade civil, os discursos oficiais de desvalorização do terrorismo e a sua habitual mas não inocente derivação entre insurgência e terror.

#### **4.1. As vozes dos expropriados: luta e resistência**

Retomando o nosso objecto de estudo e como referimos anteriormente a observação dos impactos da indústria do gás e petróleo em Cabo Delgado tem que ter em conta não apenas o quadro legal e institucional em que os projectos se iniciaram, particularmente, a aplicação dos dispositivos legais que reconhecem o direito de exploração dos recursos pelas empresas mas, fundamentalmente, a protecção dos direitos das comunidades afectadas. Contudo, no que respeita ao mega projecto da Base Logística de Pemba que atinge directamente a estabilidade das comunidades, tanto no que respeita à continuidade da sua sobrevivência material como à “recomposição” das suas vidas, há factores acrescidos que foram em parte analisados na pesquisa realizada em 2018 e que se tornaram mais complexos nestes últimos dois anos. Referimo-nos no capítulo anterior às “transacções” pouco claras entre empresas, mudanças de objectivos e estratégias, sem que qualquer deles seja suficientemente explícito no que concerne ao que se pretende atingir relativamente aos benefícios da exploração do gás para o Estado, para o desenvolvimento do país e para as populações locais.

Os interesses empresariais internacionais e os interesses, por vezes conflituais, de clientelas ligadas às elites económicas e políticas expressas na “exclusão” da empresa Portos de Cabo Delgado (PCD) como um dos actores determinantes para as estratégias da exploração do gás, tem contribuído para a construção de um manto incoerente de narrativas. Estas, embora não assentem em fontes oficiais, revelam a existência de conflitos de cariz económico e principalmente político, quando se está não só perante a entrada de novos actores mas da transferência de poder das instâncias do Estado para outras, bem como da “produção” de novas responsabilidades no que respeita ao papel e coordenação da BLP, como é evidenciado pelas falas de alguns membros fundadores da Associação dos Afectados pela Construção da Base Logística de Pemba:

“Actualmente a BLP está parada. Sei ainda que há vários projectos que ficam praticamente situados em Gingone. Já fomos contactados por uma empresa italiana que queria negociar terras com os residentes mas ficou tudo parado, mas foram avisados pela Arengo que esta zona está cheia de projectos em carteira” (Rodrigo 1).

“Por causa dos interesses que existem sobre esta área estão a planificar com a UPC chamar os empresários que têm interesse na área para uma conversa. No ano passado estiveram nas instalações dessa empresa para saberem dos seus interesses empresariais. Neste processo o bairro mais atingido é Gingone, que neste momento está já totalmente lotado” (Rodrigo 1).

“Quando se fala da Base Logística de Muxara com a Total, a minha opinião é que se trata de um projecto com os CFM, embora não tenha conhecimento da empresa francesa de cabotagem” (Rodrigo 3).

Do mesmo modo, e como foi referido anteriormente, com as novas lideranças locais alteraram-se as relações de poder e com isso o papel do município. Não é possível não ter em conta como a deslocação do poder local eleito para os representantes do Estado central pode ter influenciado a condução das negociações e a identificação da responsabilização no processo negocial. Alguma frustração sentida pelo município devido à alteração do seu papel no processo pode apontar, por um lado, para os problemas levantados pelos dispositivos legais que pretendem aprofundar a descentralização mas têm demonstrado o aumento do controlo do poder central sobre as políticas locais, reduzindo a intervenção cidadã na definição de estratégias e acções e naturalmente “constrangendo” a prática democrática. Por outro lado, e esta situação é tão mais interessante quando se analisa o campo político, a legitimidade das estruturas dos bairros (secretários, chefes das 10 casas, etc.) apenas surtem algum efeito em termos de formalização burocrática dos residentes, não constituindo, na realidade e na sua maioria como lideranças, no sentido de representação e representatividade dos interesses das comunidades ou de parte delas. Assim se explica que depois da resposta violenta dada pela polícia à manifestação pacífica

das populações tenha sido criada em 2015 a Associação dos Afectados pela Construção da Base Logística de Pemba, constituída por 4 mulheres e 5 homens (com representação proporcional dos Bairros de Alto Gingone, Muxara e Mahate), que começaram a receber apoio da UPC com conhecimento da legislação e encaminhamento das reivindicações já nos finais de 2017 e 2018.

Se processo de negociação sempre foi condicionado por conflitos entre a ausência de diálogo franco e honesto entre as partes, como referimos na pesquisa realizada em 2018, assume, como já analisámos no capítulo anterior, níveis de desconfiança muito elevados como fica claro por esta intervenção:

“Neste processo há muita desonestidade, quer no que se propõe como recompensa e indemnização, quer na prática. No encontro com a administração do distrito e posteriormente com a procuradoria provincial as actas foram inicialmente manipuladas, pelo que ele se recusou a assinar até que elas tivessem sofrido uma alteração. O que foi retirado dos documentos nas suas versões iniciais foram as exigências deles, de acordo com o prometido, como foram os casos do transporte para as machambas e emprego para os filhos” (Rodrigo 1).

Por outro lado, há que assinalar, mais uma vez, que as tentativas de negociação primeiro com a PCD e com o município e mais tarde com as estruturas distritais são produto de relações de poder transversais aos sectores do Estado e que envolvem directamente o sistema de administração da justiça em que um Procurador Provincial Adjunto afirmou, no seminário realizado a 14 de Janeiro, referindo-se ao processo existente na Procuradoria que “a justiça tem limites”.

As reivindicações dos expropriados, largamente expostas, e as manifestações das comunidades que se seguiram ao incumprimento da lei levaram à intervenção da União Provincial dos Camponeses como já foi evidenciado.

A questão que colocamos e que nos surpreende é que embora tenha sido referido por várias organizações da sociedade civil o trabalho em rede, seja na assistência aos afectados, seja na elaboração das petições e processos não haja até ao momento a contratação de um advogado ou a mesmo a intervenção do IPAJ. Na

entrevista que fizemos a uma pessoa desta instituição ficou claro que o desconhecimento ou o temor das consequências que a sua actuação eventualmente poderia comportar podem explicar a ausência de uma intervenção mais comprometida com os princípios que normam o funcionamento da instituição.

Nesta mesma linha pensamos que devem ser tomadas em conta, para além desta situação, algumas tentativas bem-sucedidas de cooptação dos afectados (com ameaças mais ou menos musculadas) e a falta de uma estratégia política por parte de organizações da sociedade que situam a solução dos problemas dos espoliados num esquema de apoio “moral” e de entrega de alguns bens. Também há que contar com a comprovada competência e experiência das multinacionais no “engano” e em tergiversar quando se luta por justiça. Só assim se explica que os afectados e seus representantes tenham proposto “trocar as terras por lucros que a PCD fosse recebendo”.<sup>40</sup> O desespero das comunidades também tem conduzido a “tomarem como séria” a proposta de que a TOTAL vai empregar 10 mil pessoas nos seus projectos (como foi referido no capítulo anterior), não identificando o tipo e natureza de trabalho, duração e contrapartidas. Hoje as comunidades continuam a resistir e embora acentuem uma indemnização justa como compensação das suas terras, uma das organizações da sociedade civil presente num dos encontros com a comunidade e expropriadores transmitiu-nos o seguinte:

“Com o apoio do Banco Mundial um senhor em Muxara estava a convencer a comunidade, “era da sociedade civil mas agora já não é”. Foi cooptado. “Tem o DUAT do espaço que era das comunidades e marcaram um encontro com a comunidade. Para discutir a situação e “Estava lá um senhor que só dizia, eu quero o meu embondeiro não quero ouvir mais

---

<sup>40</sup> De acordo com as informações recebidas através da associação dos afectados pela BLP, uma das alternativas colocadas por eles nas tentativas de negociação com a empresa PCD, que não vingou, consistiria em os expropriados se tornarem membros de uma sociedade com a PCD, onde o seu capital consistiria nas terras expropriadas, sendo que os seus benefícios ficariam reflectidos numa percentagem dos dividendos da Base logística.

nada” tentando mostrar que aquelas terras há muito eram ocupadas pelos seus antepassados” (Marta 2).

Um aspecto interessante a destacar são os rumores que se criam em torno do futuro da BLP, novas expropriações e principalmente sobre o futuro das comunidades. Considera-se a diversidade de intenções e mecanismos na produção dos rumores, e na possibilidade desses rumores serem lançados pelos agentes com interesses em vários campos, com o objectivo de paralisar/moderar e normalizar uma situação geradora de conformação, como se pode ler:

“A BLP foi criada para servir a logística do gás da bacia do Rovuma. Já o porto seco vai envolver a construção de armazéns e uma linha férrea que liga Pemba a Nacala e a Nampula, permitindo assim uma ligação com o porto de Pemba onde vão atracar navios de grande porte. Estas são informações que a PCD, o Governo e a TOTAL não divulgam. São projectos que envolvem muita gente e têm impactos nos direitos humanos das pessoas que habitam estas áreas. Levantam-se ainda questões ligadas com os valores envolvidos nestes projectos, sendo tudo isto parte das informações confidenciais que circundam todos os projectos de grande vulto. Neste processo, já foi decretado que o porto de Pemba vai desempenhar um papel importante. As coisas vão acontecendo enquanto as multinacionais confundem as nossas mentes e não se pronunciam sobre os acontecimentos, enquanto nós vamos tentando acreditar. O que sabemos é transmitido por via dos bastidores, onde já circulam algumas informações” (Rodrigo 2).

Uma outra fala expressa bem a angustia e tremenda violação de direitos das pessoas:

“Sobre a Total e a base logística de Muxara, ouvi também essa notícia de que vai ser construída uma nova Base Logística. A Total está a esconder-se. Há vários grupos para esta área. A PCD também falou em construir armazéns mas nada aconteceu. E as promessas não se realizaram. Nenhum dos nossos filhos arranjou emprego na PCD. Eles estão a mentir!

Anunciam obras mas depois não pagam. Estamos admirados por ouvir esta notícia sobre a base logística de Muxara. E são as pessoas que estão à frente que levam as nossas terras. Em Muxara temos problemas com o antigo edil de Pemba e actual administrador de Palma. As terras que vão até Metula estão registadas num DUAT em seu nome. Estava a parcelar as terras com alguns empresários, mas não houve qualquer consulta à comunidade. À UPC, Tawala informou que havia desistido das terras. No entanto, não saiu do sistema e tem o DUAT registado” (Rodrigo 3).

As palavras que a seguir ouvimos de um dos afectados traduz claramente a quem é imputada a responsabilidade da violação de direitos, por um lado, e a ânsia de um futuro que gostariam de viver: “Se este fosse outro país não íamos sofrer nem passar fome. Os nossos chefes estão a cavar para entrarmos na cova, direitos” (Rodrigo 3).

Para compreender o que está em jogo relativamente aos interesses económicos é imperativo referir a necessidade de penetrar nos interstícios dos discursos dos vários agentes do Estado, como foi referido no capítulo anterior e que revelam a ausência de uma estratégia do Estado que soberanamente defina (pese a inevitabilidade de negociações difíceis e complexas) o papel da indústria extractiva para o desenvolvimento do país, estabelecendo as regras e monitorando a sua aplicação. Por outro lado, e embora a situação em termos de implantação e finalidade do projecto da BLP tenha sofrido profundas mudanças, constata-se que a nível das comunidades a questão que continua a colocar-se seja a das indemnizações sem que estas negociações que se prolongam há alguns anos (como amplamente relatámos) tenham tido em conta a entrada de novos actores e o “desaparecimento” de outros como é o caso do Município que tendo sido o principal interlocutor na primeira fase das negociações é substituído, tanto ao nível decisório, como ao nível da intermediação do poder local ao nível dos bairros que constituem o objecto do nosso trabalho.<sup>41</sup>

---

<sup>41</sup> Pelo pacote de descentralização aprovado na Assembleia da República em 2018, ano em que se realizaram eleições autárquicas, é criada a figura de Secretário do Estado nomeado pelo poder central deslocando-se uma série de funções anteriormente

## 4.2. A questão da terra: uso e poder

Nas duas últimas décadas os estudos que têm sido realizados sobre a terra têm privilegiado duas abordagens fundamentais: a primeira em que articulam a titularidade com o combate à pobreza e com a possibilidade de condicionar a expropriação à consulta comunitária e aos processos de negociação e uma segunda linha que questionando a hegemonia do conhecimento globalizado sobre terra e direitos confronta uma aparente clareza nos princípios de boa governança com a manutenção e imposição de modelos de desenvolvimento que são constantes na espoliação do controlo sobre os recursos dos países mais pobres, de que a terra é o mais importante.<sup>42</sup> E, se nas diferentes análises é tomada em conta a questão dos direitos das comunidades e das mulheres que no caso moçambicano representam mais de 80% das pessoas que trabalham na agricultura familiar, a realidade tem demonstrado que o combate à pobreza continua a ser o elemento dominante e determinante na imposição de interesses conflituantes entre os vários actores, alienando outros factores nucleares à transformação social e económica como o direito de participação nos processos de tomada de decisão. O que as pesquisas realizadas sobre a indústria do carvão em Moatize e sobre os impactos da Base Logística de Pemba sobre as

---

conferidas ao governador provincial. Assim, para além do esvaziamento dos órgãos eleitos por sufrágio como a Assembleia Municipal e o Governador provincial, não fica claro, quais as áreas de intervenção dos vários poderes. A extrema ambivalência entre poder do governo provincial e poder do secretário de Estado tem provocado situações (parcialmente “resolvidas” porque em todas as províncias governadores e secretários de Estado pertencem ao mesmo partido) de retirada de carros e casas e pessoal protocolar correspondente às funções exercidas no passado pelo governador provincial. Contudo, em Cabo Delgado, apesar de todos os órgãos eleitos pertencerem à Frelimo existe uma difícil coabitação entre município e secretário de Estado e governador, explicando-se, assim, que o município tenha deixado de fazer parte do conjunto de actores que negociam com as comunidades. A nossa fonte, embora não pertença ao conselho municipal, está na posse de evidências que comprovam a situação relatada.

<sup>42</sup> Laura German e Carla Braga (2019) debatem estas diferentes posições, introduzindo novos olhares que procuram contrapor às “ fórmulas” de que o Banco Mundial e o FMI são o exemplo mais evidente a uma abordagem mais integrada e complexa de realidades que “escapam” a um circuito de produção de verdades hegemónicas através de mecanismos que as operacionalizam.

comunidades e particularmente sobre as mulheres têm demonstrado é que o acesso à terra ancestral, pode ser violado em “nome de interesses nacionais”, sem o respeito pelo cumprimento das contrapartidas que a lei obriga (Osório e Cruz e Silva, 2017; 2018) e sem que as populações afectadas e o país vejam diminuídos os índices da pobreza.

Outros estudos, partindo da análise da situação das mulheres na indústria extractiva reflectem sobre a expropriação da terra no contexto da agricultura familiar e sobre as barreiras que impedem o recrutamento e sobre a retenção das mulheres na indústria extractiva, tendo em conta aspectos de ordem legal e principalmente representações e normas que impedem que as mulheres se encontrem à partida em situação de desigualdade estrutural (Park et al., 2019). Esta desigualdade é tanto mais visível quanto se trata de zonas rurais onde é menor a taxa de alfabetização das mulheres, onde as dificuldades de romper com práticas excludoras são mais evidente, como a violência doméstica e os casamentos prematuros e, onde há um circuito de vigilância patriarcalizada sobre o “compromisso” feminino com os papéis e funções que lhes são socialmente conferidas.

O trabalho que temos vindo a referir desenvolve um conjunto de recomendações que podem ser agrupadas em quatro grupos: (i) elaboração de dispositivos legais e mecanismos de avaliação e monitoria que assegurem a protecção dos direitos humanos das mulheres; (ii) envolvimento das organizações da sociedade civil na incorporação nas políticas públicas da protecção dos direitos humanos e na realização de acções estratégicas que contribuam para eliminar, quer no espaço público quer no privado, o sistema que continua a impedir o acesso das raparigas e mulheres a direitos; (iii) a clarificação em todos os processos de implantação da indústria extractiva da existência de dispositivos que garantam o “recrutamento, retenção, avaliação remuneração, promoção e planeamento das carreiras”; (iv) promoção de qualificação das mulheres em áreas que lhes permita assumir a liderança em postos de direcção, ao mesmo tempo, desenvolvendo simultaneamente acções que atraíam jovens raparigas para o trabalho especializado e criando condições que impeçam o assédio sexual e outras formas

de violência e discriminação ao longo das hierarquias que constituem os diferentes níveis dos sectores de trabalho na indústria extractiva.

Se este texto enuncia problemas e recomendações que procuram salvaguardar os direitos humanos das mulheres, parte de uma inevitabilidade dos benefícios da indústria extractiva no desenvolvimento dos povos, sem atender às relações de dependência que regulam as multinacionais e os Estados com instituições frágeis, como é o caso de Moçambique, com um sistema propício à corrupção, e sem ter ainda em conta as consequências advindas do “fortalecimento” de um modelo de desenvolvimento assente na expropriação de recursos e na espoliação de direitos.

Não é suficiente a existência de contratos, de legislação e de processos transparentes e públicos, como garantia de combate à pobreza mas a necessária existência de uma política que permita uma justa redistribuição de riqueza, criação de emprego e o fortalecimento das instituições do Estado. Em países em que a agricultura é a base de desenvolvimento, e onde a agricultura familiar tem um peso importante na economia, não é possível, como analisámos relativamente à indústria extractiva do carvão no distrito de Moatize, expropriar e deslocar as pessoas sem qualquer garantia de reprodução das suas condições de vida a que se acrescenta a desestruturação do tecido social e a adopção de medidas cosméticas que não respeitam os modos de vida e pertença e, que resultam na transformação de comunidades em grupos numa lógica de “proximidade física” e vivenciando a mesma pobreza e espoliação mas sem as “solidariedades e reciprocidades” que as uniam (Osório e Cruz e Silva, 2017). E é neste contexto que se reproduz nas principais zonas de exploração que vão dos rubis de Montepuez, ao gás de Temane, às areias pesadas de Angoche e à devastação florestal (por todo o país) que, a nosso ver, devem ser tomadas em conta as estratégias quando se fala em “empoderamento” das mulheres através da exploração dos recursos naturais.

Um estudo realizado pelo Centro Africano de Recursos Naturais (Banco Africano de Desenvolvimento) analisa a desigualdade de género no acesso a oportunidades e benefícios. Mesmo tendo em conta que em África apenas 1% da

mão-de-obra local seja utilizada na indústria de petróleo e gás, as diferenças entre mulheres e homens são demasiado profundas a que se acrescentam os impactos negativos sobre a vida das famílias e comunidades (African Development Bank Group, 2017). Acentuando o conteúdo local e a existência de acções que promovam de forma integrada a inclusão das mulheres no emprego em todas as fases que constituem as operações da produção do óleo e gás, o documento refere a importância das pequenas e médias empresas (PME'S) no alargamento de beneficiários, nomeadamente mulheres, ao mesmo tempo que chama atenção para a sua pouco significativa participação nos processos de produção e a necessidade de existir um quadro legal e institucional que imponha a sua integração na cadeia de valores, tomando como premissa a valorização de um empresário nacional que responda às necessidades da indústria e que contribua para a capacitação e integração de mais mulheres com efeitos positivos para o bem-estar das famílias, com destaque para a alimentação e educação das crianças. A existência de uma lei de terras e regulamentos que protejam o direito à terra das populações e em particular das mulheres, articulada com acesso ao crédito e investimentos que produzam mais-valias e permitam um desenvolvimento equilibrado é uma das conclusões aprofundadas no estudo.

Tomando como exemplo o caso do Ruanda, o Centro propõe entre outras medidas um ponto focal de género nas empresas que possa escutar as preocupações das mulheres nas comunidades, nomeadamente os impactos positivos e negativos sobre os recursos naturais, a criação de espaços seguros de debate sobre as prioridades que devem ser desenvolvidas pelas empresas de modo a proteger os seus direitos, o apoio à contratação em tempo parcial e garantia que as suas carreiras não serão prejudicadas em caso de licença de parto ou outras interrupções. Algumas destas iniciativas já levadas a cabo com êxito nalguns países como o Gana e a Malásia, podem inverter a longo prazo as assimetrias de género na indústria extractiva, sendo importante o desenvolvimento de estratégias que garantam o direito ao uso da terra e a exploração agrícola como principal fonte de sobrevivência e de combate à pobreza considerando a estrutura económica da maioria dos países africanos.

Contudo, é importante reconhecer que mais mulheres na indústria extractiva e que dela beneficiem directa ou indirectamente, por si só, não altera relações de poder presentes na relação global/local e na dependência capitalista dos países tomados como recurso e alienados como parceiros numa justa distribuição de riqueza e na aplicação das mais-valias para a melhoria da qualidade de vida das populações traduzida em acesso universal à educação, saúde e habitação num contexto em que os cidadãos possam participar democraticamente nas decisões sobre o seu futuro.

### **4.3. Mulher e Terra em Moçambique: políticas e pesquisa**

Em Moçambique há todo um conjunto de dispositivos legais que protegem os direitos das mulheres e que têm sido ao longo das duas últimas décadas profundamente analisados, tanto do ponto de vista da sua formulação substantiva como da sua aplicação. Portanto, não é nossa intenção elencar cada um dos instrumentos existentes, particularmente aqueles que dizem respeito à questão da terra mas analisar de forma breve, dois elementos que nos parecem essenciais para a pesquisa: o primeiro tem a ver com a Constituição da República que proclama a igualdade de direitos entre os cidadãos e o segundo com os princípios gerais reflectidos nas políticas e nas estratégias que têm como função promover o acesso ao usufruto da terra, por parte das mulheres.

Destacam-se como principais instrumentos que permitem garantir o acesso da mulher à terra, a Lei de Terras (19/97), a Lei do Ambiente (20/997) e a Lei do Ordenamento do Território (Lei nº 19/2007, de 18 de Julho). Todos estes dispositivos serão referidos ao longo do trabalho, em termos da sua aplicação.

O Programa Nacional de Empoderamento Económico da Mulher (PROMULHER, 2019) constitui uma estratégia elaborada pelo Ministério de Género, Criança e Acção Social que traça as linhas gerais que devem promover o acesso das mulheres aos recursos, tendo em conta um conjunto de instrumentos aprovados em Moçambique, com destaque para a Política de Género e Estratégia da sua Implementação, o IV Plano Nacional para o Avanço das Mulheres (PNAM 2018-2024), o Plano Nacional de Acção sobre Mulheres, Paz e Segurança (PNAMPS) e

o Programa de Acção Social produtiva (PASP) em conjugação com os dispositivos internacionais definidos pela Organização das Nações Unidas ao longo das duas ultimas décadas. Acrescentaríamos aos dispositivos referidos a Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Agenda 2030. Tendo como principais beneficiárias as mulheres e raparigas rurais e urbanas e as trabalhadoras do sector informal destacam-se neste Programa e no quadro dos objectivos do nosso trabalho as áreas de intervenção relacionadas com a transferência de conhecimento legal nomeadamente a facilitação ao DUAT, o acesso aos insumos agrícolas e a comercialização, o acesso à segurança social e ao crédito.

Contudo, embora se definam pilares e actividades a desenvolver para cada um dos grupos tipificados no programa, não se identificam acções de apoio para as mulheres e raparigas rurais que trabalham na economia agrária. A problemática é direccionada para a transformação do informal para o formal e para o empreendedorismo orientado para as mulheres empresárias. Ora, estas escolhas de intervenção parecem-nos desarticuladas e sem a priorização para as quase 90% das mulheres rurais e trabalhadoras informais que devem constituir o centro da estratégia para combater os níveis de desigualdade no acesso a oportunidades e a recursos e para “que nenhuma mulher fique para trás”, tal como o estudo enuncia.

A estratégia de Género e Plano de Acção do Sector Agrário 2016-2025 refere que na linha da definição da agricultura como pilar do desenvolvimento nacional, foi elaborada em 2005 a primeira Estratégia de Género do Sector, tendo relevado os progressos no acesso das mulheres à terra, incluindo o controlo dos meios de produção e o acesso ao crédito e ao mercado agrícola. Contudo não identificámos nenhuma acção estratégica orientada pelo sector que se tenha traduzido na maior valoração dos direitos das mulheres à terra. Reconhecemos, contudo, que só uma política multisectorial bem coordenada e com mecanismos, ferramentas e responsabilidades claramente definidas, permitirão que se alcancem as mudanças propostas. Se as Políticas de Género e Estratégia de Implementação (a última aprovada em 2018) enunciaram os obstáculos que ainda determinam o fraco acesso à terra, incluindo referências ao agravamento da situação com as

sucessivas expropriações em prol das multinacionais e à permanência de factores de ordem cultural, as evidências que a actual Estratégia do sector enumera permite-nos reconhecer que é necessário um compromisso maior do Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar com os direitos das mulheres camponesas. Como comprovação do que afirmamos citamos a actual EGPASA (2016-2025):

“Contudo, a participação da mulher em toda a cadeia de produção agrária ainda continua muito baixa quando comparada com a sua contraparte masculina, pese embora as mulheres sejam a maioria da população empregue no sector agrário. Por exemplo, em 2012, embora as mulheres participem na agricultura com a maior força de trabalho (81,2%) em relação aos homens (61,6%), apenas 28% das mulheres tem posse de terra contra 71,07% da contraparte masculina; dos produtores assistidos pela rede de extensão pública, 20,98% das mulheres receberam conselhos técnicos contra 46,5% da sua contraparte masculina; e dos produtores que receberam crédito, 15,81% foram mulheres contra 71,07% de homens.”

Por outro lado, as acções que a EGPASA se propõe realizar não se reflectem nem no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário (PEDSA) nem no Plano Nacional de Investimento do Sector Agrário (PNISA), limitando-se a uma abordagem simplista em que os direitos das mulheres aparecem como transversais sem que se enuncie o que significa a transversalidade em cada uma das suas componentes e como essa transversalidade se efectiva com estratégias que permitam a equidade e igualdade no acesso a direitos à terra.

O Plano Quinquenal do Governo (2020-2025) enuncia como área prioritária a agricultura definindo um orçamento anual de 10% para o sector agrário. É nesta base que se lançam o programa SUSTENTA e o Conselho de Ministros cria a Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN) que tem no Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS) o mecanismo de obtenção de financiamento. No entanto, é prematuro avaliar a implementação destes programas, considerando que a ausência de evidências, a não ser no campo da propaganda política, não permite apurar quais os níveis de implementação das

diversas actividades. Contudo, tanto o SUSTENTA como a ADIN têm sido objecto de contestação por falta de transparência na disponibilidade de informação da avaliação na fase intermédia, como na centralização do controlo do financiamento do ADIN no MITADER, traduzida na ausência do Ministério das Finanças “nas fontes e as modalidades de financiamento do Sustenta e da ADIN” (CDD. Estado Paralelo? SUSTENTA e ADIN orçados em USD 2,7 biliões: quem controla os financiamentos aos projectos tutelados pelo “super ministro” da agricultura? Nº 56 Política Moçambicana. 6 de Setembro de 2020).

Ainda no contexto das iniciativas governamentais foi lançado em 2015 o Programa de Registo e Regularização Sistemática de Terras (Terra Segura) no quadro do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PNDS) que se propunha atingir a titularização de 5 milhões de DUATs no contexto do direito costumeiro o que corresponderia a 80 vezes mais dos que existiam nesse ano (MITADER (2016) Documento do Programa Terra Segura).<sup>43</sup> A avaliação deste projecto feita pelo Fórum Mulher em 2018 evidencia o incumprimento da meta mas mais do que isso a impossibilidade de a atingir, dada a escassez e a fiabilidade da informação.

Se alguns progressos alcançados são ainda extremamente insuficientes e penalizadores para um Estado que proclama a igualdade de direitos, não significa que não tenha havido avanços desenvolvidos por instituições do governo e organizações da sociedade civil no sentido de melhorar a condição da mulher

---

<sup>43</sup> O Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PNDHS) informa que 99% das explorações agrícolas são realizadas no âmbito da economia familiar e é nesse sentido que propõe um conjunto de acções estratégicas de visando “assegurar o aumento do rendimento familiar no meio rural de forma sustentável” priorizando uma abordagem integral da energia rural, estrada rural, água rural, tecnologia rural e finanças rurais. Cada um destes pilares é desdobrado em actividades identificando acções permanentes de monitoria e avaliação. Contudo, e tal como acontece com a maior parte dos programas do sector agrícola o reconhecimento do trabalho produtivo das mulheres e da sua importância para a sobrevivência das famílias não é tomado como nuclear a toda a estratégia, ou seja, as mulheres poderão aumentar o nível de produção mas sem que haja uma estratégia expressa no controlo dos recursos, particularmente na tomada de decisões sobre a produção (o quê, como e para quê).

camponesa, de que as cooperativas agrícolas podem ser exemplo.<sup>44</sup> Contudo, consideramos que os direitos das mulheres são mais defendidos pelas Associações que as representam do que pelos sectores do Estado, com destaque para o Ministério do Género, Criança e Acção Social. Um exemplo claro desta situação é o que se passa, em plena pandemia, com as mulheres que no mercado informal procuram a sobrevivência das suas famílias. A iníqua requalificação dos mercados em contexto pandémico, de que Maputo é exemplo, lançou para a pobreza absoluta, para a prostituição e para a exposição à violência policial centenas de mulheres e raparigas. Existe um contraste entre o compromisso da Estratégia de Género de promover o acesso das mulheres ao mercado e ao crédito e a realidade que pudemos observar em Novembro de 2020 nos mercados do Zimpeto, Xipamanine, Fajardo e Malanga e nas entrevistas que fizemos às associações que as representam (Osório, Loforte e Vilanculo, 2020).

Um outro estudo de caso realizado no distrito de Boane sobre o acesso e controlo dos recursos das mulheres rurais identificou um conjunto de dimensões e indicadores que explicam os elementos que podem reverter a actual situação de desapossamento das mulheres rurais (Agy, 2020a).<sup>45</sup> Julgamos ser interessante destacar neste estudo dois aspectos: o primeiro tem a ver com o baixo nível de participação associativa das mulheres (84% não participa em qualquer

---

<sup>44</sup> No âmbito do Programa Agri Mulheres foi realizada uma pesquisa em 2018 em 3 distritos da província de Nampula com associações de mulheres camponesas, tendo como objectivos principais identificar os obstáculos culturais e institucionais no acesso da mulher à terra e as medidas a adoptar para facilitar o empoderamento económico das mulheres organizadas em associações. As grandes constatações da pesquisa salientam o facto da capacitação que algumas mulheres têm recebido não têm tido sustentabilidade, por falta de continuidade, por falta de apoio ao acesso ao crédito e mesmo por ineficácia na aplicação da aprendizagem. A autora refere, por exemplo, que embora tenham sido transmitidas informações práticas sobre nutrição, a pesquisa evidenciou a sua não incorporação na alimentação das famílias (Casimiro, 2018).

<sup>45</sup> Para mais informações, veja A. Agy (2020). “Género e Desenvolvimento. Factores para o Empoderamento da Mulher Rural”, In: *Observador Rural*, nº 97, OMR. Acessível em: <https://omrmz.org/omrweb/up-content/uploads/OR-97-G%C3%g%C3%A9nero-e-desenvolvimento-rural-factores-para-o-empoderamento-da-mulher.pdf>, acessado Data de acesso: 3 de Março de 2021.

associação) e com o facto das que participam terem informado que isso lhes permite um maior acesso a apoio técnico e financeiro. O certo é que 80% das mulheres não recebem qualquer tipo de apoio e as que recebem estão próximas das fontes do poder político. O segundo aspecto é sobre a participação em marchas, greves e campanhas que demonstram que apenas as mulheres que residem mais perto do Grande Maputo superam os 50% de participação. Teria sido interessante desagregar os indicadores de modo a perceber-se até que ponto a participação em cada uma destas situações significa ser o resultado de uma tomada de decisão por intervenção do poder, da sociedade civil ou de reivindicação de direitos. De contrário, é muito difícil identificar como estes números correspondem a algum nível de empoderamento. O estudo faz uma série de recomendações entre as quais acentuamos: a aposta na divulgação da legislação sobre direitos humanos, incluindo direitos sexuais e reprodutivos, o apoio ao aumento da escolaridade, a atribuição de pequenos créditos e a promoção do associativismo. Este trabalho mostra à exaustão até que ponto as políticas públicas e a legislação elaborada no país (mesmo em contexto próximo das fontes do poder central, como é o caso do distrito de Boane), não têm merecido por parte do Estado o cometimento com o combate à pobreza feminina e com a igualdade de género.

Num outro artigo, a mesma autora faz uma reflexão sobre a desigualdade de género acentuando a relação entre as normas que hierarquizam os seus direitos nos espaços privados e públicos, identificando o analfabetismo (INE, 2018 informa que 52,4% das mulheres com mais de 15 anos não sabe ler e escrever), o desconhecimento do direito à terra e a burocracia a que esta situação está associada (Agy, 2020b). Fica claro que só acções integradas aos vários níveis da educação, saúde, emprego, combate às práticas “culturais” violadoras de direitos e ainda a assunção individual e colectiva de que a igualdade de género é condição para o desenvolvimento do país podem proporcionar o empoderamento das mulheres. A nosso ver não só é insuficiente como é enganador que um destes aspectos (como a insistência no empresariado feminino) possa por si reverter uma ordem social que é estruturalmente discriminatória.

A Revisão da Política de Terras e da Lei de Terras tem trazido para o debate velhas questões sobre o direito à terra. A Lei de Terras nº 19/97, de 1 de Outubro, e o Decreto nº 6/98, de 8 de Dezembro, tinha procurado garantir o uso e aproveitamento da terra pelas comunidades, defendendo um pluralismo jurídico que impeça a apropriação privada da terra e o despojamento dos camponeses da sua principal fonte de sobrevivência. Pesquisas desenvolvidas por várias organizações, e principalmente pelo Observatório do Meio Rural (OMR) têm destacado um conjunto de questões em torno de duas grandes problemáticas: a primeira que consideramos fundamental relativamente ao papel de agricultura e da sua transformação no contexto do Desenvolvimento Rural e a segunda que aprofunda e articula a reflexão por uma política agrária que tenha em conta a combinação do agro-negócio, de que o projecto SUSTENTA é exemplo, com a defesa da economia familiar, contrastando com o contexto da expropriação da terra pelo Estado em nome da exploração dos recursos naturais. Um aspecto a ter em atenção e que poucas pesquisas analisam é a relação entre a descentralização do poder e a gestão das terras e do território pelo poder local que permitiram não só uma aplicação das políticas centrais de acordo com os contextos locais, como também possibilitaram o envolvimento das comunidades na tomada de decisões e no seu acompanhamento (com ajustes e adaptações) e monitoria (OMR, 2020). O que acontece e, como referimos anteriormente os dispositivos legais que orientam os processos de descentralização (Lei nº 1 /2018, de 12 de Junho; Lei nº 6/2018, de 3 de Agosto; Lei nº 7/2018, de 3 de Agosto) instituem uma lógica de formalização da centralização do poder, constringendo o poder local, no que respeita, principalmente, à captação de recursos a uma certa “informalidade” e a uma “arbitrariedade” (que deriva mais da personalidade de quem governa do que à imposição de procedimentos democráticos) e à participação cidadã. Nesta linha, a equipe de pesquisa sobre a Terra da OMR enuncia alguns dos problemas/contradições entre os dispositivos que orientam a gestão do uso da terra ao nível distrital e as hierarquias na decisão, por exemplo, sobre a adjudicação do DUAT e sobre os mecanismos de registo no Cadastro Nacional de Terras, que nos interessa, particularmente, para a análise da igualdade de direitos das mulheres. Aliás o foco na igualdade de direitos que na consulta pública e na “Campanha Terra” que precede a aprovação

da lei de Terras em 1997, enuncia como um dos seus valores reflectidos nos mecanismos de regulamentação que “a mulher também tem direito à terra”, é demonstrativo dos enviesamentos na incorporação de normas culturais não no acesso à actividade agrícola pelas mulheres mas no exercício de poder sobre a pertença e os efeitos que essa pertença contém, como é caso da disposição sobre os pequenos negócios no contexto informal.

Ainda no âmbito do acesso à terra, João Nhampossa analisa como a regulação pela Constituição da República de que a terra pertence ao Estado, não podendo ser vendida, usurpada e alienada é impunemente violada. Nas suas palavras, “os negócios de compra e venda da terra em Moçambique constituem práticas frequentes e são tidos como negócio altamente lucrativo” (Nhampossa, 2021). O autor retoma os aspectos nebulosos na observação da concessão do DUAT no quadro do respeito pelos direitos humanos que a Constituição proclama. A questão coloca-se de forma possivelmente mais gravosa quando o Estado no processo de implantação dos mega projectos não monitora a aplicação da legislação, sendo por vezes conivente com a violação dos dispositivos que orientam o processo de expropriação da terra (Nhampossa, 2021). Os conflitos gerados pelo incumprimento da lei e pelo próprio processo de reassentamento atingem a organização e as lideranças comunitárias contribuindo para a desestruturação do tecido social e para a ruptura dos antigos mecanismos de pertença e solidariedade.<sup>46</sup>

---

<sup>46</sup> Um guia sobre o quadro legal elaborado por um consultório de advogados (Sal e Caldeira, Quadro Legal Para o Reconhecimento e a obtenção de Direitos de Terra em Áreas Rurais em Moçambique, Um Guia para a Ocupação. Edição III 2012) enuncia os passos e as instituições que devem ser tidas em conta para a solicitação do DUAT em solo urbano. Pela sua análise fica claro que a burocratização do processo que exige um conhecimento e uma disponibilidade para o acompanhamento da solicitação acrescida de quantias (mesmo que para o comum dos investidores se traduza em pequenos montantes) a serem pagas, afasta as camadas mais pobres da população da aquisição do DUAT em solo urbano, principalmente quando a disputa se faz com empreendimentos turísticos, ou no caso do nosso estudo, no quadro da exploração do gás e petróleo. E, principalmente, quando o Estado subverte a aplicação da lei, como acontece com o solo urbano expropriado para a construção da BLP. Por outro lado, a questão dos superiores

No quadro do programa desenvolvido pelo *Millenium Challenge Account* (Projecto Terras MCA) com o objectivo de analisar os constrangimentos no acesso à terra por homens e mulheres e produzir recomendações que possam facilitar a implementação do projecto nas províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia foi realizado um estudo (Calengo et al. 2019)<sup>47</sup> que apresenta duas problemáticas que devem ser tomadas em conta na análise do acesso das mulheres à terra (uso e controlo dos recursos). A primeira refere-se à desconstrução da estrutura de género, no sentido da inclusão de diferentes factores (como financeiros, étnicos e outros) que acentuam a diversidade e a singularidade de várias situações que “desmontam” as representações simplistas quanto ao poder sobre a terra, sua inclusão na cadeia de valores, e acumulação de capital apontando implicitamente para a necessidade de pesquisar os modelos de dominação patriarcal e as suas “alternativas”. A segunda problemática tem a ver com a insuficiência da desagregação de dados por sexo para a análise dos elementos que intervêm no acesso das mulheres a recursos, ou seja, para compreender uma estrutura onde se conflituam e combinam diferentes dimensões que activam, ou não, os dispositivos da desigualdade. É nesta linha, por vezes ambígua e muito complexa na análise, que os autores definem as principais recomendações da pesquisa, entre as quais seleccionámos cinco:

1. “A Revisão pontual do artigo 26 do Regulamento da Lei de Terras ou inclusão de um outro artigo com epígrafe “*Pareceres Sectoriais*” por forma a permitir a participação de vários sectores da sociedade civil incluindo os que representam directamente interesses ligados a igualdade ou equilíbrio de género no processo de atribuição de novos

---

interesses nacionais que é sistematicamente invocada para justificar a expropriação das machambas em solo urbano tem sido utilizada discricionariamente. Seria importante que a questão dos superiores interesses do Estado fossem demonstrados em cada uma das situações de expropriação, de modo a garantir que a expropriação não corresponda, como tem acontecido, à espoliação de direitos e ao empobrecimento das pessoas.

<sup>47</sup> A agência MCA em Moçambique tem procurado através de projectos como a Iniciativa para Terras Comunitárias (ITC) facilitar a atribuição de títulos comunitários, reformando o sistema de governação fundiária e desenvolvendo acções que estimulem a entrega de DUAT a mulheres.

DUATs, particularmente em áreas muito extensas. Os *pareceres sectoriais* significariam que não apenas os técnicos devem ser ouvidos mas também outros sectores de defesa de diversos interesses. Através dos *pareceres sectoriais* poderiam ser sanadas algumas deficiências de que o processo possa estar investido como por exemplo a falta de abrangência das consultas comunitárias, a falta de participação das mulheres e outros grupos vulneráveis, entre outros”;

2. “A materialização do quadro legal, quadro de políticas, estratégias e programas do Governo que visam a promoção dos direitos da mulher no geral e o acesso, uso e posse daquela sobre a terra em específico. Esta medida passa necessariamente pela mudança de consciência dos actores políticos em relação a questões de género. Mais do que a inclusão, em discursos políticos, de palavras ou expressões como *género, igualdade de género, igualdade de direitos entre o homem e a mulher*, é preciso que os planificadores e decisores de políticas tenham uma sensibilidade de género. A linguagem de género não deve ser aplicada apenas numa perspectiva de desenvolvimento ou contemporaneidade. É preciso que haja uma *vontade dos políticos* que seja sensível ao género e não apenas que haja uma *vontade política* expressa em leis ou políticas”;
3. “Promoção da co-titularidade (ou titulação conjunta) dos DUAT entre o homem e a mulher. Para tal, sempre que esteja em vista um processo de *delimitação e certificação* ou de *demarcação e titulação* do DUAT num agregado familiar terá que se procurar saber (e inscrever isso na certidão ou título) se o homem ou a mulher a favor da qual se procede o reconhecimento e formalização do DUAT adquirido tanto por ocupação como por autorização do Estado é ou não casado ou casada ou se mantém com uma mulher ou um homem uma relação de união de facto reconhecida nos termos da lei. A resposta deverá ser inscrita na certidão de delimitação ou no título de DUAT. Deste modo poder-se-ia garantir uma prova dos direitos da mulher sobre aquela terra que deva ser levada em consideração em caso de litígio. Este procedimento deve ser

obrigatório e tal obrigatoriedade deve ser incluída no Regulamento da Lei de Terras. Aproximação no plano prático do DUAT adquirido por ocupação segundo as normas e práticas costumeiras com o adquirido por autorização junto do Estado”.

4. “Projectos de tipo piloto de *delimitação e certificação* e de *demarcação e titulação* dos DUATs por ocupação (costumeira e de boa-fé) poderiam trazer a vantagem de progressivamente se ir acabando com esta dualidade de DUATs que ainda se observa no plano prático, incluindo como a Administração pública encara esta questão. Pois, apesar de pela Constituição e por lei haver apenas um único tipo de direito fundiário em Moçambique, o DUAT, dado que a sua aquisição se opera por duas formas principais (através de normas e mecanismos costumeiros e através de normas e mecanismos oficiais) há tendência de se encarar esta situação como que conducente a dois direitos sobre a terra distintos e com garantias jurídica distintas onde o direito adquirido junto do Estado aparece como o mais fortes, o mais protegido pela Administração Pública” (Calengo et al., 2019).
5. “Continuar de forma mais abrangente as actividades de divulgação e consciencialização dos direitos das mulheres (no geral sobre a terra em particular) ao nível das próprias mulheres e ao nível dos líderes locais responsáveis pelos mecanismos decisórios tradicionais, em particular no que diz respeito ao acesso e uso da terra” (Calengo et al., 2019).

Nesta mesma linha de identificação dos obstáculos de acesso das mulheres a recursos e do desenvolvimento de estratégias de inclusão, o Fórum Mulher desenvolveu um estudo em duas comunidades matrilineares na província de Nampula e uma comunidade patrilinear na província de Maputo, evidenciando que embora haja estratégias que defendem os direitos das mulheres à terra isso não se reflecte na realidade em que apenas 20% das mulheres possuem títulos de terra contra 80% dos homens, diferença esta também evidenciada no facto de 74,2% das pessoas envolvidas na administração nacional de terras serem homens. Se esta situação tem que ser compreendida num conjunto de obstáculos

que vão muito para além da divisão sexual na posse da terra, é no entanto, um importante indicador de como as políticas públicas favoráveis à igualdade não são transpostas para uma transformação da realidade. A abordagem de género que orienta a pesquisa questiona a igualdade de facto e de direito existente num contexto de relações de poder profundamente assimétrica que passa pela análise dos instrumentos legais até “ à alocação orçamental, particularmente na componente de estratégias que assegurem a equidade na alocação de recursos” (Fórum Mulher, 2018: 15).

A pressão sobre a terra que teve um aceleração nas duas últimas décadas tem levado ao debate reflectido na actual Revisão da Política e da Lei de Terras, que pondo em destaque três posições: (i) as que defendem mais do que a actualização da Lei de Terras a sua aplicação (ii) a privatização da terra que corresponderia a um total despojamento de direitos das comunidades, (iii) e o que se chama valorização da terra, propiciando alianças entre comunidades e investidores em troca de benefícios como o acesso ao crédito. Estas duas últimas posições no contexto actual do país conduziriam à formação de um proletariado agrícola despojado da sua principal fonte de sobrevivência. Esta pesquisa aprofunda o quadro legal e institucional existente e analisa criticamente a operacionalização dos dispositivos e a fragilidades das instituições do Estado e a sua exposição à corrupção, principalmente quando se confrontam os interesses das multinacionais e das comunidades. No que se refere aos direitos das mulheres são associados os modelos culturais que integram os processos de socialização com a ausência de um cometimento político com a salvaguarda dos direitos das mulheres, como se pode induzir pela ausência das suas vozes na consulta, na tomada de decisões e nas negociações em contexto de conflito. Nesta ordem de ideias a pesquisa elabora um conjunto de recomendações, entre as quais se destacam:

Para o Governo:

“A transparência na governação e administração fundiárias é essencial para a plena participação do cidadão no processo de formulação de políticas e programas inclusivos que respondam as demandas da

população. A Lei do Direito a Informação constitui um aporte essencial, por isso, recomenda-se que o Cadastro Nacional de Terra seja disponibilizado ao público através de uma plataforma *online*.

§ A Unidade de Género do Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA) deve deixar de ser uma unidade marginal na definição de políticas de fundiárias e de desenvolvimento agrário. Na concepção, implementação, monitoria e avaliação das políticas é imprescindível a presença de especialistas da Unidade de Género.

§ Se aproximadamente 60% da população economicamente activa que está na agricultura é feminina, os orçamentos de programas devem ser desenhados na perspectiva de género, assegurando que camponeses e camponesas tem oportunidades iguais do investimento público feito na terra.

§ As consultas comunitárias não devem ser feitas somente para cumprimento da lei mas sim, de forma transparente e imparcial, garantindo a participação e contribuição de todos intervenientes sobretudo os maiores trabalhadores da terra que são as mulheres que constituem cerca de 60% da população nacional.

§ Os governos devem levar a cabo acções visíveis e concretas com vista a cumprir todos os compromissos por si assumidos a nível nacional, regional e internacional que garantam maior posse, acesso e controle da terra pelas mulheres. O orçamento geral do Estado [deve] reflectir o desejo de governo de tornar a agricultura, realmente, como a base de desenvolvimento do país, atribuindo este uma percentagem significativa do orçamento e que metade do mesmo seja atribuído a pequenas associações lideradas ou compostas por mulheres”.

Para as OSC:

“As organizações da sociedade civil e movimentos de mulheres pela defesa do direito a terra, devem sair de uma abordagem *ad hoc* na

advocacia pelos direitos das mulheres à terra, para uma abordagem mais estruturada à semelhança de outras pautas de advocacia. Para o efeito na sua agenda de advocacia, o pilar referente aos direitos das mulheres à terra deve ser central e não simplesmente enquadrado nos direitos económicos como um todo.

§ As Organizações da sociedade civil e movimentos sociais, especialmente de mulheres, devem questionar publicamente as abordagens do Programa Terra Segura. Atribuir 5 milhões de DUATs em 5 anos deve merecer um debate profundo. Adicionalmente, esta pode representar uma oportunidade de advogar pelo compromisso dos estados africanos de alocação pelo menos 30% de títulos de terra as mulheres, compromisso este assumido ao nível da Comissão da União Africana na Declaração de Kigali.

§ Uma abordagem preventiva é fundamental no âmbito do debate sobre a revisão da Lei de Terras. As organizações não devem esperar ser convocadas pelo governo, quando as posições deste já estão consolidadas para um debate em torno da revisão da Lei de Terras, é preciso que as organizações e movimentos sociais comecem a discutir e harmonizar suas posições, sob pena de perderem-se as conquistas existentes na lei. Uma das questões a ter-se em consideração é necessidade da lei sair da abordagem de mero reconhecimento de igualdade de direitos entre homens e mulheres, para a adopção de princípios e salvaguardas especiais para as mulheres em reconhecimento da natureza patriarcal das nossas sociedades”

Para pesquisadores e académicos:

“Pesquisas mais localizadas são fundamentais para a compreensão da complexidade dos direitos das mulheres à terra. Estudos de âmbito nacional são muitos, há uma necessidade de estudar-se cada vez mais comunidades específicas.

Muitos dos indicadores globais de governação e administração fundiária, ainda em concepção, podem ajudar a ter uma compreensão mais sistemática da situação dos direitos da mulher a terra. Cabe aos pesquisadores, desafiar as abordagens tradicionais incorporando novas metodologias.

As pesquisas devem ir um pouco além do nível teórico para o prático, devem apoiar na definição concreta de acções que podem e devem ser levadas a cabo com vista a garantir uma defesa efectiva dos direitos das mulheres a terra. Estas acções devem ser focadas em resultados mensuráveis e palpáveis para cada região reconhecendo a Multiplicidade de mulheres a nível nacional e local” (Fórum Mulher, 2018: 41-42).

Considerando o que este estudo evidencia relativamente às estratégias aos diferentes níveis de intervenção, é importante ter atenção que durante 2019 e 2020 as OSC têm procurado actuar de forma mais assertiva tanto na formulação dos pressupostos para a Revisão da Política e da lei de Terras como também na elaboração das questões e na participação na Consulta Nacional. Para se entender melhor as lógicas que orientam a Revisão da Política e da Lei de Terras é importante que revisitemos os contextos que conduzem à criação da Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras (CRPNT) pelo Diploma Ministerial nº 56/2018, de 12 Junho, e a definição em 2020 da metodologia de auscultação inscrita no Plano de Acção do Processo de Revisão da Política Nacional de Terras, elaborada pelo Ministério da Terra e Ambiente. Se os princípios em que assentam a Revisão da Política e da Lei de Terras existentes nos anteriores instrumentos legais nos parecem consensuais relativamente:

“A consideração da comunidade local como sujeito de Direito do Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT); O reconhecimento da validade das normas e práticas costumeiras e dos respectivos mecanismos de resolução de conflitos como válidos ao lado das normas de emanção estatal para a administração de terras, incluindo para o seu acesso e uso; O reconhecimento e garantia dos direitos da mulher sobre a terra e

outros recursos naturais associados, considerando como básicos para a sobrevivência e economia familiar; A garantia da participação da comunidade local e suas estruturas no processo de titulação dos direitos do uso e aproveitamento de terras destinados à actividade económica, em particular através do mecanismo da consulta comunitária; A isenção do pagamento de taxas aos membros das comunidades e outros sujeitos nacionais quando a terra se destine ao uso e ocupação para a economia familiar; A dispensa do registo para provar os direitos de terras das comunidades e seus membros perante alguma disputa judicial” (Plano de Acção do Processo de Revisão da Política Nacional de Terras, 2020:3).

Embora o documento tenha uma estrutura de auscultação abrangente há questões que têm uma interpretação ambígua como é caso da valoração da terra que pode iniciar, aliás continuar, mas agora com cobertura legal a perda do direito à terra como os estudos acima referidos evidenciam e, a harmonização da Lei de Terras com outros dispositivos que orientam a exploração dos recursos naturais. Se aparentemente os novos contextos podem mostrar a necessidade de clarificação dos mecanismos de acesso à terra e a garantia de que a terra é propriedade do Estado, a entrada em jogo de novos actores e a indefinição da harmonização entre a protecção dos direitos das comunidades que sobrevivem da agricultura familiar e os interesses nacionais pode conduzir à facilitação da desapropriação da terra dos que dela sobrevivem e, indo mais longe, a um modelo de desindustrialização em nome de ganhos aparentemente maiores, como é o caso recente do encerramento das fábricas de caju em Angoche que conduziram ao despedimento de mais de 3000 trabalhadores, a maioria mulheres. Do mesmo modo, cria-nos algum desconforto a exclusão de uma activista e especialista em Terra, da composição da Comissão, o que indicia que tal como verificado nas consultas comunitárias que devem preceder a expropriação a favor dos mega projectos, que há razões para temer que os resultados a produzir possam estar a ser já previamente fixados, tornando-se assim a auscultação pública uma dispendiosa operação cosmética.<sup>48</sup> Por exemplo,

---

<sup>48</sup> Alda Salomão é uma activista dos direitos das comunidades, tendo tido um papel importante quando do processo de negociações entre a ANADARKO e as comunidades,

organizações da sociedade civil em Pemba como a MULEIDE que inicialmente faziam parte desse processo de consulta comunitária desconhecem o ponto da situação do debate. Com implicações ainda mais graves, nas comunidades expropriadas pela BLP, onde se disputam sérios conflitos em torno das compensações e indemnizações e onde a UPC constituindo uma organização chave na defesa das comunidades e na intermediação negocial tem sido subtilmente afastada deste processo, como nos disse um dos seus membros:

“A União Nacional foi convidada para fazer parte do elenco ligado ao processo de revisão da Lei de Terras. A nível provincial a UPC foi contactada pelo coordenador da Comissão e tida como ponto focal mas ouviram dizer que a auscultação às populações será feita pela FOCADE (A UPC é membro da FOCADE através dos grupos temáticos onde participa), embora os membros da UPC tenham recebido uma formação para fazerem a auscultação. Mas o processo está parado. Não sabem o que está errado na Lei de Terras. O que sabem é o que não é implementado e os seus receios se ligam com a possibilidade desta revisão se associar a um processo de privatização da terra, transformando a privatização num processo que passa a ser normalizado. Isto traz preocupações maiores com os impactos dos megaprojectos e a usurpação de terras aos camponeses, havendo tendências que perigam a soberania do Estado, quando a economia tende em transformar-se numa economia dependente da indústria extractiva em detrimento da agricultura, num país onde há tanto desemprego e pobreza” (Rodrigo 2).

Aliadas a estas questões a preponderância de um conjunto de documentos produzidos no quadro da Comissão da Revisão da Política Nacional, tecnicamente muito complexos dificultam e condicionam, mesmo que não intencionalmente, a massificação do debate, conferindo legitimidade a posições fundamentadas numa retórica que aliena e desarticula a relação entre Desenvolvimento, Terra e

---

visando que o reassentamento da população fosse realizado com contrapartidas justas para as pessoas afectadas pela deslocação.

Direitos. Como nos afirmou uma mulher que participou em encontros organizados pela CRPNLT:

“Trata-se de um processo de violação de direitos onde a participação das mulheres não é encorajada. Particpei em algumas discussões iniciais e o volume e o conteúdo e especificidade de alguns documentos é muito complicado. Como então alargar e massificar esta discussão?” (Marta 2).

Ao tratar-se da auscultação das mulheres que vivem da terra, o problema ainda é mais complexo quando se reconhece que para além de factores de ordem cultural e religiosa, as mulheres não são tomadas como um grupo privilegiado quando são elas as principais vítimas da expropriação da terra familiar. Continuando, a nossa interlocutora refere:

“Com toda a experiência que têm das consultas e dos reassentamentos, as mulheres têm medo que a Revisão leve a novas expropriações. Em Pemba, por exemplo, há medo e desconfiança em falar com pessoas vindas de Maputo, pois parece contribuir para pôr a sua pessoa em risco. Sente-se desconforto quando se indagam as pessoas sobre a terra e sua propriedade. Há desconfiança e medo quando se fala sobre a terra porque envolve questões de poder” (Marta 2).

Assim, não se vislumbra que as lições aprendidas ao longo de mais uma década de implantação dos mega projectos, tenham sustentado a abordagem que este Plano de Auscultação Nacional afirma pretender atingir, como evidenciamos com uma pesquisa (entre tantas outras) realizada em 2017 sobre os impactos da industria extractiva do carvão em Moatize pelas empresas Vale e Jindal e que produz evidências do incumprimento das obrigações legais que vão desde um simulacro de consulta comunitária (em que o governador provincial em funções em 2014 teve um papel de completo desrespeito pelas comunidades, incentivando o silêncio e proferindo ameaças veladas) até à ausência de compensações condignas conforme o prescrito, conduzindo à pobreza centenas de famílias. Sendo a maioria das mulheres camponesas e sendo a principal fonte de sobrevivência das famílias esperava-se tal como é definido pelos instrumentos

legais que fossem criadas condições para a reprodução e melhoria das condições de vida.

Contudo, o que se verificou é que para além dos projectos de geração de renda empreendidos pelas empresas não terem sido precedidos de consulta e formação ficou claro, desde o início a sua insustentabilidade quando eles deixassem de ter o apoio necessário. Muitos outros factores intervieram para que a usurpação tivesse efeitos perversos sobre a vida das raparigas e mulheres, como o aumento da prostituição, as uniões prematuras e a violência doméstica e sexual (Osório e Cruz e Silva, 2017).

Uma outra pesquisa realizada em 2019 em Cabo Delgado, analisa através de quatro dimensões a situação da desigualdade de género em Cabo Delgado, o acesso à terra, a sustentabilidade ambiental e cultura e identidade. A singularidade metodológica, (pelo menos no que respeita a outras pesquisas realizadas em Moçambique) para a recolha de informação (seminário, oficinas e um filme), permite equacionar novas abordagens dos problemas identificados pelos próprios sujeitos do estudo e possibilidades de alternativa de os superar. Contudo, seria interessante estabelecer o contraditório entre informações prestadas pelos vários actores, por exemplo, o que se equaciona como mais importante e vital para a transformação da vida das pessoas e para o seu acesso às decisões expressas nos participantes no seminário e nas oficinas. Claramente se colocam questões que têm a ver com relações de poder que se exprimem de forma complexa e das quais só para salientarmos algumas podemos referir: (i) as OSC não se situam no mesmo patamar relativamente ao acesso a informação privilegiada e às possibilidades de intervenção devido à maior proximidade com o Governo; (ii) as narrativas sobre a pobreza e o aumento da pobreza são produzidas de forma muito constrangida mais pela visibilidade superficial do “que está à mostra” do que de forma reivindicativa face ao Estado que curiosamente aparece simultaneamente como objecto de acusação e de “solicitação”; (iii) o discurso pacificado sobre as relações interétnicas e as práticas culturais traduzidas pelos actores no seminário convergem possivelmente mais numa necessidade de “auto conforto”, alienando os medos que a diferença de posições comporta; muitas das constatações aplicar-se-iam a grande parte do país, ou seja

não há, ou há muito poucas que diverjam das que poderiam ser encontradas em Gaza, Manica ou Tete, por exemplo sobre educação, pobreza, o mesmo acontecendo para as conclusões retiradas pelos participantes e, finalmente, (iv) a desigualdade entre homens e mulheres aparece como uma narrativa de consentimento e conformidade com a realidade, já que não foram equacionadas como imperativas alternativas na acção.<sup>49</sup>

Parece-nos muito interessante a transformação sociológica de reassentamentos em “deslocamentos forçados”. Na verdade dos casos que conhecemos de reassentamentos eles são por uma série de factores que o estudo enuncia deslocações forçadas. Contudo, se trabalhamos com realidades complexas e com a legislação temos que ter algumas precauções já que se podemos provar que são deslocamentos forçados, é a lei, ou melhor o seu maior ou menor (in)cumprimento relativamente ao processo de reassentamento que temos que ter que analisar. O estudo (Cunha, 2019) retira cinco lições do trabalho realizado que concordamos serem extremamente importantes principalmente nos seguintes aspectos: (i) a relação do “medo em falar” com a multiplicidade de violências provocando “uma paralisia social” (Cunha, 2019: 72). Muito relevante teria sido analisar neste estudo a produção do medo em outros contextos, as suas manifestações e eficácia; (ii) a responsabilização do Estado e a paralisia em relação a novas propostas alternativa. Também nesta lição ou ilação, poderia ter merecido (ou vir a merecer) uma análise comparativa de construção de um pensamento patriarcal no sentido mais amplo do conceito noutros contextos. Esta lição é central na medida em que coloca o dedo na ferida entre identificação da desigualdade e formas de resistência e alternativas (Cunha, 2019).

De acordo com os objectivos da presente pesquisa, a questão dos direitos das mulheres à terra tem que ser observada tendo em conta um conjunto de factores que põem em campo não apenas os aspectos de ordem cultural e religiosas que

---

<sup>49</sup> Quando se coloca como constatação produzida “que os ritos estão mais caros”, qual o significado que pode ser conferido a esta afirmação, traduz uma mercantilização dos rituais, uma acomodação com as suas funções ou ajustamentos e rupturas, inclusive a produção de hierarquias de “classe”?

as excluem de todo o processo de negociações e que contribuem para a sua transformação em objecto da acção, mas também como iremos desenvolver ao longo deste capítulo, em sujeitos de direitos ao resistir e desenvolver novas estratégias de sobrevivência. O que queremos referir é que se a espoliação da terra constitui uma clara violação de direitos, para as mulheres representou uma alienação do seu papel de “alimentar a família” que vai mais além do que a retirada da terra parece expor. Há, assim, ao mesmo tempo e de forma ambígua e objecto de dependências várias, uma assunção de possibilidade de romper com uma vida de “espera” a que o modelo cultural religioso as situa.

Relativamente ao grupo alvo do estudo (comunidades de Mahate, Metula, Muxara e Alto Gingone) podemos caracterizar como famílias numerosas, constituídas não apenas pelo casal e filhos mas por outros elementos do agregado familiar que se vem juntando devido ao aumento da pobreza causado pelos despedimentos dos trabalhadores assalariados ou que trabalhavam por conta própria e que viram os seus rendimentos serem drasticamente reduzidos no contexto da Covid 19. A esta situação acresce o acolhimento dos deslocados do conflito armado que leva a um aumento de pessoas vivendo em espaços muito reduzidos e em condições de grande precariedade.

Embora, haja diferenças entre as famílias que foram expropriadas das suas terras, relativamente a alguma estabilidade económica, diversidade na escolarização e relações mais próximas com as estruturas do Bairro e, portanto com maior capacidade de negociação incluindo o acesso ao apoio emergencial, há uma tendência transversal às mulheres das quatro comunidades que se caracteriza por um sentimento de perda e frustração, como é exemplo esta fala de uma mulher em Mahate:

“A machamba foi levada”. Não temos apoio do Estado. Houve um encontro em que prometeram que receberiam novas terras com transporte, emprego para os filhos e algum dinheiro. Foram manifestar-se a polícia foi chamada. Têm ido à empresa e Procuradoria mas sem resultado. “Foram ouvidos e disseram para esperar “.

Entre as mulheres com mais escolarização ou estatuto na comunidade é curioso verificar, como a fala anterior é demonstrativa que existe conhecimento sobre a lei, mantém contactos com a União Provincial de Camponeses e aparentemente participam nas negociações com a empresa e com o Estado.

Um traço comum nas mulheres das quatro comunidades é o facto de terem casado prematuramente e terem muitos filhos (entre 5 a 8) o que tem a ver, porque estamos a falar de uma zona urbana, com a idade núbil como marcador cultural e também religioso para o casamento e o número de filhos. Algumas mulheres afirmam que os homens é que mandam no número de filhos, “a Sharia afirma que devemos ter pelo menos 5” ou são “bênção de Deus” são explicações que são apresentadas como justificação. Embora tenham informação sobre o planeamento familiar e uniões prematuras é necessário que as activistas, tanto de sectores do Estado como de organizações da sociedade civil, alterem as estratégias de comunicação, aprendendo a escutar mais do que a cumprir planos determinados pela transmissão do saber. É preciso que fique claro que o activismo deve ter como objectivo a partilha e a mudança de comportamento, tanto de quem transmite como de quem recebe.

As lamentações sobre a pobreza agravada pela guerra, pela pandemia, e pela violência da expropriação são uma tendência marcante nos discursos de todas as entrevistadas, como nos disseram camponesas em Alto Gingone:

“Antes da Base Logística tínhamos machambas, bananeiras, mangas, mapira, mandioca”.<sup>50</sup> A Base Logística veio e vedou as machambas. Há uma vez que quando fizerem manifestação e a polícia prendeu e fomos mesmos humilhadas e puseram piri piri. Algumas mulheres foram presas mas os homens é que foram presos em maior número”.

Nas narrativas destas mulheres são comuns três aspectos que consideramos particularmente interessantes: um já identificado e referido é o facto da pobreza aparecer sempre aliada à perda de emprego dos maridos, seja pelo conflito

---

<sup>50</sup> Esta informação é transmitida num tom que dá ideia de bem-estar e riqueza.

armado, seja pela pandemia que teve como efeito o agrupamento de membros da sua família (vivendo em Pemba) que tiveram que se juntar numa mesma casa; um outro aspecto são as consequências da precariedade da vida na possibilidade de continuar a enviar os filhos à escola; um terceiro aspecto é que com o pouco dinheiro proveniente de algum trabalho realizado pelos maridos (biscates de pedreiro, compra e venda de camarão e peixe), conseguirem desenvolver formas de subsistência “como fazer e vender bolinhos”. É interessante constatar que apesar do agravamento das condições de vida as mulheres encontram formas de resistir através de pequenas iniciativas, por vezes com o apoio de uma instituição ou organização.

A propósito da ajuda planificada pelo Estado e que consta do Plano de Apoio à Segurança Social foi-nos dito também por mulheres em Alto Gingone:

“Nem as viúvas nem os filhos foram apoiados. Em 2015 fizeram o cadastro e de lá até cá não fizeram mais nada. Têm cartões e está o nome dela e do marido. Quando fomos ao município, tiraram algum dinheiro e alguns receberam mas muitos não quiseram. Nenhum pescador recebeu indemnização e quando quiseram passar chamaram a polícia, tudo o que a polícia fez é um estrago”.

Nesta mesma linha uma mulher expropriada de Mahate informou:

“A machamba foi levada. Não tenho apoio do Estado. Houve um encontro em que prometeram que recebiam novas terras com transporte, emprego para os filhos e algum dinheiro. Foram manifestaram-se a polícia foi chamada. Temos ido à empresa e Procuradoria mas sem resultados. Fomos ouvidos e disseram para esperar”.

A revolta contra as empresas e o Estado é muito grande e ao contrário de 2018 em que as mulheres continuaram a cultivar as machambas expropriadas, neste momento afirmam com imensa revolta que: “Eles entraram nas machambas e arrasaram tudo, trouxeram máquinas e fizeram estradas e proibiram de entrar para buscar lenha. Só queremos a nossa indemnização”.

A responsabilidade é imputada ao Estado e às empresas, mas à medida que o processo de negociação é sujeito a manipulações o Estado, muitas vezes confundido com Governo, aparece como principal vector da violação de direitos como foi enunciado por esta activista: “As mulheres são as pessoas que mais sofrem e não conhecem os seus direitos e a responsabilidade é do Governo porque se aproveita do seu poder” (Marta 3).

Ainda neste contexto de violência contra as mulheres um líder comunitário referiu:

“As mulheres são batidas pela empresa quando vão pescar ou apanhar lenha e passam com as máquinas em cima das nossas culturas. Destruíram as campas e o Daúde disse que até 2021 não seremos pagos. Há alguma lei que autoriza a soterrar campas? Não sei!”.

Não é de estranhar, apesar dos constrangimentos culturais e religiosos que algumas destas mulheres afirmem ter participado nas manifestações. Significa, a nosso ver que mais forte que os obstáculos que as remetem para o espaço privado, este processo de expropriação e espoliação de direitos conduziu a uma afirmação dos afectados como sujeitos de resistência, como está presente nesta fala: “Falta ainda o porto seco. Não vamos deixar que as obras aconteçam sem que haja uma indemnização justa e transparente. Não vamos dar as nossas machambas a custo zero”.

Entre as mulheres mais novas das comunidades a indignação contra o Estado e a empresa junta-se a falta de dinheiro e a impossibilidade de ter um emprego: “temos a 12ª classe e estamos no mercado”.

Tal como referimos na anterior pesquisa (2018), questionar sobre os direitos e deveres de homens e mulheres é sempre um tema muito sensível percorrido por silêncios e meias palavras, principalmente quando esse contacto é realizado seguindo as regras que a distancia pandémica exige. De todo o modo, foi possível evidenciar que os direitos das mulheres são objecto de narrativas contaminadas pela exposição a fontes de comunicação, como os meios áudio visuais,

principalmente as rádios comunitárias e pelas OSC, por um lado, e pelo efeito que a cultura e sua articulação com o que é transmitido nas mesquitas e *madrassas*.

Como nos disseram as mulheres da comunidade de Metula: "o homem tem de ensinar a mulher e a mulher tem que obedecer. Se há algo errado na mulher ela tem que ser educada e não batida". Esta fala é tão mais interessante quando nos leva a reflectir sobre a rejeição da violência doméstica como forma de "educação". Pode significar que ao mesmo tempo que há quase uma unanimidade de que a violência doméstica é um problema da família, este crime começando a ser percebido como violência pode representar um sinal importante de assunção de direitos como desenvolveremos no próximo capítulo.

Entre as raparigas mais novas o respeito, o estudo, o emprego e o casamento aparecem claramente, como "um direito das mulheres". Contrariando o discurso das famílias e das lideranças estas entrevistadas responsabilizam as famílias pelas uniões prematuras "porque com isso julgamos que vão acabar com a pobreza", como esta intervenção de uma activista nos demonstra:

"Em relação às uniões prematuras, aqui é a pobreza. Os pais dão prioridade aos seus filhos para estudar e o pai diz: compra capulana você mesma. É preciso que o povo acorde. As lideranças comunitárias deveriam controlar com a acção social mas cada um faz o que quer e isto não está a ser observado. Os direitos das mulheres são usurpados, temos que envolver os homens".

Contudo há uma tendência ainda dominante da contradição entre a maioria das entrevistadas terem casado cedo e a narrativa que culpabiliza as vítimas pelos casamentos prematuros "que as meninas são desobedientes e casam com 10 anos".

Sobre a violência doméstica e sobre os dispositivos que reforçam a subalternidade encontramos um discurso mais cuidadoso e menos expressivo do que encontramos na pesquisa que realizámos em 2018. Esta situação pode explicar-se por um conjunto de factores que têm a ver com o facto da violência doméstica ser um tema demasiado sensível para ser tratado por telefone e/ou

porque nesta altura os problemas que afectam as mulheres como, por exemplo, a questão do desemprego e o acolhimento dos deslocados, serem percebidos como de maior gravidade do que a violência doméstica.

Antes de finalizar este ponto que nos parece a primeira questão a ter em conta quando analisamos os factores que intervém na violação, ou melhor, ocultação da violação dos direitos humanos das mulheres, é importante (re) salientarmos o que analisamos anteriormente sobre as interrogações levantadas sobre a entrada de novos actores e respectivos negócios, como é o caso da inclusão do bairro Metula com a construção do porto seco nas reivindicações da Associação, os rumores sobre o interesse por parte de uma empresa italiana nas terras de Alto Gingone, os rumores sobre a articulação entre o porto seco, a linha férrea que ligará Pemba a Nacala e Pemba a Nampula e a construção de uma nova base Logística pela multinacional francesa TOTAL, contribuem para elevar o clima de profunda desconfiança, desviar as atenções com uma aparência de seriedade no que respeita ao cumprimento da lei (com os processos já encaminhados para o governo distrital e procuradoria provincial), cooptar e dividir as organizações da sociedade civil<sup>51</sup> e secundarizar os impactos da expropriação, da guerra e da pandemia, sobre as mulheres.

No próximo capítulo as implicações da construção da BLP sobre a vida das mulheres e a expropriação que temos vindo a referir serão analisadas tendo em conta a extrema violência a que estas são expostas através do conflito armado, da integração “desamparada” dos deslocados, da pandemia e do papel das organizações da sociedade civil na luta contra a violência exercida contra mulheres e raparigas.

---

<sup>51</sup> Neste trabalho iremos desenvolvendo, através de cada um dos elementos que constituem este capítulo, a questão dos rumores nas suas variadas dimensões que vão desde a construção de explicações coerentes para situações inexplicáveis pelas instituições ou media e que irrompem lenta ou violentamente na vida das pessoas, como é o caso dos impactos da industria do gás na espoliação de direitos, até à elaboração de discursos que pretendem impor um controlo mais ou menos eficaz sobre as representações sociais, como é o caso do conflito armado.

## 5. MULHERES NO(S) CONFLITO(S): GUERRA, “EXÍLIO” E A COVID-19

A análise histórica das origens do conflito e da sua complexidade reflectida nas pesquisas elaboradas nos últimos dois anos e que foram objecto de aprofundamento no capítulo 2, evidenciam que inicialmente as explicações para o conflito acentuavam as questões relacionadas com o desinvestimento do Estado em Cabo Delgado, o desemprego juvenil, e a explosão de “ressentimentos” provocados pela frustração de melhoria das condições de vida face à implantação dos mega projectos.<sup>52</sup> Se os discursos sobre a “riqueza” trazida pela exploração dos recursos naturais pretendiam pacificar a expropriação da terra e do mar, a verdade é que o desconhecimento da realidade sociocultural da província pelo Estado e pelas multinacionais, como bem ficou demonstrado anteriormente, a transformação das consultas comunitárias num processo de comunicação por vezes ameaçador com um discurso impeditivo de contestação “em nome da pátria” e ainda as tensões intra religiosas existentes desde os anos 90,<sup>53</sup> contribuíram para a construção de um caldo explosivo propício à revolta.

---

<sup>52</sup> Um exercício feito por António Francisco mostra que se a província de Cabo Delgado fosse um país seria o país mais pobre do mundo (Francisco, 2020. *E se Cabo Delgado fosse um país independente?* In: <https://www.diarioeconomico.comz/2020/09/08/opinião/e-se-cabo-delgado-fosse-um-país-independente/> Data de acesso: 29/09/2021).

Em 2015, numa publicação de Cruz e Silva, Araújo e Souto, sobre comunidades costeiras, a precariedade destas populações foi amplamente desenvolvida.

<sup>53</sup> Na pesquisa publicada em 2018 referimo-nos ao acordo realizado entre Moçambique e a Árabia Saudita em 1984/5 e a uma espécie de institucionalização da concessão de bolsas de estudo para adolescente e jovens muçulmanos com a aparente intenção de formar quadros em diversas áreas de que o país carecia. A falta de acompanhamento destes estudantes e do seu percurso quando regressaram ao país permite a formação de uma casta organizada de novos proselitistas religiosos que acolhidos por uma das correntes islâmicas paulatinamente se vão impondo, como os portadores da “verdade do profeta” (Osório e Cruz e Silva, 2018).

Esta revolta, já expressa noutras regiões onde os mecanismos de espoliação se assemelham, nas zonas de implantação da indústria do gás e petróleo ela assume proporções gigantescas não apenas pela magnitude dos projectos mas, parecidos, pela existência de formas específicas de coesão social com características étnicas e religiosas bem assinaladas, propícias para a produção de acções concertadas. Os mecanismos de pertença religiosa (como já tínhamos apontado na pesquisa realizada em 2018), ou seja, as contradições não só na interpretação do Islão mas nos posicionamentos de ordem política em crescendo nos anos 90, após o regresso dos primeiros estudantes e teólogos muçulmanos da Arábia Saudita que articulam as “formalidades” relativamente à prática religiosa com uma prática violenta de rejeição, não apenas direccionada para dentro da comunidade muçulmana, mas atingindo o Estado, a laicidade do Estado e os princípios de igualdade de direitos definidos na Constituição da República moçambicana (Osório e Cruz e Silva, 2018), tornam este contexto particularmente complexo.

Como analisámos no capítulo 2, as pesquisas realizadas, principalmente a partir de 2020, embora continuem a acentuar a pobreza, o desemprego, o descontentamento da população face às falsas promessas dos grandes investidores no gás e petróleo combinados com os interesses das elites como causas principais do conflito armado, a abordagem positivista do conflito armado foi substituída por uma visão mais estrutural, complexa, enunciando e combinando os factores que explicam a sustentabilidade do conflito. É assim que a justificação simplista e a-histórica da leitura do Alcorão feita por alguns estudos que excluía a possibilidade da transformação do conflito intra-religioso para um conflito político que rejeita os fundamentos do Estado, passa em grande parte dos estudos a ser tomado em conta, bem assim como a análise do perfil dos “insurgentes” e seu financiamento, ligações externas e suas relações (ou não) com o tráfico de drogas. Muito interessante seria observar, embora não caiba dentro dos objectivos do nosso estudo, como os termos insurgência e insurgentes passam a ser substituídos embora, convenhamos, com algum desconforto, pelo termo terrorismo e terrorista.

Julgamos que para entender o conflito intra-religioso e a sua expansão para o questionamento da existência de um Estado de direito devemos ter em conta dois documentos publicados no semanário Canal de Moçambique em 17 e 24 de Fevereiro de 2021 intitulados respectivamente: *Director Executivo do Clube de Lisboa diz que a guerra em Cabo Delgado não começou por causa do gás; Resposta do Conselho Islâmico de Moçambique ao artigo publicado pelo Canal de Moçambique na sua edição de 17 de Fevereiro de 2021.*

O primeiro constitui um resumo das posições de Fernando Jorge Cardoso (FJC) sobre as causas do conflito em Cabo Delgado em que o director executivo do Clube de Lisboa situa nos anos 80 o embrião da penetração do extremismo no país, no acordo entre o Conselho Islâmico e Samora Machel visando a possibilidade de serem transferidas verbas da Arábia Saudita para a formação de estudantes fora do país “com uma condição que era não se mexer nos assuntos políticos internos de Moçambique”. Essa é a justificação para FJC rebater as posições que defendem a implantação da indústria petrolífera como razão principal para o desencadear da guerra (Marqueza, 2021:16).<sup>54</sup>

A resposta do Conselho Islâmico assenta em 3 aspectos: (i) questiona a existência do tal acordo; (ii) no tempo colonial a religião muçulmana era perseguida e portanto depois da independência não havendo escolas corânicas em Moçambique, os jovens “foram estudar fora de Moçambique”; (iii) afirma que o Islão é uma religião pacífica recorrendo a uma citação do Alcorão e ao facto de existirem em todas as religiões crimes cometidos por alguns, o que não significa que as religiões apregoem a violência. Para justificar a sua argumentação, o Secretariado Geral do Conselho Islâmico, que assina o Comunicado, enumera uma série de actos terroristas cometidos por grupos cristãos em África, finalizando: “George Bush, ex-presidente dos Estados Unidos da América, era um dedicado cristão, disse que foi Deus que disse lhe para invadir o Iraque onde segundo algumas estimativas foram mortos um milhão de pessoas por causa da

---

<sup>54</sup> A informação transmitida pelo Canal de Moçambique sobre as posições de Fernando Jorge Cardoso foram confirmadas por nós junto do investigador.

guerra injusta”.<sup>55</sup> A questão que se coloca é que, embora eivado de um espírito pacifista, o Secretariado Geral do Conselho Islâmico utiliza a religião como argumentação do contraditório ao artigo publicado com a seguinte afirmação: “Aconselhamos ao senhor Cardoso a corrigir o seu pensamento a deixar a mentalidade obsoleta da época das cruzadas”. Para além de imputar ao investigador uma religião e uma mentalidade obsoletas, a acusação é alargada aos académicos e outros que procurando entender as causas do conflito identificando uma pluralidade complexa, variada e diversa (não existe uma unanimidade nessas pesquisas como o Conselho Islâmico parece deduzir), entre as quais alguns destacam a penetração extremista de raiz islâmica em Moçambique.<sup>56</sup>

Contrariando este posicionamento, no debate promovido pelo Movimento de Apoio à Sociedade Civil (MASC) com as lideranças religiosas em Novembro de 2020 em Pemba, alguns líderes religiosos muçulmanos afirmaram que:

“Chegaram alguns muçulmanos a Mocímboa da Praia no início da década de 2000 que mostraram conhecer muito bem o islão e que nós aceitamos que ensinassem nas *madrassas*. Só que os nossos filhos começaram a desrespeitar as nossas tradições, por exemplo, quanto às cerimónias fúnebres. São esses que atacam as populações (depoimento de um jornalista presente no encontro)”.<sup>57</sup>

---

<sup>55</sup> Secretariado-geral do Conselho Islâmico. *Canal de Moçambique* 17 de Fevereiro, Maputo, p. 23.

<sup>56</sup> Contudo, esta Resposta do Conselho Islâmico ao pesquisador Fernando Jorge Cardoso pode articular-se com a informação fornecida por um estudioso do conflito que nos referiu a existência de uma luta doutrinal no seio do Conselho Islâmico. Este confronto entre posições (mais ou menos radicais) que se reflecte no ensino nas *madrassas* sofreu um recuo nos dois últimos anos devido em parte às detenções de pessoas acolhidas pelo Conselho Islâmico, e identificadas como terroristas, provocando um certo abrandamento num tipo de proselitismo que relativamente às mulheres lhes retirava o direito de estudar nas escolas públicas e favorecia as uniões prematuras.

<sup>57</sup> Em 2018 referimos vários depoimentos produzidos por um conjunto de actores que acusam o governo de “não ter agido” quando no início da segunda década do milénio as lideranças muçulmanas, particularmente em Mocímboa da Praia, denunciaram a

Se recuarmos no tempo é útil ter em conta a informação recolhida por um jornalista da Rádio Moçambique sobre a reunião havida entre o então Governador Julio Parruque e as lideranças religiosas em 4 de Outubro de 2018 na cidade de Pemba, feita no contexto da campanha de recolha de fundos para a campanha eleitoral das eleições autárquicas de 2018. Há dois aspectos debatidos nesse encontro que deveriam merecer alguma reflexão: o primeiro tem a ver com o pedido de desculpas, por parte de alguns líderes religiosos, dirigido ao povo moçambicano, pelo facto de terem acomodado as pessoas que hoje, juntamente com os seus filhos, matam e destroem infra-estruturas. O segundo diz respeito à solicitação feita pelo sheik Mbona ao Presidente da República para a concessão de uma amnistia geral aos jovens que tinham ingressado as fileiras do grupo terrorista. Este discurso que revela o acolhimento e o apoio inicial concedido aos insurgentes é determinante para se entender a complexidade das relações que se estabelecem entre pobreza e religião e como esta favorece uma prática jihadista de violência e destruição. Não é por acaso que a *Jihad* é hoje reconstruída como uma luta interna a desenvolver pelos muçulmanos contra “os seus próprios corações” como nos afirmou um jovem de uma organização muçulmana:

“No Alcorão, *jihad* é uma luta contra o mal que vai nos corações de cada um. O profeta disse quando fizeram a guerra (*jihad*) era para ter paz na Arábia Saudita, mas que a partir daí essa guerra grande terminou e a que ficou é a guerra do coração” (Fidel 1).

Neste âmbito, seria importante analisar também a evolução e a diversidade das posições das lideranças religiosas islâmicas face ao alastramento da guerra a vários distritos, o endurecimento dos discursos do Governo perante os ataques e a visibilidade interna (através, por exemplo, da confirmação da existência das centenas de milhares de deslocados e dos relatos de violência que se vão obtendo das populações sobreviventes) e externa do conflito (principalmente após as

---

existência de grupos radicais de raiz islâmica que estariam a pôr em causa não só a tradição muçulmana mas a existência de instituições do Estado (Osório e Cruz e Silva, 2018).

denúncias do Bispo Lisboa, órgãos de comunicação social estrangeiros e deputados da União Europeia), já referido no capítulo 2.

Também pensamos que é importante procurar aprofundar alguns aspectos que permitam entender a expansão de novas representações e práticas no contexto geral do país. Não estando directamente ou indirectamente articuladas com o radicalismo islâmico, podem ajudar a compreender as suas ramificações, os seus interesses e algum acolhimento inicial por parte de grupos com relações privilegiadas com o poder político. Falamos também da necessidade de estudar a mesquita como um lugar de múltiplas pertenças, incluindo pertenças económicas e políticas e, o que não é surpreendente (se tivermos em conta outros contextos em África e fora dela), da assunção da identidade muçulmana (até então oculta) por parte de pessoas com expressão na opinião pública, bem inseridas social e economicamente e não apenas de jovens “sem futuro”, manifesta no cumprimento escrupuloso (com enorme visibilidade) das prescrições religiosas. Para entender o contexto que alarga a expansão do islão em Moçambique a partir do final dos anos 90, pensamos que seria também útil estudar não só a partir da narrativa atraente de uma religião que “tem a paz e a compaixão” como estruturante, face a um Estado marcado pela fragilidade das suas instituições, mas também através de estratégias desviantes roçando a ilegalidade. Falamos, por exemplo, da camioneta apreendida pela polícia na província de Sofala no ano 2009 e publicitada pelos órgãos de informação, que estava cheia de crianças oriundas do Niassa e cujo desenrolar teve o seu fim com a prisão do motorista e o arquivamento do processo.<sup>58</sup> Do mesmo modo, a tentativa de obrigatoriedade do uso do lenço por parte das meninas nas escolas, que na década 2000 foi largamente questionada pelas organizações da sociedade civil, a que se acrescenta em 2016 a contestação (violentamente reprimida) à orientação do Ministério de Educação de introduzir o uso das saias compridas do fardamento escolar (com um cumprimento quase a roçar os sapatos), e que por força dessa

---

<sup>58</sup> Esta informação foi fornecida em 2009 pela direcção da PRM na província de Sofala.

resistência não foi cumprida pela instituição de tutela, pode constituir um aspecto a ter em conta na actualização do saber sobre o Islão em Moçambique.<sup>59</sup>

E, por último, indicamos a manifestação realizada com alguma violência (um jornalista foi ferido e pelo menos um vidro foi partido) em frente às instalações do Semanário Savana, depois deste órgão de comunicação social ter reproduzido na sua edição de 17 de Fevereiro de 2006, sete das doze caricaturas que tinham sido publicadas pelo Jornal dinamarquês Jyllands-Posten, em Setembro de 2005.<sup>60</sup> O Conselho Islâmico de Moçambique não aceitou as desculpas apresentadas pela direcção do jornal e apelou à comunidade muçulmana para aderir "de imediato a um boicote total e indefinido do semanário Savana" e ao fim de "todas as relações comerciais, institucionais, profissionais e sociais" com o semanário e os seus colaboradores.<sup>61</sup>

Em Abril de 2006, num comunicado assinado pelo Sheik Aminuddin Mohammad, o Conselho Islâmico levanta o boicote ao jornal, não deixando contudo de chamar

---

<sup>59</sup> As nossas observações acerca do Islão e não sobre outras religiões que se expandiram em Moçambique desde a década de 90 têm em conta a associação dessa religião com uma forma de proselitismo assente numa cultura de violência como se verifica em Cabo Delgado. Por outro lado, pensamos ser importante não esquecer a pressão exercida pelo lobby islâmico no sector da educação com o objectivo de condicionar o vestuário das meninas, ocultando-lhes os corpos e conferindo-lhes o que se chamou durante algum tempo "uma atitude respeitadora".

<sup>60</sup> As palavras de ordem utilizadas pelos manifestantes, "homens barbudos aparentemente de origem paquistanesa", foram: "Morte ao Savana"; "Muçulmanos Unidos Jamais Serão Vencidos" e "Deus é Grande" (In: <https://www.dw.com>).

<sup>61</sup> Para mais informações veja: [Lusahttps://www.rtp.pt/noticias/mundo/conselho-islamico-apela-a-boicote-a-semanario-savana\\_nº 122788](https://www.rtp.pt/noticias/mundo/conselho-islamico-apela-a-boicote-a-semanario-savana_nº_122788), data de acesso: 10 de Maio de 2021.

Mesmo depois do proprietário do órgão de comunicação social ter apresentado desculpas em algumas mesquitas da cidade e do Conselho Islâmico ter emitido um comunicado em Abril de 2006 a levantar o boicote ao semanário, ainda hoje a publicidade empresarial da comunidade muçulmana deixou de utilizar o Savana como meio de divulgação. Sabendo do poder económico desta comunidade, este boicote poderia ter causado sérios danos à sobrevivência de órgão de comunicação social independente.

à atenção para a "indignação e repúdio pela publicação das infamadas caricaturas do sagrado profeta Maomé".<sup>62</sup>

Visando proteger o Semanário e desencorajar actos de violência, o ministro do Interior José Pacheco ordenou que um blindado e polícias à civil fossem posicionados na sua proximidade.

Se podemos argumentar que nenhum destes elementos (e outros não indicados no texto) podem ser generalizados, o facto é que as singularidades, sendo um suporte importante na análise histórica da realidade, não podem ser descartadas quando se pretende compreender a complexidade dos contextos.

No que se refere ao conflito armado analisámos também as estratégias do Estado, dos terroristas e o desamparo da população perante a incapacidade de protecção do Estado. A soberania esteve e está a ser desafiada não só em relação à falta de controlo sobre o território, mas principalmente sobre a ausência de protecção dos cidadãos. Rompido o dever de protecção, o Estado tem recorrido, tal como as multinacionais, a empresas de segurança privada e a mercenários, sendo que em nome da soberania tem respondido de forma ambígua à possibilidade de intervenção no terreno das organizações de que faz parte como é o caso da SADC, preterindo-as a grupos que têm provado um pouco por todo o mundo a sua ineficácia e o uso de uma metodologia de terra queimada. É neste contexto, onde a desinformação das autoridades é dominante, que se assiste à violação de direitos humanos, alguns imputados às autoridades e às FDS e à deslocação (e/ou mobilidade) das fontes de poder nalguns distritos do país. Significa que cada dia que vai passando a situação se torna mais incontrolável, conduzindo a que a população completamente desprotegida se questione sobre quem "as ataca e quem as protege" (Amnistia Internacional, 2021).

Assim, passados mais de três anos sobre o início do conflito, não será despropositado que nos interroguemos sobre a possibilidade de existência de uma base social que os terroristas vão construindo, como também já foi referido

---

<sup>62</sup> Para mais informações veja: [https://www.rtp.pt/noticias/mundo/conselho-islamico-levanta-boicote-a-semanario-savana\\_n125715](https://www.rtp.pt/noticias/mundo/conselho-islamico-levanta-boicote-a-semanario-savana_n125715).

anteriormente. Seria interessante aprofundar a diversidade de uma eventual construção de apoio por parte da população, tendo em conta formas de actuação diferenciadas por parte dos terroristas e se isso configura divergências estratégicas entre os vários grupos ou deve apenas ser entendido no contexto de uma “cultura de violência”, com uma maior ou menor intensidade do terror como fica evidente, por um lado, por relatos em que a doutrinação (ou propaganda) é um fim em si, como parece ter sido o caso das freiras raptadas em Mocímboa da Praia em Agosto de 2020, ou pelo contrário, se o *modus operandi* continua a estruturar-se mais de três anos após o início do conflito pela destruição e morte como esta fala de um radialista comunitário, referindo-se ao ataque a Muindumbué em Outubro de 2020, parece indiciar:

“Quando os insurgentes se aperceberam que as comunidades estavam a fugir para a zona baixa, em Miangaleua, começaram a segui-las e a matar quem encontravam pelo caminho. Fugi com a minha família e ficamos escondidos nas matas por mais de 10 dias”.

Contudo, e, indiciando as diferenças de estratégia dos terroristas, um entrevistado de uma organização da sociedade civil disse-nos que havia grupos que:

“Metiam as pessoas na mesquita, davam de comer, rezavam e deixavam ir embora. O peixe pequeno é que está a sofrer, se o governo tomar medidas a guerra acaba. Mas também há pessoas raptadas que conseguiram fugir, que dizem eles lá na mesquita não rezam, só davam palestras, só diziam vamos atacar, vamos matar”. (Fidel 1).

Referindo-se ao apoio da população ao grupo extremista e à possibilidade de negociação, este entrevistado teve um discurso em que afirmou:

“que ninguém aderiria voluntariamente quando tem uma catana ou uma arma apontada à cabeça. Eles destroem as infra estruturas porque querem que o governo fale com eles. Em Quissanga ficaram duas semanas a viver com as pessoas e diziam: queremos que os vossos chefes

venham falar connosco e queremos que vocês rezem. Depois de duas semanas levaram as pessoas como escudo” (Fidel 1).

Mas acrescentou:

“Da mesma forma que tem havido aqueles que vão dar informação de que eles vão atacar, o governo podia usar o mesmo meio para comunicar. O peixe pequeno é que está a sofrer, se o governo tomar medidas a guerra acaba” (Fidel 1).

A ausência de protecção do Governo relativamente à segurança das pessoas aparece menos como incompetência do que como vontade política. No mesmo discurso combina-se a responsabilização dos ataques ao Governo, com a denúncia da barbárie cometida pelos extremistas. Há, mais uma vez, uma percepção por parte de muitos dos nossos entrevistados que as populações estão entregues à sua sorte e que nada é realizado para pôr fim ao conflito.

Por outro lado, e a juntar-se aos depoimentos que responsabilizam a inactividade do Governo (face aos avisos repetidamente feitos) pelo início dos ataques em Mocímboa da Praia em 2017, uma activista de uma organização da sociedade civil que trabalhava na altura no município atacado informou-nos que:

“Os insurgentes construíram muitas mesquitas sem acabar, só com paus, e destruíram as outras e as pessoas passaram a rezar no chão. (...) Nós não sabíamos a quem perguntar, ficávamos mesmo burros. Depois do ataque a empresa enviou-nos para Pemba mas os escritórios ficaram com tudo lá dentro, os responsáveis tinham medo de serem acusados pelo governo de serem coniventes com os insurgentes” (Marta 5).

Esta fala mostra como o silêncio das pessoas sobre o conflito, e que é transversal às instituições que têm como missão garantir a protecção das populações, é uma prática que a guerra extrema, e está de acordo com uma tradição na actuação governamental de acentuar mais uma estratégia de policiamento e de vigilância sobre os cidadãos, do que de garantir a segurança que a Constituição prescreve.

Muitos entrevistados, quando interrogados sobre a guerra e, principalmente, sobre o perfil e a actuação dos terroristas, desenvolvem uma narrativa que está de acordo com o que é habitual ouvir-se acerca da falta de homogeneidade na acção contra as populações. Mas insistem, contudo, numa certa leitura religiosa que representam como elementos de coesão dos diferentes grupos, como esta fala o demonstra:

“Os grupos não são todos iguais, uns são mais ponderados e deixam as pessoas fugir, outros matam sem perguntar nada. Eles dizem que são contra um Governo anti-islâmico, mas como se matam muçulmanos e queimam mesquitas? As jovens estão a ser raptadas e isso “o Islão não permite”. Não sei quem são os insurgentes e duvido que alguma vez venha a saber. Os familiares que abriguei e que vinham de Macomia e Quissanga disseram que “os insurgentes atacam à noite e dizem “vocês nunca mais podem voltar e se não forem já vão morrer também” (Marta 3).

Quando procuramos saber a sua opinião sobre como se pode conversar com os terroristas para resolver o conflito há diferenças entre os informadores. Como indicámos anteriormente, se alguns referem que é possível identificar as chefias, a maioria afirma: “Não se pode conversar com os insurgentes porque não têm um cabecilha, nunca aparece a cabeça deles porque se aparecesse acredito que já tinha falado. Esses aí não são muçulmanos” (Marta 4).

Retomando as pesquisas que analisamos, constatamos que o que é comum nos diversos estudos e também nalgumas entrevistas é uma abordagem que, embora considere as mulheres, raparigas e crianças como principais vítimas do conflito, não perspectiva a vulnerabilidade num contexto de relações de poder, o que significa tomá-las como sujeito em termos de estratégias relativamente ao conflito e à deslocação e, fundamentalmente, de reconstrução das suas vidas. O facto de serem as principais vítimas do conflito armado deve ser analisado numa perspectiva de resistência à vitimização, como acontece com algumas deslocadas que num contexto de desterritorialização e de profunda precariedade material e

afectiva, procuram desenvolver acções de luta pela sobrevivência tornando-se ao mesmo tempo audíveis como sujeitos.

## **5.1. Mulheres, Paz e Segurança: Programas e pesquisa**

Julgamos importante apresentar brevemente uma panorâmica sobre os dispositivos internacionais e regionais que orientam a protecção dos deslocados em situação de conflito, antes de procedermos à análise dos programas e políticas elaborados por Moçambique.

Em 1998 foram estabelecidos os Princípios Orientadores das Nações Unidas Sobre Deslocamento Interno, que têm como foco a protecção dos direitos das pessoas, com destaque para mulheres e crianças, que foram obrigadas a deslocarem-se dos seus locais de residência e a quem devem ser respeitados os direitos a uma vida condigna, nomeadamente o acesso a comida, água, saneamento básico, educação e saúde.

Nesta linha de protecção aos direitos dos refugiados e deslocados, a Declaração de Kampala assumida pelos Chefes de Estado e Governo da União Africana em 23 de Outubro de 2009, “Relativamente à Convenção da União Africana sobre a Protecção e Assistência a Pessoas Internamente Deslocadas em África” refere:

“Comprometemo-nos “a adoptar a Convenção da União Africana sobre a Protecção e Assistência a Pessoas Internamente Deslocadas em África e instamos os nossos Estados Membros a ratificá-la e a implementá-la o mais brevemente possível”.

Nesta Declaração defende-se a protecção das pessoas obrigadas a refugiarem-se, reconhecendo-se que “a maioria são mulheres, crianças e idosos, bem como portadores de deficiência, que necessitam de protecção e assistência especial devido à sua vulnerabilidade”. Em contexto de conflito armado, os signatários, entre outros, apelam e comprometem-se:

(i) “a proibir o recrutamento de crianças para as forças armadas e grupos armados, em conformidade com a Carta Africana dos Direitos e Bem-

estar da Criança e o Protocolo Facultativo à Convenção das NU sobre os Direitos da Criança e o Envolvimento das Crianças em Conflitos Armados; (ii) apelar para a ratificação plena do Protocolo sobre os Direitos do Homem e dos Povos relativo aos Direitos da Mulher em África e à Carta sobre os Direitos e o Bem-estar da Criança; (iii) a denunciar e condenar veementemente a impunidade, a violação, o abuso sexual e todas as formas de Violência com Base no Género (VBG) e a exploração entre as populações civis, bem como o seu uso como arma de guerra durante os conflitos armados. Comprometemo-nos a garantir que todos os refugiados vítimas de estupro, abuso sexual, violência e exploração nos nossos territórios, tenham acesso grátis a aconselhamento jurídico, serviços de apoio e aconselhamento, de forma a procurar e a obter indemnização efectiva pela violação dos seus direitos e dignidade, bem como cuidados médicos, reabilitação e reintegração; (iv) comprometemo-nos a assegurar o acesso ao ensino primário, secundário e superior, e a outros tipos de formação para todas as crianças, incluindo as crianças refugiadas e internamente deslocadas, bem como o acesso a educação informal e educação de adultos virada para crianças e mulheres que não estejam a frequentar a escola”.

No que diz respeito ao nosso país, parece-nos importante recorrer em primeiro lugar ao documento que orienta a política de género em Moçambique, aprovada quase um ano depois do início do conflito armado em Cabo Delgado. Procuraremos perceber qual é a abordagem relativamente aos direitos das mulheres num contexto de confronto militar (Política de Género e Estratégia da sua Implementação, Agosto de 2018).

Em relação à abordagem dos direitos das mulheres numa situação de conflito armado, a Política de Género, entre os nove objectivos descritos, refere-se ao “desenvolvimento de acções que assegurem igual participação de mulheres e homens na prevenção, mediação de conflitos e consolidação da paz”, destacando-se no eixo estratégico “Mediação de conflitos e consolidação da paz e das acções”: (i) garantir a inclusão, o acesso e a permanência de mulheres nas Forças de Defesa e Segurança, a igualdade de oportunidades na progressão, na

carreira e em escalões superiores; (ii) incluir as mulheres em processos de paz e resolução de conflitos; (iii) garantir a protecção e o atendimento às necessidades de mulheres combatentes e civis durante e após conflitos armados; (iv) assegurar o acesso à justiça para mulheres e raparigas vítimas de conflitos armados e responsabilização criminal dos perpetradores, visando o fim da impunidade; (v) incentivar medidas e programas de prevenção de conflitos e promoção de actividades que utilizem perspectiva de género, incluindo educação em não violência para homens e rapazes em diferentes níveis e sectores; estimular a inclusão das mulheres na prevenção e negociações em caso conflito”.

Como fica evidente, nas duas áreas (iii e v) que podemos seleccionar como aplicáveis ao conflito em Cabo Delgado (protecção às vítimas e educação em não violência), constatamos a inexistência de acções por parte dos sectores do Estado que visem cumprir estas medidas. Nem a educação incluiu nos seus curricula a questão da paz e direitos humanos, nem se conhecem medidas estruturantes que possam proteger as mulheres da violência armada, a não ser através de algum apoio assistencial às deslocadas das zonas de conflito. Na verdade, tem sido a sociedade civil, por vezes com alguma participação do Estado no que se refere ao apoio psicossocial, que têm desenvolvido algumas acções, seja através da denúncia da violação de direitos humanos, seja através de Plataformas que procuram tornar audíveis as vozes das mulheres vítimas do conflito, seja ainda através de iniciativas individuais como a Conferência “Mulheres Unidas Pela Paz” promovida por Graça Machel.

Tomando como base a Resolução nº 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, aprovada em 31 de Outubro de 2000, foi elaborado em Moçambique o Plano Nacional de Acção sobre as Mulheres, Paz e Segurança (2018-2022). A Resolução 1325 incorpora as recomendações de um conjunto de declarações aprovadas internacional e regionalmente das quais destacamos: (i) a Declaração sobre a Igualdade das Mulheres e sua Contribuição para o Desenvolvimento e a Paz, de 1975; (ii) a Declaração de Windhoek, de 1991; (iii) e o Plano de Acção da Namíbia sobre a Transversalidade da Perspectiva de Género em Operações Multidimensionais de Apoio à Paz, de 2000. À Resolução 1325 seguem-se um conjunto de resoluções das quais destacamos a Resolução nº 2106, de 2013, e a

Resolução nº 2242 que condena a violação sexual, a punição do agressor e a protecção da vítima e que insta os Estados a elaborarem Planos Nacionais de Acção visando implementar a Resolução nº 1325.

O Plano Nacional de Acção sobre Mulheres, Paz e Segurança (2018-2022) de Moçambique enquadra os objectivos e áreas estratégicas definidos na Estratégia Regional da SADC sobre Mulher, Paz e Segurança (2018-2022), entre as quais destacamos a área 4.4. *Violência sexual e baseada no género em situações de Conflito* e a área 4.5. *Perspectiva de género nos esforços de ajuda de emergência e recuperação*. Estas áreas salientam, respectivamente, a prevenção da violência de género e a realização de actividades orientadas para as mulheres e deslocadas e refugiadas e ainda o acesso à justiça e a criação de mecanismos de apoio específicos às mulheres chefes de família. Nestas áreas seleccionadas por nós como centrais, não se reconhece a avaliação do cumprimento das suas actividades (algumas com prazo alargado até 2021 e 2022).

No que respeita concretamente à realidade que estamos a analisar e de acordo com o Plano, somente de forma dispersa e insuficiente se realizaram algumas actividades. Trata-se de actividades de assistência às sobreviventes do conflito, sem contudo deixarem de existir manifestações da permanência da violação de direitos das mulheres e das raparigas, incluindo violação sexual de mulheres e raparigas, algumas delas suspeitas de terem sido cometidas pelas Forças de Defesa e Segurança – FDS. Em relação a isto, até hoje, não se conhecem as conclusões dos processos de investigação. Do mesmo modo, a falta de apoio às mulheres e raparigas deslocadas tem permitido a existência de novas formas de discriminação sendo o processo de inclusão, acompanhamento e protecção deixado a cargo das organizações da sociedade civil e instituições religiosas. Muitas das raparigas traumatizadas pelo conflito vêem-se obrigadas a prostituírem-se para conseguirem alimentação, sem que na realidade sejam aplicados os instrumentos que o Estado tem por obrigação legal fazer cumprir. Por outro lado, a limitação ao trabalho das organizações da sociedade civil nas comunidades sujeito a vigilância e autorização governamental constitui-se como um ciclo burocrático de impedimentos para a identificação dos casos de violação de direitos humanos e para a sua denúncia. A falta de acesso à informação e o

controlo musculado da mesma, com o argumento da “segurança nacional”, deve ser visto, também, tendo em conta o quadro legal de protecção às mulheres e raparigas, como um factor de espoliação de direitos.

Contudo, foi aprovada em Moçambique uma Estratégia de Segurança Social Básica (ENSSB 2016/2024) que tem como principal objectivo o combate à pobreza e iniquidade social e económica.<sup>63</sup> Dos grupos vulneráveis definidos como principais alvos encontram-se as mulheres e crianças tendo-se articulado os programas e as instituições de implementação. Em combinação com a ENSSB e tendo em conta a pandemia que atingiu o país em 2020, há que referir o Plano de Resposta do Sector do Género, Criança e Acção Social, de Maio de 2020, que pretende alargar o apoio a mais beneficiários considerando a perda de rendimento da maioria da população moçambicana (tomando como base a informação disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística, entre 188 países Moçambique classifica-se na 180ª posição).

O Plano de Resposta prevê apoiar cerca de 80% dos agregados familiares em 1.500 meticais mensais em zonas de risco (448 Bairros e cerca de 990 mil pessoas, para além dos cerca de 1.200 beneficiários dos programas do INAS e INSS) durante um período de 6 meses, a iniciar a 30 de Maio. A elegibilidade para estes benefícios foi feita com base no Censo de 2017 e abrange, entre outros, agregados familiares chefiados por crianças e por mulheres grávidas ou agregados com um número de membros superior a 6 pessoas. Relativamente às crianças e mulheres vítimas de violência que vivam em famílias alternativas ou centros de acolhimento, o Plano define o apoio alimentar e em material de higiene como prioridade. Contudo, a limitação de fundos disponíveis (cerca de 80 milhões de dólares) implica um apoio faseado, o que significa que foram

---

<sup>63</sup> “A protecção social está organizada em três níveis: a) Segurança Social Básica; b) Segurança Social Obrigatória; c) Segurança Social Complementar. A segurança social básica abrange pessoas em situação de pobreza absoluta, crianças vulneráveis, idosos em situação de pobreza absoluta, pessoas portadoras de deficiência em situação de pobreza absoluta, e pessoas com doenças crónicas e degenerativas”. In: <https://www.ilo.org/dyn/natlex/docs/ELECTRONIC/77171/81684/F275170271/MOZ77171.pdf>

abrangidos numa primeira fase cerca de 170 mil beneficiários, constringendo a extensão aos mais de 800 mil agregados familiares beneficiários do programa à disponibilidade financeira. Por outro lado, temos razão para recear, já que o Plano não se refere à feminização da pobreza e tem uma visão meramente assistencialista, que as transferências monetárias não se traduzam numa sustentada melhoria das condições de vida das mulheres e crianças. Aliás, teria sido importante quantificar ou pelo menos prever a necessidade de identificar quantas mulheres e crianças vítimas de violência social acrescida pela violência de género, estão a receber guarida nos centros de acolhimento ou no que no documento acham de “famílias alternativas” (MGCAS, 2020). A avaliação mostra ainda a imensa precariedade do sistema de protecção social para as populações vulneráveis e, face às previsões do aumento de pobres em mais de 1 milhão (num cenário optimista), a ausência de uma estratégia de protecção social básica mostra que toda a política de exploração de recursos naturais, a começar pelas florestas, rubis, petróleo e gás não terá impacto na melhoria da qualidade de vida das populações (Osório, Loforte, Vilanculo, 2021).

Embora não nos tenha sido facultada informação sobre a implementação deste Plano que abrangeu as populações deslocadas na Província de Cabo Delgado, as falas que se seguem permitem ficar com uma pálida ideia do grau de cumprimento e dos problemas existentes na implementação do Plano de Resposta.<sup>64</sup> Por outro lado, as ajudas concedidas aos deslocados de guerra pelos parceiros internacionais e pelas Nações Unidas não nos elucidam suficientemente sobre o que foi efectivamente distribuído, por quem e a quem.

Nesta mesma linha, em que os discursos das entrevistadas demonstram desconhecer os seus direitos, é importante considerar o aproveitamento político aliado à insegurança sobre a estabilidade da ajuda. Isto significa uma permanente exposição à violência, incluindo o medo constante de serem expulsas das famílias

---

<sup>64</sup> Quando procurámos saber se havia alguma distinção entre o apoio aos deslocados do conflito e este Plano direccionado para a Covid-19, fomos informadas que houve uma reorientação de modo a incluir não apenas as vítimas da pandemia mas também as afectadas pela guerra.

de acolhimento, a incerteza sobre o futuro (que é o “hoje” quotidiano) e a “entrega” da sua sobrevivência ao arbítrio das estruturas dos Bairros que as acolhem, como é referido pela nossa interlocutora: “Algumas famílias deslocadas recebem comida. Às vezes são 30 pessoas. Todas fizeram registo e ficaram muito tempo sem receber nada. Agora receberam uma vez, mas não são informadas para quanto tempo é a ajuda” (Marta 4).

Um outro testemunho referiu:

“Há um grande aproveitamento da situação dos deslocados e da ajuda. Nas listas que são elaboradas a partir dos bairros com os nomes dos que necessitam de ajuda, há nomes de pessoas que não são deslocadas e não são por isso beneficiárias, e que numa situação de aproveitamento recebem essa ajuda indevidamente e em detrimento dos verdadeiros deslocados. A UPC solicitou aos seus parceiros um fundo adicional para ajuda no reassentamento dos deslocados que viviam nos centros de acolhimento. A ideia é eliminar a fome e a nudez, mas tirar também as pessoas da dependência da ajuda” (Rodrigo 2).

Ou ainda: “Nos bairros, para o registo, há o chefe das 10 casas, chefes das unidades, secretários de bairro e administração de Pemba. É este o caminho. Os secretários de bairro colocam 5 ou 6 pessoas a mais” (Marta 2).

As mulheres afectadas pela expropriação da terra pela PCD referem-se assim ao acolhimento dos deslocados:

“Recebi 7 deslocados, portanto hoje vivem lá em casa 12 pessoas. Os deslocados são constituídos pelo irmão e família. Não receberam qualquer tipo de apoio” (mulheres entrevistadas no Bairro de Muxara).

Entre as mulheres que prestaram o seu testemunho temos mais ilustrações sobre o acolhimento de deslocados no seio das famílias. É assim que, por exemplo, que D<sup>a</sup> Salina recebeu (de Mocímboa) uma filha e mais 4 membros da família, e agora no total são 8 no agregado. Por sua vez, D<sup>a</sup> Assane recebeu (também de Mocímboa) uma senhora e seus filhos. Ela não os conhecia, apenas viu que

estavam à procura de acolhimento e então recebeu-a. Tratava-se de uma senhora que tinha vindo a pé até metade do caminho depois teria apanhado um chapa para Pemba (mulheres entrevistadas em Mahate).

Perante esta situação e estas vozes que se vão repetindo ao longo do tempo, um conjunto de organizações da sociedade civil, a Universidade Católica e a Comissão Episcopal elaboraram em Outubro de 2019 a chamada Declaração de Pemba, onde foram propostas uma série de medidas das quais se destacam: (i) “o Governo deve aplicar os regulamentos existentes em relação a reassentamentos, e revisão do papel do Estado na mediação deste processo, lembrando o papel do próprio Estado na representação e defesa dos cidadãos”; (ii) “o Governo deve providenciar assistência às pessoas desalojadas pela violência causada pela insurgência, e criar condições que irão permitir-lhes regressarem às suas casas voluntariamente, em segurança e com dignidade”; (iii) “as organizações da sociedade civil devem exigir mais espaço de diálogo para influenciar decisões de políticas com base em evidências de pesquisas”.

Contudo, com o alastramento da guerra, a vinda de refugiados/deslocados para a cidade de Pemba, sendo que um grande número foi acolhido (como poderemos ver mais adiante) nos Bairros que são objecto do nosso estudo, criaram-se plataformas em que organizações da sociedade civil se articulam com os respectivos sectores do governo ao nível distrital e provincial, com o objectivo, por exemplo, de apoiar as mulheres e crianças vítimas de violência (Plataforma Violência Baseada no Género) e as deslocadas de guerra (Plataforma Mulher, Paz e Segurança). Há também outras redes que integram organizações da sociedade civil que trabalham com o direito das comunidades à terra e com a expropriação e espoliação de direitos. Não existe, no entanto, nem um mapeamento que permitiria agilizar e tornar mais eficaz a actuação de todas as organizações, os sectores do governo com quem articulam e as actividades a desenvolver e parceiros que financiam.

Esta situação tem como resultado que se a realidade não é parcelar, as estratégias das organizações e sectores do Estado têm que ter em conta objectivos que permitam transversalizar os resultados. É incompreensível que quando se

pretende identificar, por exemplo, o ponto da situação sobre os DUATS, combinando com o reassentamento e acolhimento dos deslocados e com a violência de género, não haja uma articulação que permita reconhecer qual a situação existente. Um exemplo é que quando se questiona a Direcção Provincial de Género e Acção Social sobre a questão da expropriação da terra, água e saneamento, sejamos remetidas para outros sectores como transporte, agricultura e ambiente. Esta compartimentação no seio do próprio Estado não só impede um conhecimento de uma realidade integrada, como dificulta a definição de acções estratégicas que devem ser desenvolvidas a curto, médio e longo prazo. Do mesmo modo, não é curial que a informação que as organizações e as instituições de pesquisa vão sistematizando não sejam devidamente publicitadas e debatidas de modo a gerar uma política que não seja percebida pelas comunidades de forma parcelar e arbitrária, como acontece com a distribuição de alimentos e vestuário.<sup>65</sup>

---

<sup>65</sup> A informação obtida no terreno contraria a posição do governo intermediada pelo Primeiro Ministro Carlos do Rosário. que em Novembro de 2020, na sessão da Assembleia da República “Perguntas ao Governo”, afirma estar o governo a coordenar as acções de apoio às populações locais afectadas e aos deslocados através do Centro Nacional Operativo de Emergência desdobrado nos Centros Operativos de Emergência a nível provincial e distrital. Embora exista uma colaboração entre o Governo e parceiros (de contrário a ajuda não poderia chegar, por exemplo, às zonas de conflito) reconhecida pela Organização Internacional de Migração (OIM), a intervenção do governo tem sido limitada por falta de recursos e por alguma incapacidade em responder rápida e eficazmente aos problemas das populações mesmo quando esses recursos existem. É o caso relatado pelo CDD que refere, por exemplo, que “os mais de 14 mil deslocados que desembarcaram em Pemba entre os dias 16 de Outubro e 11 de Novembro, saíram dos distritos afectados pelos ataques por conta e risco próprios e que apenas algumas semanas depois da tragédia o governo através o Fundo de Desenvolvimento dos Transportes e Comunicações (FTC) lançou um concurso público para o fornecimento de uma embarcação de transporte de passageiros e carga para operar nas rotas Pemba-Ilha o Ibo-Mocimboa da Praia-Palma” (CDD. Política Moçambicana, Guardiã da Democracia. 19 de Novembro de 2020. Ano 02, nº 73 In: [www.cddmoz.org](http://www.cddmoz.org)).

À análise dos documentos programáticos segue-se a revisão crítica de um conjunto de estudos elaborados no contexto de mulheres em contexto de conflito e insegurança.

## **5.2. Mulheres e conflito armado**

Se a independência nacional em 1975 libertou o país do controlo colonial e devolveu aos moçambicanos o papel de protagonistas da sua própria história, a coesão social em torno de um futuro de igualdade e de justiça em poucos anos sofreu fissuras que expuseram a incapacidade do modelo de governação incluir a diversidade e a diferença. Num contexto regional desfavorável (de um lado a poderosa República sul africana e do outro a Rodésia do Sul), o descontentamento local dá lugar a uma guerra civil que durante 16 anos assola o país e divide os moçambicanos. Quando a paz é alcançada pelo Acordo Geral de Paz assinado em Roma em 1992 e se instala a democracia, rompe-se a imagem duma vanguarda política legitimada pela vontade popular através de práticas e discursos que na década de 80 se tornam mais violentos, expondo a incapacidade de renovação. No que respeita à sociedade civil é aberto um campo de oportunidades de estudar novas problemáticas que permitem, pelo menos aparentemente, o exercício da cidadania pelas mulheres.

No que se refere aos direitos das mulheres, a independência conferiu um estatuto de igualdade reflectida na narrativa política e na reivindicação, embora controlada, pelo acesso a recursos de que a escola é o mais reconhecido elemento. Contudo, a quase total ausência de mulheres em lugares de tomada de decisão expõe a manutenção de um sistema que procura conciliar os princípios de igualdade, de que a Constituição de 1975 é exemplo, com os papéis sociais construídos no espaço privado. Deste modo, não é surpreendente que na mesa de negociações para a paz em 1992, não tivesse sido incluída nenhuma mulher. Ou seja, os interesses, as experiências e as expectativas daquelas que mais sofreram, mas também que foram sujeitos activos na guerra civil, são mediadas por vozes masculinas arvoradas em representantes legítimos de todo um povo.

Passados que foram mais de 29 anos sobre os acordos de paz, os direitos das mulheres estão sendo conquistados e inúmeros dispositivos legais foram sendo elaborados como é caso das três leis tomadas por nós como centrais para o exercício da igualdade: a Lei da Família de 2004, a Lei Contra a Violência Doméstica de 2009 e a Lei contra as Uniões Prematuras de 2019.

A questão que se coloca hoje face ao conflito armado em Cabo Delgado, é em que ponto estamos relativamente à situação das mulheres no conflito, à visibilidade do seu sofrimento, mas também e principalmente, à sua intervenção como actores sociais e políticos. Por esta razão, vamos analisar as pesquisas mais recentes que foram efectuadas neste contexto de confrontação, introduzindo elementos que resultam das entrevistas que realizámos com um conjunto de actores descritos na metodologia.

Um estudo realizado em 2019 nas províncias de Sofala, Gaza e Zambézia e Nampula procura trazer para o debate a situação das mulheres na guerra civil (1976/1992), as suas vozes e as propostas de inclusão no pós-conflito (ASFC e MULEIDE e CEEI/ISRI. 2018. Impacto dos Conflitos Armados na Vida das Mulheres e Raparigas em Moçambique). Embora a pesquisa pretenda também definir uma tipologia da violência sobre as mulheres e o perfil das vítimas e agressores, interessa-nos perceber como as mulheres envolvidas directamente ou indirectamente no conflito agenciam a (des)masculinização das estratégias de inclusão. Isto significa romper com o silêncio relativamente aos impactos diferenciados da guerra sobre mulheres e homens e como desenvolver acções que permitam que as mulheres sejam escutadas e restaurados os seus direitos, tal como o estudo refere.

A violência contra as mulheres, para além da tipologia que pode ser utilizada, é sempre expressão da dominação masculina e da subjugação da comunidade a que elas pertencem. Por exemplo, a violação sexual das mulheres pelas forças em confronto significa uma manifestação de controlo e tem como objectivo humilhar e retirar ao outro um dos seus campos de poder. Isto significa que a violência exercida contra as mulheres através de normas e práticas culturais no quotidiano

é, por um lado, reforçada em contexto de conflito e, por outro lado, silenciada, ou pelo contrário visibilizada, consoante os interesses em jogo.

Historicamente a violência contra as mulheres nos conflitos armados e no pós-guerra tem sempre um lado permanente de estigmatização, mesmo quando são sujeitos activos durante o confronto, como aconteceu com as mulheres que participaram militarmente na segunda Grande Guerra Mundial (Aleksiévitch, 2016). Há relatos de mulheres soldado que lutaram no exército da União Soviética entre 1940/45 e que sofreram traumas violentos quando do regresso às suas casas. Vitoriosas e condecoradas foram muitas delas julgadas com enorme desconfiança pelas suas comunidades de origem, porque se tinham “apropriado” dos papéis masculinos. Se nas últimas dez décadas a situação pode ter-se alterado, em conflitos como os que ocorreram na América latina, persiste o silêncio sobre muitas das mulheres sobreviventes e que deram um contributo notável em nome dos seus ideais. O patriarcado tem, independentemente das ideologias, um papel que a elas se sobrepõem.<sup>66</sup>

Retomando o estudo referido realizado em quatro províncias no pós-conflito da guerra civil, verifica-se que ao silêncio imposto por uma violência que estrutura as relações de poder entre homens e mulheres, se manifesta tanto na participação de todo um processo negocial que se inicia no final dos anos 80 como nos acordos de paz de Roma em 1992. A questão de fundo é que não só não surgem figuras femininas na mesa de negociações como não são tidos em conta os impactos da guerra sobre as mulheres e a necessidade de desenvolver acções estratégicas que permitissem salvaguardar os direitos das mulheres afectadas pela violência, protegendo-as de novas formas de estigmatização. O estudo recomenda aos vários actores que convirjam em acções que permitam a reparação dos danos causados pela guerra, o envolvimento das mulheres na pacificação e não só em acordos de paz, e um funcionamento mais célere e eficaz

---

<sup>66</sup> O estudo refere-se a alguns casos de sucesso na participação das mulheres nos processos de negociação. Contudo, é também reconhecido que os impactos dos conflitos sobre a vida das mulheres, como a violação sexual não são objecto de medidas específicas de protecção.

das instituições de justiça e a realização de pesquisas cujos resultados possam não apenas identificar a tipologia da violência, mas a produção de mecanismos que estimulem as vozes das mulheres e as conduzam a romper com um silêncio que frequentemente é produto de representações e práticas culturais assentes na subalternidade.

Tendo como objectivo identificar os obstáculos para a participação das mulheres na construção da paz foi realizada uma pesquisa pelo Centro de Coordenação dos Assuntos de Género da Universidade Eduardo Mondlane (CeCaGe-UEM, 2019), abrangendo seis províncias no período compreendido entre 2012 e 2017, tem como foco a violência exercida contra as mulheres (Matavela, 2019).<sup>67</sup> O estudo baseia-se em relatos de mulheres, sendo de salientar dois aspectos: o primeiro é que as zonas rurais de maior pobreza e com menor acesso às instituições coincidem com taxas elevadas de violência cometida contra as mulheres, principalmente, caracterizadas pelo despojamento das suas terras e bens, pela violência doméstica e sexual e pela ausência de acções de compensação e reparação. Um segundo aspecto, e este é para nós particularmente importante, é a diferença entre conhecimento dos dispositivos legais de protecção à mulher, a denúncia de actos de violência no espaço privado e público e a existência de instituições que possam acolher a denúncia e promover a defesa dos direitos humanos. Esta situação é mais preocupante quando é enorme a distância entre o conhecimento sobre a violência e as instâncias comunitárias de acolhimento em todas as unidades espaciais onde foi aplicado o inquérito. Como exemplo, em Montepuez, cerca de 43% das mulheres inquiridas conhecem um ou mais mecanismos de combate à violência de género, mas apenas cerca de 2% afirmam ter conhecimento de uma organização de apoio às vítimas e nenhuma das inquiridas identifica a existência de um centro de atendimento integrado. Uma questão interessante que o estudo levanta é a centralização na tomada de decisões sobre os processos de negociação, o que não só não estimula a inclusão do poder local e dos cidadãos na identificação dos problemas e na tomada de decisões, como as vozes das mulheres não são escutadas. Isto acontece não

---

<sup>67</sup> Coordenadora científica do projecto: Esmeralda Mariamo. Coordenadora pela implementação do projecto: Graciete Matavela.

apenas porque não são convidadas a participar, mas porque há um modelo de consulta que segrega as suas vozes e os problemas que as afectam, permitindo que a avaliação da participação, se se tomar só em conta o sexo das pessoas consultadas, forneça uma falsa ideia sobre o envolvimento das mulheres nos processos durante e pós-conflito.

As recomendações da pesquisa, tal como as conclusões, são muito generalizadoras se consideramos as diferenças existentes entre as unidades espaciais de estudo, no que respeita principalmente aos impactos e à intensidade do conflito no período que o estudo abrange. Contudo, registamos como inovadoras algumas recomendações que podemos agrupar em três conjuntos: a primeira orientada para as instituições do governo visando melhorar formas de articulação institucional no atendimento às vítimas, a sua inclusão em programas de reabilitação psicossocial e o que nos parece mais importante, a criação de mecanismos que permitam que as mulheres acedam aos fundos de desenvolvimento local; um segundo conjunto de recomendações diz respeito ao apoio das organizações da sociedade civil através da realização de actividades que promovam a integração social e económica das mulheres; finalmente, o terceiro conjunto de recomendações refere a necessidade de envolver as lideranças comunitárias e os homens no combate contra a violência e na criação de oportunidades para o acesso aos recursos, nomeadamente a terra. Embora este trabalho tenha produzido informação sobre algumas dimensões dos impactos dos conflitos armados sobre as mulheres, o facto de privilegiar uma metodologia descritiva, com níveis de articulação muito insuficientes, não permite identificar as singularidades deste conflito comparativamente à guerra de 16 anos e também à guerra desencadeada pelo extremismo islâmico em Cabo Delgado. Teria sido interessante combinar o combate à pobreza, a criação de instituições do Estado mais sólidas, nomeadamente da saúde, educação, justiça e protecção social com o respeito e protecção dos direitos humanos definidos pela Constituição da República.

A Amnistia Internacional tem acompanhado sistematicamente e com o rigor que o contexto propicia a violação de direitos humanos em Cabo Delgado,<sup>68</sup> tendo publicado em 2021 um relatório intitulado “O que vi foi a morte”. Crimes de Guerra no Cabo “Esquecido” de Moçambique”. Este trabalho, realizado entre Setembro de 2020 e Janeiro de 2021, já mencionado no capítulo 2 deste estudo, documenta o cometimento de crimes de guerra por parte dos AI Shabaab, FADM e grupos de segurança privada, como é o caso da empresa DAG, através das narrativas das vítimas e seus familiares e comunidades, de observação no terreno, de informações hospitalares e policiais. O relatório descreve o *modus operandi* de cada um dos grupos destacando a completa vulnerabilidade da população face ao conflito e à ausência de protecção por parte do governo e das forças de defesa e segurança.<sup>69</sup> A esta população só lhes resta fugir, a maioria pelos seus próprios meios ou refugiarem-se nas matas, sendo que as mulheres e os idosos são as principais vítimas, estes últimos queimados e assassinados nas suas casas ou quando se encontram em fuga. As mulheres são separadas em grupos por idade sendo as adolescentes e mulheres jovens raptadas pelos terroristas e por eles transformadas em servidoras. Os actos de terror incluindo a violação sexual de mulheres e raparigas são, segundo o relatório, cometidos, também, pelas forças de segurança que abusam brutalmente de quem junto deles procura refúgio e protecção.<sup>70</sup>

---

<sup>68</sup> As críticas sobre as generalizações que a AI realiza na recolha de informação visam mais desclassificar a informação transmitida do que o confronto com outras fontes. Reconhece-se que em situação de conflito armado, onde o controlo da mobilidade e da transmissão de informação depende de um conjunto de factores, a validação dos dados obtidos é construída a partir de uma metodologia de *split ballot* que, por um lado, procura encontrar evidências a partir de informadores que vivenciaram as mesmas experiências e, por outro lado, procurando diversificar e realizar o contraditório com actores que se encontram em posições diferenciadas face ao conflito.

<sup>69</sup> Uma pesquisa publicada pela Universidade Rovuma-Pemba corrobora o relatório da Amnistia Internacional, quando refere que “as relações entre as FDS e as populações locais não são boas, sendo caracterizadas por extorsões, agressões, violações de privacidade e de integridade física” (Macalane, 2021, p. 21).

<sup>70</sup> O vídeo amplamente divulgado nas redes sociais em Setembro de 2020 mostra uma mulher que corre nua a ser batida e depois abatida com 39 tiros por homens que

Quando se analisa a violação de direitos das mulheres como é descrita neste relatório constata-se a sua transversalidade, isto é, as mulheres para além de mortas, violadas e raptadas, assistem ao assassinato dos seus filhos, filhas e parceiros num contexto de profunda brutalidade, de que estas falas são exemplo:

“A situação está descontrolada, há muitas crianças, sozinhas e perdidas nas matas. Cruzei-me com muitas dessas crianças enquanto caminhava quilómetros em direcção a Montepuez” (jornalista de uma rádio comunitária no distrito de Muidumbe, em Outubro de 2020).

“Os insurgentes capturaram inúmeras mulheres. Uma delas foi a minha filha de 27 anos que felizmente conseguiu fugir para as matas e juntar-se a nós” (jornalista de uma rádio comunitária, Outubro de 2020).

Ainda sobre a violência inarrável que se exerce sobre as populações e ao contexto de profunda desumanização em que este conflito se desenvolve, um informador relatou:

“No local onde estive refugiado durante dias, havia muitos corpos em fase de decomposição. Eles abandonaram o anterior local onde estavam fixados devido ao cheiro dos cadáveres que se encontram de qualquer maneira nas ruas” (Outubro de 2020).

Ainda face à violação de direitos humanos exercida pelos vários actores envolvidos no conflito armado em Cabo Delgado, a Amnistia Internacional prescreve um conjunto de recomendações ao governo moçambicano, entre as quais salientamos a investigação de casos de violação de direitos humanos cometidos pelas FADM, agentes da polícia e as cometidas pela DAG e a respectiva penalização e a Ratificação do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Destacam-se relativamente às mulheres, raparigas e menores as seguintes recomendações: “a equipa das Nações Unidas em Moçambique deve documentar e verificar casos de violação

---

envergavam a farda das forças de defesa. O ministro da defesa moçambicano repudiou o crime tendo afirmado que não foi cometido pelo exército.

de direitos humanos a crianças, em particular assassinatos e sequestros, e comunicar esta informação ao Representante Especial do Secretário-geral das Nações Unidas para as crianças e os Conflitos Armados e ainda o “Gabinete do Representante Especial do Secretário Geral sobre Violência Sexual durante Conflitos (OSRSG-SVC)”, deve examinar os crimes contra mulheres e raparigas, em particular os sequestros e a violência física, sexual e emocional e assegurar que os responsáveis sejam apresentados à justiça” (Amnistia Internacional, 2021: 43- 44).

Relacionado com a violação de direitos das mulheres e raparigas, o abuso sexual de menores, associado à gravidez precoce em Cabo Delgado, foi assinalado pela Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Num informe sintetizado por Luís Miguel Fonseca, da Lusa, é evidenciada a incapacidade do Estado e das Agências Internacionais de responder à crise humanitária que já fez mais de 2000 mortes e cerca de 500 refugiados (no período reportado pelo informe), a existência de uma “crise de protecção” traduzida na destruição das casas, bens e instituições numa política de terra queimada, no facto de cerca de 90% dos deslocados serem acolhidos por familiares em residências precárias onde são abrigadas um número incomportável de pessoas e na incapacidade do Estado de fornecer alojamento e alimentação (Lusa, 2019).<sup>71</sup>

Embora não se pretenda enumerar todos os dispositivos de direito internacional violados neste conflito armado, não podemos deixar de assinalar cinco mecanismos de protecção ratificados por Moçambique: (i) a Convenção das Nações Unidas contra a Tortura (CTT), que prescreve medidas de prevenção e sancionamento contra a tortura; (ii) o Protocolo Facultativo à CTT, que obriga os governos a abrirem os centros de detenção ou locais de detenção a todos os organismos independentes que desejem monitorar a situação; (iii) o Protocolo de Maputo que condena expressamente a violência contra as mulheres; (iv) a

---

<sup>71</sup> Para mais informações veja: <https://www.msn.com/pt-pt/saude/ultimas-noticias/mo%C3%A7ambique-ataques-gravidez-precoce-aumenta-devido-a-abuso-sexual-de-menores/ar-BB1b7mtr?ocid=msedgdhp>, data de acesso a 20/11/2020.

Convenção sobre os Direitos das Crianças e o Protocolo Facultativo relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados, que proíbe o recrutamento e a utilização de menores e que prescreve mecanismos específicos de protecção.

Como referimos, se podemos encontrar alguma tendência na maioria dos trabalhos sobre o conflito armado, é sem dúvida a ausência de uma abordagem do(s) modos como neste contexto as mulheres se auto representam e representam os diferentes actores e as suas estratégias face ao confronto. A visão da vitimização que tem a ver com exclusão é frequentemente interpretada de forma simplista, desarticulando as relações sociais que foram rompidas/reconstituídas com a penetração da violência, ou de outros tipos de violência nas suas vidas. Partindo das narrativas de mulheres raptadas e sobreviventes da guerra, destacamos um estudo que pretende tipificar os perfis dos terroristas, suas formas de organização e relações com as populações e com as mulheres em particular (Feijó, 2021).

A questão de como as mulheres observam a sua condição no âmbito do conflito (e ao contrário do que acontece com os homens e jovens) não permite produzir evidências de adesão voluntária ao grupo terrorista, embora seja descrito que algumas famílias apoiaram ou apoiam a inclusão dos seus filhos no movimento. Não fica claro, contudo, qual o papel das mulheres nesse apoio ou no desencorajamento dos seus familiares, passando uma ideia de ausência feminina na tomada de posições relativamente ao conflito. Se isto pode ter a ver com a invisibilidade das mulheres no conflito intra-religioso, durante as décadas que precederam o conflito, a pesquisa, se é clara sobre a diversidade de perfis dos terroristas, de estratégias relativamente ao extermínio das populações atacadas e de algum modo do discurso de doutrinação e legitimidade do conflito (contra a injustiça social, contra a corrupção, contra o Estado e contra a democracia) não desenvolve, senão muito vagamente, uma análise de como as mulheres se posicionam e partilham, ou não, do discurso e das estratégias de mobilização ou cooptação para a guerra. A informação transmitida sublinha um olhar feminino de “observação” da guerra, e neste aspecto há elementos importantes a assinalar como a distinção entre o poder bélico das forças de segurança e do grupo terrorista, o conhecimento do terreno e a organização de um sistema de

informação que lhes permite reconhecer a presença da polícia e do exército, de transmissão da situação a chefias situadas noutros locais, e até de uma estratégia de propaganda que vai sendo alimentada por gravações e divulgação de vídeos.

Contudo, se das narrativas fica claro como são feitas as escolhas das mulheres raptadas pelo grupo, sendo saliente que as mais jovens e mais “bonitas” são depois de doutrinadas indicadas como esposas ou escravas (as que não querem converter-se ao islão), não se aprofunda se a aparente conformação e adaptação narrada por algumas mulheres (de não violência exercida sobre elas e suas crianças) se combina, ou não, com uma percepção positiva sobre o “casamento” com os soldados, sobre o abandono das mais velhas e mais cansadas durante a mudança de acampamento e, principalmente, e esta é uma nota que deveria ser explorada, sobre as chamadas “lulus” (crianças de 12/13 anos de cor mais clara e mais atraentes) que não são mais vistas e que se suspeita serem vítimas de tráfico humano (rumores referem constituir o tráfico uma possível forma de financiamento do movimento terrorista). Perante narrativas tão ricas em termos de detalhe, que mostram a permanente atenção das mulheres sobre o que as rodeia (antes e depois do rapto), seria extremamente interessante analisar através dos seus discursos o olhar sobre o detalhe dos comportamentos e conflitos intra grupo, as formas de obtenção de informação e um sem número de componentes expressos nas suas falas.

Assim, pensamos que teria sido importante perceber melhor dois aspectos que julgamos centrais para compreender o “lugar” das mulheres neste conflito. Um primeiro aspecto seria identificar quais os elementos dominantes (que podem ou não ter sido incorporados nas suas representações), enquanto receptoras da doutrina sobre o Estado e o seu papel como mulheres/mães muçulmanas, e também enquanto raparigas entregues como esposas (que sendo um modo violento e coercivo de lhes retirar o poder de escolha, pode também constituir uma estratégia de sobrevivência e, neste caso, não são apenas objecto da acção mas agem sobre a acção). Um segundo aspecto seria questionar a sua intervenção na “fuga”, de modo a perceber a resistência ao rapto, ao discurso da cooptação e ao modo como categorizam a diversidade do grupo terrorista, ou seja, como a violência contra a população, e as mulheres e raparigas, em particular, são

categorizadas em função dos “estrangeiros” (os chamados “vientes”) e dos filhos da terra.

Nas entrevistas que realizámos sobre as mulheres e a guerra encontramos três tendências narrativas que podem ser também observadas nas inúmeras Plataformas que se constituíram para assistência às vítimas da guerra. A primeira, dominante, é o que chamamos o discurso das vulnerabilidades, ou seja, as mulheres e raparigas são identificadas como as que mais sofrem com o conflito, mais expostas à violência e também as mais desamparadas. Nesta tendência as mulheres não são percebidas no contexto de relações de poder no sentido da exclusão de direitos, mas fundamentalmente através das suas “fragilidades” naturais e do papel que socialmente lhes é conferido. Significa que se o conflito expõe de forma mais violenta hierarquias de género, estas não são percebidas como tal, segundo um activista de uma organização juvenil: “Elas são levadas para serem esposas dos chefes, depende do corpo, outras para cozinhar e transportar água. Hoje dorme com aquele, vai fazer isto, vai fazer aquilo” (Fidel 2).

Uma segunda tendência, muito mais minoritária, articula o rapto das mulheres e uma aparente invisibilidade da sua resistência, com práticas culturais que as “preparam para a subjugação”. Uma subjugação que as transforma em não sujeitos como nos disse um jovem activista:

“Queremos lutar pelo respeito e mostrar a igualdade, a igualdade é difícil por causa das mulheres porque é lá na base onde tudo começa. Nos ritos aprendem que tudo o que o homem diz é verdade, nos ritos aprendem que a mulher é dependente, tem que ser assim. As mulheres analfabetas são as mais vulneráveis. É preciso que elas saibam os seus direitos” (Fidel 1).

Em relação às uniões prematuras, um outro entrevistado, pertencente a uma organização de jovens muçulmanos, refere algumas das actividades que a sua organização está a realizar para promover os direitos das raparigas:

“Estamos a disseminar a lei contra as uniões prematuras e estamos numa rede de religiões onde a UJOMU está representada e participa de todas

as decisões. Estão aí a Diocese, o Congresso e o Conselho Islâmico. E trabalhamos nas escolas e nos Bairros com as lideranças” (Fidel 2).

Finalmente, uma terceira tendência que observa as mulheres como objecto de assistência humanitária mas não como sujeitos de transformação, ou seja, de resistência. Esta tendência cruza-se com a primeira. Por exemplo, é muito pouco falado o papel voluntário das mulheres como “ocupando um lugar” no conflito, seja como informadoras voluntárias, seja resistindo à violência. Não são reconhecidas as estratégias que podem desencadear (no sentido da acção) o que podemos chamar de inclusão/adaptação no meio que lhes é hostil e na inteligência da fuga.

A classificação destas tendências não pode ser vista como uma impossibilidade de construção de novos elementos que permitam encontrar singularidades que nos apontem para novas abordagens. Por outro lado, queremos que se perceba que para nós continua a ser sumamente importante denunciar os tipos de violência sofridos pelas mulheres em contexto de conflito e rapto, independentemente do seu enquadramento nas tendências acima apontadas. Para nós o sofrimento e a capacidade de resistir pode passar também pelas formas que as pessoas encontram para sobreviver, como o caso da chefe de uma repartição do Estado em Quissanga que, aquando do ataque a esta vila, esteve durante horas os terroristas discutirem o que fazer com ela (caso a encontrem), pondo em destaque o facto de ela ser muçulmana (havia elementos religiosos em casa que a identificavam) e, portanto, dever ser poupada e, por outro lado, facto de pertencer a uma instituição governamental e, nesse sentido, dever ser morta. Esta descrição mostra, para além da resistência à pressão que sobre ela era exercida, a articulação entre quem deve ser morto e quem deve ser poupado. Por um lado, percebe-se que os funcionários do Estado devem ser abatidos, independentemente da religião que professam, como nos disse um jovem membro da UJOMU: “eles dizem que nunca devem obedecer a um Governo que não obedece a Deus”. Por outro lado, o facto de se ser muçulmano pode constituir um escudo de protecção. Não sendo o conflito de carácter religioso, constatamos que o islão é um elemento de coesão do grupo ou dos diferentes grupos, e isso explica que os/as mais idosos e idosos e crianças possam em

determinadas circunstâncias ser poupados, o que não acontece com aqueles que rejeitem a adesão das pessoas ao terror, como sucedeu com os 50 jovens que, na aldeia de Muatide, no distrito de Muidumbe, participavam num jogo de futebol.

### **5.3. Mulheres deslocadas: abrigo e/ou a reconstrução da guerra**

O conflito armado, o deslocamento populacional, a destruição ou ausência de infra-estruturas como unidades sanitárias num contexto de pandemia, a ausência de recursos numa situação de emergência como a que Cabo Delgado atravessa, tem sido objecto de debates e de pesquisas, algumas delas referidas anteriormente.

A deslocação das pessoas para zonas mais seguras é marcada pela imprevisibilidade da evolução do conflito, o que tem como consequência a improvisação de locais de abrigo e alguma descoordenação na prestação da ajuda pelas organizações da sociedade civil e agências internacionais. A inclusão de deslocados em famílias de acolhimento como acontece em Pemba, pode, num primeiro momento, aplacar o sentimento de “isolamento” e abandono que os locais de reassentamento provisório comportam. Contudo, o prolongamento desta situação gera alguns conflitos que têm a ver com a falta de condições materiais, a pressão sobre as infra-estruturas e saneamento e a convivência de muitas famílias em lugares exíguos. Algumas pesquisas relatam a existência de rumores face aos deslocados com mais posses, capazes de arrendar terra e casas, com manifestações de algum tipo de poder económico, configurando-se uma representação dos deslocados como parte do grupo de insurgentes.

Os debates sobre a situação de Cabo Delgado foram, em Junho de 2020, objecto de uma compilação realizada pelo OMR que, entre outros temas, se refere ao conjunto de problemas que afectam os deslocados e que se transformam num ciclo sistémico de ausências (que permitam a sobrevivência) e que vão desde a aglomeração de pessoas em casas de familiares ou centros de acolhimento, sem acesso a água e a saneamento básico, e à insuficiência do atendimento médico. Por outro lado, a ajuda humanitária é claramente diminuta com dificuldades agravadas pela falta de previsibilidade da evolução do conflito (Mota, Osman e

Feijó, 2021).<sup>72</sup> As questões que se colocam a propósito dos reassentamentos foram objecto de aprofundamento nesta compilação de textos com enfoque principal na dupla vulnerabilidade destas populações que, perante a perda de seus bens, obrigadas a fugir dos seus locais de origem, tendo algumas delas enfrentado a morte ou desaparecimento de seus familiares, têm ainda que enfrentar a desconfiança das populações de acolhimento, não apenas devido à competição por recursos, mas também por medo de ruptura com os elementos de coesão construídos pelas comunidades locais. O problema situa-se no realojamento desta população e na criação de condições que lhes permita reconstruir o tecido social, repensando um modelo de desenvolvimento sustentável que possibilite que a indústria do petróleo não conduza a um maior empobrecimento e espoliação de direitos (Carimo et al., 2021).

Embora as mulheres e as crianças sejam o grupo mais vulnerável ao conflito e que por questões culturais e religiosas não só são sujeitas a uma violência brutal, as suas vozes não são tomadas em conta na maioria das pesquisas e debates. Isto significa que se há uma grande visibilidade, pois no grupo da população deslocada a maioria são mulheres e crianças, permanece uma “ausência” da sua presença, seja na análise, seja nos desafios que se colocam relativamente à resolução do conflito e à reconstrução da vida nas comunidades. Neste ciclo de palestras as poucas referências à situação específica das mulheres salientam, contudo, o incumprimento do Plano Nacional de Paz Segurança no que respeita à inclusão das mulheres nos processos de desmilitarização e reintegração social e económica, indicando também o papel que as mulheres podem desempenhar na construção de uma cultura de não violência e de uma sociedade mais justa e equitativa (Honwana et al., 2021).

Tendo como foco o mapeamento da violência exercida contra mulheres e meninas deslocadas, a Associação Mulher, Lei e Desenvolvimento (MULEIDE) realizou em Pemba um encontro em 21 de Fevereiro de 2021, transmitindo alguns dos resultados da recolha de informação sobre o estudo realizado nos

---

<sup>72</sup> Se até Junho de 2020 a população de deslocados era de cerca de 300 mil pessoas passa para 700 mil nos primeiros meses de 2021, com o alastramento do conflito.

distritos do centro e litoral norte de Cabo Delgado. A pesquisa teve como unidades espaciais de análise a cidade de Pemba e o distrito de Metuge. Os resultados foram agrupados em três dimensões: (i) condições de vida e necessidades; (ii) traumas, violações e discriminação nos contextos de conflito, deslocação e acolhimento; (iii) múltiplas discriminações: desafios da coesão social e do respeito à diversidade. A transversalidade destas dimensões permitem salientar quatro aspectos que nos parecem centrais. O primeiro é a precariedade das condições de vida agravadas pelas dificuldades de inserção social nas famílias de acolhimento, a inexistência de documentação que lhes permita aceder a recursos (informação referente a 2020), a que se junta um sentimento de insegurança face ao futuro; um segundo aspecto é a natureza multidimensional da violência que se exerce sobre as mulheres, com implicações na recomposição das suas vidas tanto do ponto de vista material como espiritual; finalmente, um terceiro aspecto, que pensamos dever ser aprofundado, é a ruptura violenta com o poder masculino para o controlo, expressas, segundo o estudo, em “manifestações em público de suas fragilidades humanas e o sofrimento”, impossibilidade de exercer os “papéis sociais de provedores, combatentes e detentores da força”.

Tendo em conta a avaliação da situação, o estudo sugere a realização de uma série de actividades que tem como nuclear a coordenação entre organizações da sociedade civil e sectores do Estado, tendo como ponto de partida as várias dimensões identificadas como determinando as dificuldades enfrentadas pelas mulheres e raparigas deslocadas, destacando-se a operacionalização do Mecanismo Integrado às Mulheres Vítimas de Violência e o envolvimento das mulheres e raparigas deslocadas na monitoria da situação, nomeadamente violência sexual e na resposta a necessidades específicas encontradas, nomeadamente no desenvolvimento de estratégias de sobrevivência económica, social e espiritual, com o fim de restabelecer os antigos e recriar novos mecanismos e espaços de pertença. A saúde sexual e reprodutiva e a melhoria de

funcionamento destes serviços, em coordenação com as comunidades, deve constituir um elemento central para a promoção dos direitos humanos.<sup>73</sup>

Para reconhecermos a pressão da presença dos deslocados sobre as comunidades em Pemba, nos diversos Bairros da capital provincial, constata-se que pela tabela 1 que há um total de dois milhões duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e quinze pessoas na província (2,267,715), entre as quais um milhão cento e sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta cinco são mulheres (1, 169, 645). Desta população, residem em Pemba, à data do censo de 2017, duzentos mil e quinhentos e vinte nove habitantes (200,529), sendo cento e um mil quatrocentos e vinte seis mulheres (101,426) (tabela 1). Se analisarmos comparativamente a população deslocada nos Bairros de Alto Gingone, Mahate e Muxara evidencia-se que, por exemplo, em Alto Gingone a uma população de 29 mil quinhentos e quarenta e quatro habitantes em 2017 foram deslocados até Dezembro de 2020, vinte e dois mil e 356 pessoas, o que corresponde a um aumento de 43% relativamente à população residente indicada pelo censo de 2017. Em relação ao total dos deslocados as diferenças entre homens, por um lado, e mulheres e crianças, por outro lado, é, no que respeita a este último grupo, de 74%, 83% e 78% nos Bairros de Alto Gingone, Mahate e Muxara.

Se tivermos em conta as mulheres e crianças de deslocadas a percentagem destes grupos é de 56%, considerando a população residente (tabela 2). A pressão dos deslocados, principalmente das deslocadas e crianças nos Bairros alvo do nosso estudo revela um aumento considerável, o que explica em parte a crescente escassez de acesso a recursos, como água e saneamento e alimentação (tabela 3). A situação agrava-se com a expropriação da terra nestes três Bairros pela PCD, com o surgimento de conflitos no seio da comunidade (traduzidos pela desconfiança em relação às estruturas dos Bairros relativamente ao processo de negociações com empresa e Estado) e com os conflitos entre os residentes e a

---

<sup>73</sup> Associação Mulher, Lei e Desenvolvimento. Delegação de Cabo Delgado. Mapeamento sobre a violência baseada no género no contexto de vulnerabilidade face à emergência em Cabo Delgado, com foco para as mulheres e meninas deslocadas internas, Pemba, Fevereiro 2021.

empresa e os sectores do Estado, incluindo Procuradoria Provincial, a que podemos acrescentar a violência policial quando das manifestações já referidas.

**Tabela 4 - Cidade de Pemba: distribuição da população por bairro<sup>74</sup>**

<b>Cabo Delgado 2017</b>			
<b>Total da população por Bairro</b>			
	<b>Total</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
<b>PROVINCIA DE CABO DELGADO</b>	<b>2267715</b>	<b>1098070</b>	<b>1169645</b>
<b>CIDADE DE PEMBA</b>	<b>200529</b>	<b>99103</b>	<b>101426</b>
Bairro Alto Gingone	29544	14657	14887
Bairro Cariacó	51359	25585	25774
Bairro Chuiba	9776	4652	5124
Bairro Cimento	3544	1759	1785
Bairro Ingonane	11588	5705	5883
Bairro Muchara	10105	4979	5126
Bairro Mahate	10263	5024	5239
Bairro Natite	19707	9740	9967
Bairro Paquitequete	16069	7731	8338
Bairro Eduardo Mondlane	17069	8621	8448
Bairro Josina Machel	18426	9109	9317
Bairro Maringanha	3079	1541	1538

*Fonte: Censo de 2017*

---

<sup>74</sup> O Bairro de Metula resulta de um desdobraimento do Bairro Muxara, realizado após 2017. O Bairro de Muxara era constituído por Muxara A e Muxara B e esta comunidade constitui-se hoje como Metula, com estruturas administrativas e lideranças próprias.

**Tabela 5 - Cidade de Pemba: número de deslocados distribuídos por bairro  
(Janeiro e 31 de Dezembro de 2020)**

	Bairros	Total Homens	Total Mulheres	Total Crianças	Total
01	Ingonane	3.141	4.281	5.802	13.224
02	Eduardo Mondlane	4.050	5.795	8.070	17.915
03	Chuiba	681	1.187	733	2.601
04	Muxara	817	983	2.034	3.834
05	Natite	1.340	3.469	2.919	7.728
06	Metula	1.618	1.864	2.968	6.450
07	Josina Machel	4.220	5.532	7.300	17.052
08	Maringanha	988	1.142	1.944	4.074
09	Cimento	944	1.155	1.917	4.066
10	Alto Gingone	5.745	7.512	9.099	22.356
11	Cariaco	5.080	7.270	8.188	20.532
12	Paquitequete	2.986	3.600	3.293	9.879
13	Mahate	2.076	3.121	7.207	12.404
<b>TOTAL</b>		<b>33.736</b>	<b>46.911</b>	<b>61474</b>	<b>142.12</b>

*Fonte: Conselho Municipal da cidade de Pemba*

**Tabela 6 - Cidade de Pemba: crescimento da população deslocada por sexo nos bairros de Alto Gingone, Mahate e Muxara**

Bairros	População residente (censo 2017)	Total deslocados (%)	Homens deslocados (%)*	Mulheres e crianças deslocadas (%)*
Alto Gingone	29,544	22,356 (43%)	5,745 (19,4%)	16,611 (56%)
Mahate	10,263	12,404 (54,7%)	2,076 (20,2%)	10,328 (80%)
Muxara	10,105	3,834 (27%)	817 (6%)	3,017 (21,6%)

\* Aumento em relação à população residente em 2017

Com mais de 142 mil refugiados chegados a Pemba até Dezembro de 2020, com o conflito alastrar-se e com os índices de pobreza já anteriormente destacados, estamos perante uma crise humanitária sem precedentes na história do país. No

final de Fevereiro de 2021 o IESE faz um levantamento da situação do número de deslocados, destacando-se nesta informação o facto de em 2020 ter havido uma média de 50 mil deslocados por dia (cerca de 20% da população de Cabo Delgado está deslocada sendo que crianças e mulheres constituem o grosso desta população (cerca de 77%). A falta de abrigo, de água, de alimentação, a impossibilidade de criação de renda e um saneamento precário, combinados com o agravamento no acesso a cuidados de saúde, a má nutrição infantil, e a possibilidade de aumento das tensões sociais, são as principais dificuldades sentidas pela população deslocada. O IESE refere ainda as limitações no apoio da emergência que é dificultado pela ausência de avaliações no terreno, que permitam uma actualização da informação e dos recursos necessários, mesmo tendo em conta que o Plano de Resposta Rápida da ONU disponibilizou mais de 254 milhões de dólares e o facto de existirem cerca de 20 organizações não governamentais de desenvolvimento, 9 organizações humanitárias e 8 agências das Nações Unidas a operarem no terreno.<sup>75</sup> O estudo evidencia ainda os riscos e os desafios que se colocam no apoio às populações, entre os quais destacamos a necessidade de uma resposta integrada, a melhoria da capacidade de coordenação e de resposta às necessidades e o desenvolvimento de acções que diminuam o risco de tensões entre deslocados e populações nativas (IESE, 2021).

Esta apresentação, que enfoca os principais problemas que se levantam com a crise humanitária existente em Cabo Delgado, nomeadamente no campo da protecção e assistência, espelha a grave situação vivida tanto pelas populações deslocadas como por aquelas que as abrigam. Isto, combinado com o conflito

---

<sup>75</sup> Em Dezembro de 2020 a Coordenadora residente das Nações Unidas, em entrevista à Lusa, considera como extremamente crítica a situação vivida em Cabo Delgado, referindo que no início de 2020 havia cerca de 90 mil deslocados e “agora temos mais de meio milhão”. A assistência das Nações Unidas, que assenta principalmente no alojamento e na alimentação, tem sido constantemente confrontada com a exiguidade de recursos e com a pressão que o aumento do número de deslocados coloca em cada dia (entrevista concedida pela Coordenadora Residente das Nações Unidas a Ricardo Franco da agência Lusa. Data de acesso: 28/12/2020).

armado, pode fazer emergir novos focos de instabilidade. Contudo, e mais uma vez, fica visível a necessidade de uma abordagem que, embora integrada, tenha em conta as necessidades específicas de grupos, como as mulheres, desde sempre alienados da narrativa da guerra ou da assistência, a não ser numa perspectiva de vulnerabilidade. Mesmo quando se fala de vulnerabilidade faz-se através de um apelo naturalizador da desigualdade, ou seja, não se analisa nem os factores de toda a ordem que estruturam relações de poder, nem se prevê nas acções estratégicas o envolvimento das mulheres e das suas organizações que estão actuar no terreno e que articulam o assistencialismo com a protecção dos seus direitos, como é facto a luta contra a violência de género que em tempo de pandemia e de conflito tem sido (des)ocultado.

Não é possível encontrar soluções para um futuro sem guerra e com mais justiça se não forem criadas condições de inclusão das mulheres, como sujeitos, nos processos de negociação e reassentamento. São as mulheres que acolhem as famílias deslocadas, que lhes criam, ou não, condições de abrigo e alimentação, que desenvolvem mecanismos de sobrevivência e que podem, face à ruptura dos meios de pertença, encontrar dispositivos de reestruturação das famílias e das comunidades.

Em relação às comunidades que acolheram deslocados, nos discursos das mulheres dos Bairros encontramos três aspectos comuns: o primeiro é que havia informação de que deveriam registar junto das estruturas do Bairro o número de pessoas a quem tinham dado abrigo para poderem receber apoio; o segundo é que mesmo estando há longo tempo à espera da ajuda prometida (algumas famílias desde Março) ainda não tinham recebido qualquer ajuda; e o terceiro é que há diferenças de poder económico entre deslocados. Os chamados “funcionários que podem alugar a casa” e “uns que recebem assistência alimentar e outros que não recebem”, como nos disseram as mulheres em Metula. Esta última situação aumenta a desconfiança, já existente por causa da expropriação da terra pela PCD e pelas ambiguidades e “enganos” que continuam a orientar o processo de negociações das comunidades relativamente aos representantes do município, agora também direccionada para os deslocados. A este último problema junta-se uma narrativa muito curta mediada por

desconforto e silêncios, quando as questionamos sobre a caracterização da guerra pelos deslocados:

“Há relatos de destruição de casas e roubo dos seus bens. O desejo dos deslocados é voltar para as suas terras e os deslocados hoje dormem no quintal. Antes de fugirem eram pescadores e camponeses. Dizem, “Estão a cortar o pescoço das crianças”. Muitas pessoas deslocadas falam de decapitação. “Muitas cabeças tiradas”. “Em Mocímboa ninguém está lá” (mulheres em Metula e em Alto Gingone).

Como referimos, as diferenças entre deslocados apresentam-se como inexplicáveis pois entre famílias da mesma comunidade há diferenças na ajuda dos deslocados, por exemplo, uma mulher em Alto Gingone, perante o silêncio das outras mulheres que também tinham recebido deslocados referiu: “Recebi 6 deslocados (pessoas amigas: um casal com 4 filhos) e são apoiados pelo PMA em comida e “cheque para irem na loja levantar comida. E para sobreviver fazem bolinhos”.

Significa que a partir da ajuda que lhes é dada algumas mulheres deslocadas e as que as acolhem desenvolvem iniciativas para melhorar a alimentação e, possivelmente, estas estratégias funcionam também como forma de superação, em parte, do trauma violento porque acabaram de passar.

As organizações da sociedade civil, principalmente aquelas que têm como objecto a promoção dos direitos humanos das mulheres, descrevem com muito mais detalhe a situação das mulheres e raparigas deslocadas, as acções que desenvolvem e a necessidade de acompanhamento permanente para que essas actividades possam contribuir para uma diminuição da violência contra as mulheres, as residentes e as refugiadas de guerra:

“Há muitos problemas com as mulheres deslocadas, houve muito engano. Muitas deslocadas foram registadas mas não há apoio. Alguma coisa está a falhar no apoio. São os locais que ganham. A situação das mulheres deslocadas é um caos. Eu tive em casa 27 pessoas deslocadas da família do falecido marido. Há organizações que vêm de Maputo para

dar take away, isso pode? O registo dos deslocados devia ser feito no ponto de entrada. Assim os secretários dos Bairros iam buscar as senhas em nome dos deslocados. As organizações não podem entrar nos Bairros por causa dos secretários de Bairro” (Marta 1).

Esta fala também mostra alguma desconfiança não só em relação à falta de transparência, mas também em relação às organizações que protagonizam acções caritativas, sem que isso corresponda a uma alteração das vidas dos deslocados. Algumas organizações procuram capacitar as mulheres e raparigas deslocadas e estão seguras da necessidade de se criar grupos de mulheres e raparigas que lutem pelos seus direitos, inclusive retirando raparigas da prostituição.

Fica evidente que o perfil de quem é acolhido e o processo de acolhimento que é variado e pouco claro (familiares, ou não, recebendo ou não ajuda, tendo ou não posses para arrendar terra e casas), gerando uma dupla violência sobre as mulheres, primeiro as residentes que viram as suas terras expropriadas e que recebem as famílias convictas de que vão ser ajudadas (e não o são em muitos casos) e que exercem violência sobre as deslocadas. Tanto umas como outras manifestam frustração e ressentimento pelas acções de um conjunto de actores identificado quase sempre como “o governo” e tal como noutros locais onde o descontentamento é grande, a posição de muitas destas mulheres varia entre o silêncio e afirmações “não vou votar mais”. A violência alarga-se aos centros de acolhimento, onde o poder que os organiza se exprime violando princípios básicos de humanidade, descritos, por exemplo, na Declaração de Kampala. A fala que a seguir reproduzimos de uma activista de uma organização de defesa dos direitos humanos das mulheres, traduz bem a situação existente e a violação de regras básicas, desde o registo à convivência com as famílias deslocadas:

“Nos bairros para o registo, há o chefe das 10 casas, chefes das unidades, secretários de bairro e administração de Pemba. É este o caminho. Os secretários de bairro colocam 5 ou 6 pessoas a mais. O município está a apoiar os pontos focais a identificarem os vigaristas e até prenderam lideranças e secretários dos bairros.

A violência contra as deslocadas aumentou muito porque todos sabem que elas são pessoas vulneráveis. Há abusos sobre os deslocados, mandam, exigem, dominam, o que é típico de quem tem posições de poder. E a violência é exercida pela comunidade nos centros de acolhimento: “já disse para afastarem daqui, estão a cozinhar porquê, têm que recolher”; “saíam, saíam, já são 16 h” e é tudo muito humilhante. Há casos de mulheres locais que não olham para esta humilhação como violência mas como estando a educar.<sup>76</sup> As pessoas são simplesmente humilhadas, de uma forma que sai dos padrões normais. É uma violência extrema, cheia de prepotência e autoritarismo. As pessoas vivem como cães num canil. E a liberdade de associação e convivência? Não existe!” (Marta 2).

Uma outra activista de uma rádio comunitária refere a existência de uma grande violência das mulheres residentes, elas próprias violentadas, sobre as deslocadas, sendo que esta fala traduz o grau de sofrimento destas mulheres que parece agravar-se quando se trata de familiares dos maridos ou parceiros:

“Falta tudo, água, comida, vestuário, sítio para dormir nas casas dos familiares que os acolheram e é lá que começa a violência: quando são mulheres deslocadas familiares dos homens nas famílias de abrigo, as cunhadas deitam água nas esteiras onde elas dormem, estão sempre a humilhar, dizendo que esta casa é minha e não é lugar delas ficarem, fechavam as casas e não davam nem um pouco de comida. As próprias famílias que acolhem estão a passar muito mal com a fome. Algumas famílias deslocadas recebem comida, porque às vezes são 30 pessoas” (Marta 4).

A violência exercida pelos homens deslocados sobre as suas mulheres aumenta e é, no entendimento de algumas activistas, explicada pela impossibilidade de exercer o seu papel dominante num contexto de total ruptura com as “naturais”

---

<sup>76</sup> O seu testemunho insiste bastante na questão de falta de ética e na humilhação com que os deslocados são tratados.

formas de dominação e uma necessidade de continuar a demonstrar o mandato que lhes foi socialmente conferido. A esta situação de deslocação junta-se o confinamento provocado pela pandemia, sem que tenham sido melhorados o acesso à água e à alimentação.

Em relação às acções para minimizar a situação das mulheres e crianças deslocadas tem havido um movimento de solidariedade das organizações da sociedade civil, como é o caso da Campanha Esperança para Cabo Delgado, que em nove capitais provinciais procedem à recolha de produtos alimentares e vestuário, entre outros.

A coordenação provincial entre as organizações é ainda muito frágil embora exista um grupo de referência para identificar os problemas das deslocadas e definir o apoio. Esse grupo tem em cada um dos 17 distritos um ponto focal, é constituído pelo IPAJ, polícia, sector da acção social e saúde e várias OSC.<sup>77</sup> Porém, não foram ainda identificadas as acções cobertas por cada organização, os recursos disponíveis, o número de beneficiárias e os vários níveis de coordenação, embora se conheçam casos de sucesso no tratamento da violência de género. Contudo, várias organizações se referem a debates radiofónicos e a formação das lideranças comunitárias e religiosas. Mas se pretendemos cruzar o envolvimento das várias organizações constata-se que há uma sobreposição e algum desconhecimento sobre o que cada uma realiza e qual o seu impacto.

Porém, também quando escutadas outras organizações da sociedade civil e as mulheres do “abrigo” e igualmente as “desabrigadas”, fica evidente como os modelos de expropriação da terra e espoliação de direitos (incluindo o acesso a cuidados no campo da saúde sexual e reprodutiva) afectam as mulheres e através delas as famílias e a comunidade. Mas também foi visível a sua intervenção como agentes de transformação, em que mesmo sem o apoio das organizações há mulheres e raparigas que se oferecem para trabalhar nas machambas alheias ou

---

<sup>77</sup> A Campanha Esperança para Cabo Delgado coordenada pelo ROSC, FDC e CESC iniciou a II fase de recolha de produtos em Maio de 2021.

trabalham em conjunto nas terras das populações que as acolhem e lentamente constroem, embora de forma precária, sustentabilidade na alimentação.

São de salientar experiências de organizações da sociedade civil com mulheres residentes na cidade de Pemba que têm tido bons resultados, como a formação de grupos de poupança, o apoio jurídico às mulheres que sofrem de violência, embora se continue a sentir a lentidão no encaminhamento integrado, sendo que muitas mulheres acabam por desistir das queixas. Um campo em que é notório o envolvimento das organizações é na divulgação da lei contra as uniões prematuras, embora não se perceba ainda a existência de uma estratégia concertada sobre o combate aos casamentos prematuros, nem a definição de dimensões orientadas para cada um dos grupos alvo da acção. Por exemplo, se algumas activistas da sociedade civil informam que o trabalho com as meninas e rapazes é essencial para promover direitos sexuais e reprodutivos, outras preferem trabalhar com as mães e lideranças comunitárias, onde o discurso faz mais apelo ao direito a estudar e menos ao direito de decisão sobre o corpo. Parece-nos que este ponto é muito importante. Porque se se pode começar por insistir no acesso à escola, o certo é que se não se articula com direitos integrados, a luta pode não ser nem eficaz e nem mais rápida, considerando que o aumento da pobreza continua a ser um dispositivo utilizado para justificar “os casamentos prematuros”. Do mesmo modo, se não se tem simultaneamente as famílias e lideranças como grupo alvo principal, as meninas e rapazes, os mecanismos de socialização primária vão sendo incorporados e não questionados. Isto é tão mais importante quando falamos duma população maioritariamente islamizada, onde a idade núbil é simultaneamente uma prescrição cultural e religiosa. Em contramão com a informação que fomos obtendo das famílias sofrerem pressões religiosas para retirarem as meninas das escolas públicas, uma activista da Caritas, dando como exemplo a situação vivida

no distrito de Chiúre em 2016, afirmou-nos “que as populações queimaram as mesquitas que proibiam as meninas de ir à escola”.<sup>78</sup>

Uma questão que pensamos importante abordar é a observação da realidade por parte de quadros do governo central, portanto com poder de transformar a vida das pessoas. Mesmo quando vão em missão de “take away”<sup>79</sup> há elementos da realidade que, pelo confronto com o sofrimento das mulheres num contexto de guerra, pode estimular a adopção de políticas que tenham como foco menos o protagonismo político e mais a vida da comunidade.<sup>80</sup> A fala a seguir mostra como a dor e a violência extrema podem despertar a consciência de um Estado que se mantém pouco desperto para os impactos da guerra e da fome sobre as comunidades:

“Esta visita de Dezembro foi ímpar. Uma coisa é o que vemos nos *media* e outra é o impacto do conflito armado no terreno. No terreno aprendemos a olhar para as mulheres de forma diferente. É o contacto visual que nos faz incorporar o seu sofrimento. São mulheres grávidas, com bebés, é outro olhar. Estava no encontro com mulheres levando os produtos oferecidos pela ONU Mulheres e durante a concentração uma mulher iniciou o trabalho de parto e teve o bebé. No nosso regresso, juntámos várias coisas e um kit para um bebé acabado de nascer para

---

<sup>78</sup> Se esta informação for verdadeira, pensamos que seria necessário aprofundar o contexto da queima de mesquitas e as causas para a construção de uma consciência de direitos das raparigas.

<sup>79</sup> Para uma das nossas interlocutoras, a designação “take away” refere-se às organizações que fora de qualquer plano de ajuda se deslocam aos campos onde estas pessoas estão alojadas e distribuem comida confeccionada em pacotes individuais, não deixando qualquer informação sobre por quanto tempo irão fornecer este apoio, ou mesmo se regressarão alguma vez. A designação é tomada de empréstimo do sector de fornecimento de comida já confeccionada para ser consumida fora das instalações onde é preparada.

<sup>80</sup> Com a expressão *take away* as entrevistadas criticam a forma como alguma ajuda é realizada, ou seja, referem-se à entrega de um pacote com produtos sem que fique claro se esse apoio corresponde às necessidades sentidas e se insere num programa mais vasto de reduzir a precariedade.

fazer chegar a esta mulher. Quantos bebés nascem neste momento em que as mães estão deslocadas e sem receber qualquer apoio?

Quando a oferta foi entregue à mãe do bebé, no seu agregado familiar estava uma idosa, com as pernas inchadas, que nos explicou que caminhou imenso porque vieram de Quissanga. Por sorte foi encaminhada aos cuidados de saúde. Estes são alguns exemplos, mas tivemos situações que nos comoveram muito. Estamos muito longe de conseguir resolver estes problemas. São mulheres vulneráveis” (Marta 6).

Principalmente no que respeita às mulheres que tinham as suas terras como a principal fonte de renda familiar, se combinarmos a expropriação da terra com o conflito armado a que se junta o acolhimento dos deslocados, ficou claro para nós que a Covid-19 veio agravar a situação, tanto em termos de desemprego como de violência. A fala seguinte de um membro da associação dos afectados mostra como perante todos estes factores o futuro desejado é modesto: “Gostaríamos de viver em paz, poder fazer as nossas machambas e pescar, já que não há emprego. Com o Corona fechou tudo” (Rodrigo 3).

A Covid-19 num Estado com fragilidades múltiplas tem impactos a nível intersectorial, se bem que o sector da saúde tenha a responsabilidade particular de responder em termos de prevenção e alastramento da doença. O Estado de Emergência determinado pelo Decreto Presidencial nº 11/2020 e as sucessivas prorrogações impuseram uma série de medidas que, procurando mitigar os efeitos da pandemia, não foram acompanhados por acções de execução administrativa que permitissem reduzir os danos na vida das pessoas. Num estudo concluído em Janeiro de 2021 procurou-se analisar os impactos da Covid-19 nas mulheres do mercado informal, tendo-se constatado que ao desemprego que afectou a maioria das suas famílias que viram diminuídos os seus rendimentos, se juntou a violência de género exercida nos espaços privado e público (Osório, Loforte e Vilanculo, 2021).

Não sendo intenção da pesquisa analisar as consequências da Covid-19 sobre as mulheres cujas terras foram expropriadas pela construção da BLP, procurámos apenas articular os níveis de conhecimento sobre a pandemia, a incorporação da prevenção no seu quotidiano e o aumento da violência que eventualmente sobre elas se abateu.

Das entrevistas realizadas com as mulheres dos Bairros de Mahate, Muxara, Alto Gingone e Metula constatou-se que a grande maioria conhece as medidas de prevenção, principalmente o uso da máscara e a lavagem das mãos. No entanto, poucas conhecem como a doença se transmite e manifesta. A informação é obtida através dos meios áudio visuais, do centro de saúde e algumas organizações. Há por parte de algumas mulheres a indicação:

“Para chegar ao centro de saúde levamos três horas a pé. Não há medicamentos no hospital, só nas farmácias privadas e se não tem dinheiro morre. Usamos máscara porque temos medo da polícia. Ninguém nos deu máscara, cortamos a capulana e mandamos fazer no alfaiate” (mulheres de Alto Gingone e Metula).

Não conhecendo ninguém que tenha contraído a doença, a maior preocupação das mulheres é com o desemprego dos parceiros e com as dificuldades acrescidas de não terem dinheiro para pagar a escola dos filhos, e a falta de oportunidade de trabalho para jovens: “há muitos jovens com a 12ª classe que não têm emprego e por isso são bêbados”. A denúncia relativamente à falta de emprego para as jovens junta-se muitas vezes o facto de bastantes raparigas com o ensino secundário concluído não terem possibilidades de continuar a estudar, acabando por se prostituir.

Contudo, algumas mulheres que antes da expropriação eram camponesas, começaram a investir mais na actividade informal com produtos que confeccionam e que vendem no mercado local a partir de “um saco de farinha e óleo” que os maridos conseguem adquirir através de alguns trabalhos que

arranjam depois de terem sido despedidos ou do seu negócio ter deixado de ter clientes.<sup>81</sup>

Em relação à violência doméstica há uma percepção traduzida nas narrativas das mulheres que a Covid-19 não teve impactos significativos no aumento da violência doméstica, que continua a existir e a ser frequentemente normalizada como estas falas demonstram:

“Não faltam brigas nas casas por causa da bebedeira. Algumas mulheres vão-se queixar mas a situação continua. A regra é que só a família é que pode acompanhar, os vizinhos e amigos não podem” (mulheres em Mahate).

“Há violência doméstica. A minha prima sofre de violência doméstica e ela aconselha a sair de casa, mas ela fica calada” (mulher em Alto Gingone).

No entanto, todas conhecem a lei contra a violência doméstica (no que respeita: aos aspectos seguintes: (i) é crime; (ii) existe um Gabinete de denúncia; (iii) o agressor pode ser preso) e uma das entrevistada diz que “hoje há menos violência doméstica porque os homens têm medo de ser presos”, mas acrescenta que os homens é que mandam sobre o número de filhos, embora também encontremos mulheres afirmando que são estas que querem mais filhos.<sup>82</sup>

Pela tabela nº 7 verifica-se que há uma diminuição entre os anos 2019 e 2020 de casos de violência doméstica denunciados aos Gabinetes e Secção de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência, embora as mulheres continuem a constituir as principais vítimas.

---

<sup>81</sup> Há casos de parceiros que tinham emprego formal e que na actual situação pandémica passaram a produzir carvão ou a fazer pequenos biscates para aumentar o rendimento das famílias.

<sup>82</sup> Embora insistindo, não nos foi explicado porque razão é que as mulheres é que querem mais filhos.

**Tabela 7 - Gabinetes e Secções de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência: dados comparativos de denúncias apresentadas**

**(2019 e 2020)**

<b>Grupo alvo</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Variação</b>
Homens	3.382	2.402	-980
Mulheres	14.972	12.398	-2.574
Crianças	9.174	7.455	-1.419
Idosos	573	723	150
Total	29.101	22.978	-5.123

*Fonte: Departamento de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência*

Se observarmos as tabelas 8 e 9 com a informação desagregada por província, constata-se que há uma tendência de diminuição das denúncias de violência doméstica em Cabo Delgado entre 2019 e 2020, seguindo a mesma tendência das restantes regiões, sendo que a violência física simples é a mais assinalada, constituindo em 2020, 38,2%, e em 2019, 57,4%.<sup>83</sup>

---

<sup>83</sup> Contudo, se atendermos à cidade de Maputo há um leve aumento de denúncias da violência física simples entre 2019 (64%) e 2020 (67,7%). Isto pode significar que, pese a precariedade da vida na capital do país o número de gabinetes de atendimento e uma maior incorporação da violência doméstica como crime público possam ser tomados como factores que explicam a permanência de casos de violência doméstica denunciados.

**Tabela 8 - Casos de Violência Doméstica, por Província, em 2020**

PROVÍNCIAS	TIPOLOGIA CRIMINAL								TOTAL
	V.Física Simples	V. Física Grave	V. Psicol.	V. Moral	V. Patrim.	V. Social	C. N. C. *	C. T. D. **	
Maputo Cidade	1247	73	344	6	155	0	6	9	1840
Maputo Província	2083	108	877	1	295	0	7	9	3380
Gaza	673	82	188	0	162	1	3	2	1111
Inhambane	777	206	299	1	131	0	3	4	1421
Sofala	566	81	160	8	81	3	4	9	912
Manica	165	86	50	11	26	0	0	2	340
Tete	541	53	152	14	230	0	3	5	998
Zambézia	308	110	181	15	114	5	3	1	737
Nampula	428	68	93	32	125	8	2	10	766
Niassa	254	37	59	29	180	0	5	0	564
Cabo Delgado	185	50	55	41	135	0	3	1	470
Total	7227	954	2458	158	1634	17	39	52	12539

\* Cópula Não Consentida

\*\* Cópula com Transmissão de Doença

Fonte: Departamento de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência

**Tabela 9 - Situação da Violência Doméstica, por Província, 2019**

Províncias Crime	C. Map.	Mpt	Gaza	l'ba- ne	Sofa- la	Mani- ca	Tete	Zam- bézia	Npla	Nias- sa	C. D.	Total
V.F. Simples	1670	2213	606	755	791	408	857	466	525	210	240	8741
V. Física Grave	20	83	59	212	94	210	108	156	69	25	54	1090
V. Psicológica	515	675	130	235	154	210	272	140	149	55	77	2612
V. Moral	5		3	2	14		20	5	44	36	4	133
V. Patrimonial	246	300	133	101	94	143	329	113	187	94	87	1827
V. Social	5	1	2	6	5	2	4	2	19	34	5	85
Cópula N. Consentida	4	1	3	2		5	2	4	3		1	25
C. Transm. de Doenças	14	5	4	1	11	41	2	4	9	1	2	94
<b>Total</b>	<b>2479</b>	<b>3278</b>	<b>940</b>	<b>1314</b>	<b>1163</b>	<b>1019</b>	<b>1594</b>	<b>890</b>	<b>1005</b>	<b>455</b>	<b>470</b>	<b>14607</b>

*Fonte: Departamento de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência*

Na realidade, compreende-se que, afectadas por um conjunto de factores em que a expropriação se combina com a espoliação de direitos e com um clima de tensão social e política traduzida em medo e em silenciamento, as mulheres não se refiram à violência doméstica como dimensão de atropelos aos seus direitos. Colocam a tónica mais na devolução das machambas “roubadas” pela PCD do que na violação dos seus direitos no contexto de parceria conjugal. Por outro lado, há que ter em conta que embora em contexto urbano, como é o caso das unidades espaciais, objecto desta pesquisa, as representações e práticas culturais e religiosas são ainda muito determinantes na demonstração de uma certa complacência com a violência doméstica, quando cometida em alguns contextos.

Nesta mesma linha de naturalização da desigualdade de género, embora todas mostrem saber da existência da lei contra as uniões prematuras, a maioria responsabiliza as meninas pelos “casamentos prematuros”:

“É difícil educar os adolescentes por causa das novelas. Antigamente vinha um homem experiente e as famílias entregavam as crianças, mas hoje elas trazem outras crianças para casa. Andam crianças com crianças. A escola é o foco dos problemas com os professores e os alunos a engravidar as alunas. O mesmo se passa na *madrassa*” (uma mulher em Metula).

“Hoje as meninas são desobedientes e casam com 10 anos” (mulher em Muxara).

No entanto, quando confrontada com o facto de uma das entrevistadas se ter casado com 15 anos diz, numa subtil referência à relação sexual, que “eu queria mais aquilo”.

É interessante que embora a maioria diga que é contra os casamentos prematuros, grande número delas casaram-se muito cedo, sem que isso seja visto como uma limitação dos seus direitos, suportando uma abordagem de aceitação da superioridade masculina como esta fala indicia: “O homem tem de ensinar a mulher e a mulher tem que obedecer. Se há algo errado na mulher ela tem que ser educada mas não batida” (mulher em Mahate).

Esta narrativa, que é de conformação com o mandato masculino para o mando, levanta a questão importante da rejeição da violência física, o que pode indiciar mudanças importantes para a incorporação de alguns direitos nas suas vidas.

Do mesmo modo, nas narrativas de algumas mulheres jovens à questão “sobre quais os direitos humanos que as mulheres exercem ou deveriam exercer” afirmaram: “a mulher tem direito a ser respeitada, estudar, ter emprego e casar” (mulher jovem em Alto Gingone).

Sobre o futuro que gostariam de ter há quase uma unanimidade em referir a paz, a escola e o emprego para os filhos.

Constata-se, pelos discursos das mulheres que há, por parte de algumas organizações da sociedade civil e rádios comunitárias, um empenho na divulgação dos dispositivos legais de promoção dos direitos humanos das mulheres, raparigas e crianças. Se existe uma débil troca de informações e de experiências entre as organizações, muitas delas associadas em Plataformas de protecção dos direitos humanos, e uma luta pela cooptação de recursos, verifica-se, também que há avanços importantes nas áreas de divulgação de direitos, de assistencialismo para as deslocadas e uma procura inteligente de desenvolver parcerias com sectores do governo. Esta estratégia permite às organizações, por um lado, poderem exercer o seu activismo sem demasiados obstáculos (porque estamos numa zona de conflito armado), diminuindo assim o risco que as ameaças ao seu trabalho configuram e, por outro lado, influenciar as direcções e quadros dos diferentes sectores do Estado na luta por direitos humanos.

É importante registarmos as mudanças já existentes na construção de uma identidade que contraria os unanimismos, tanto à volta da fixação da subordinação, como da “libertação” de relações de poder desiguais. Vamos citar várias partes de uma longa entrevista feita a uma activista muçulmana (que apresenta sinais exteriores de uma ala mais ortodoxa do islão), que evidencia que as identidades se vão construindo entre circuitos aparentemente contraditórios, mas já reveladores das travessias hesitantes, mais umas que outras, no caminho para a igualdade de género:<sup>84</sup>

---

<sup>84</sup> Esta história de vida é exemplar sobre a impossibilidade/dificuldade de observar a luta por direitos humanos colocando o acento na “diluição” da construção de direitos pelo sujeito individual no colectivo generalista e generalizador, ou seja, há que ter em conta a complexidade nas respostas de cada um e de cada uma no(s) meio(s) de pertença, a possibilidade de rejeição e de incorporação, adaptação e o vai e vem entre valores estruturantes como aqueles que negam às mulheres o direito à escolha (deste ter filhos até trabalhar) e os que vão ao longo da vida sendo incorporados nas suas práticas.

“Estudei em criança na *madrassa* e a norma é que desde a puberdade devem cobrir desde os cabelos até os pés “para não tentar os homens”. Casei com 17 anos com um Teólogo que se formou no Sudão e que tinha na altura 28 anos. Casei tão cedo porque estava a ser pressionada pelos meus pais. Tinha muitos pretendentes e os meus pais diziam que estava na hora, um dia um deles já estava no quintal à minha espera porque já tinha sido autorizado pelos pais. Eu disse-lhes que fugia e que só casaria com quem quisesse. Foi então, porque já namorava com este meu marido, que resolvi apresentar em casa. Eu não queria casar tão cedo mas senti-me obrigada pela minha mãe que estava a falar sempre em desgosto de eu não querer casar. Tive a primeira filha aos 18 anos mas não deixei de estudar, fiz primeiro o IMAP e depois a Universidade que acabei em 2015”.

Quando lhe perguntámos o que a tinha atraído no marido respondeu: “Senti atracção por ele porque era muito religioso, não andava com outras mulheres, nem bebia”.

À questão se pensava ter mais filhos afirmou:

“A religião diz que devem ser 6, mas eu acho que já chega. Este é o primeiro ponto, a religião não deixa recusar um filho, porque o filho é uma bênção de Deus e depois é garantia do futuro. Falei com o meu marido e ele também concordou que cinco filhos já chega”.

Sobre a escolha da profissão de advogada informou:

“Desde criança defendi os mais fracos e mesmo quando estava no IMAP, era chefe de turma e porque estava sempre a defender os meus colegas, todos me chamavam de advogada.”

À pergunta sobre violação de direitos humanos afirmou:

“O que há mais são pessoas que têm os seus direitos violados. Na sociedade o pior é a falta de liberdade de expressão. E também as

mulheres nos lares vêm os seus direitos serem violados, direitos económicos, direitos patrimoniais e direito psicológico e moral. Não tolero um homem agressivo, se o meu marido fosse agressivo haviam de ouvir dizer que já casei 3 vezes. A minha irmã sempre se queixava do marido e eu fui ter com ele com a lei na mão e disse você vai preso. Ele é da PRM mas não tive medo e ele parou de bater. Com a minha filha foi a mesma coisa e eu até disse para ela bater no pénis dele”.

Perante estas posições procurámos saber como o marido reagia às suas posições e ao seu activismo:

“O meu marido entende muito bem e sabe que eu posso trabalhar com outros homens mas que sei colocar-me como esposa, lhe respeito, ele também ajuda a arrumar o quarto, a lavar a louça. (...) (riu-se quando lhe perguntei se ele cozinhava) isso não. Como esposa tenho obrigação de cuidar do lar, mas esses cuidados têm que ser recíprocos”.

Quando lhe perguntámos o que aconteceria se o marido a mandasse parar de trabalhar, teve a seguinte reacção: “se o meu marido me mandasse parar de trabalhar, eu não ia aceitar porque a minha vontade é ser útil”.

Questionámo-la ainda se a mulher poderia pedir divórcio: “É difícil, ela tinha que fazer uma grande caridade para as crianças e pobres para pedir perdão a Deus. Só os homens é que podem dizer *talaka talaka*”. (Marta 3).

E entre afirmações que a constroem como sujeito e as que a conformam como ser que vive num determinado contexto, assim Marta vai caminhando.

# CONCLUSÕES

O estudo realizado durante os anos 2020/21 constatou que depois de concluída a primeira fase de construção da BLP em 2020, se levantavam ainda como questões fundamentais:

1. Por um lado, a permanência de alguns dos problemas analisados no estudo realizado anteriormente (Osório e Cruz e Silva, 2018);
2. Por outro lado, o surgimento de novos aspectos que advêm da deterioração das relações entre os actores implicados, do agravamento de tensões provocadas pela pandemia e pela guerra e, também, por um maior envolvimento das organizações da sociedade civil, de investigadores e das agências internacionais.

Conquanto seja extremamente difícil compartimentar os impactos da Base Logística de Pemba (BLP) sobre as comunidades, a chegada massiva e imprevisível de deslocados e o crescimento e alargamento do conflito armado numa província depauperada pela fome, desemprego e desinvestimento nas áreas sociais e económicas, procuramos agrupar as conclusões deste trabalho em dois grandes conjuntos de questões:

1. A actualização do conhecimento sobre a situação das comunidades abrangidas pela expropriação;
2. O despojamento das mulheres e crianças, formas de resistência e agência.

Como ponto de partida para as nossas interrogações aparece o processo de negociação que se vem colocando desde 2018, reafirmado nas entrevistas e no seminário que realizámos em 2021. Assim, continua sem solução à vista a questão das compensações e das indemnizações devido à expropriação das machambas familiares e acessos ao mar nos bairros de Muxara, Metula, Alto Gingone, Mahate e parte de Cariacó. As posições das partes foram-se tornando mais extremadas com a entrada de novos actores, substituindo ou coabitando com os que

inicialmente se propunham desenvolver a Base Logística, competindo e procurando apropriar-se das mais-valias que deveriam beneficiar o Estado. Do mesmo modo, só após a espontaneidade das primeiras manifestações contra um processo ilegal de espoliação de direitos e da repressão policial que se seguiu, é que algumas organizações da sociedade civil criaram mecanismos de apoio, organizando os afectados em associações e fortalecendo as reivindicações das comunidades.

Contudo, constata-se que não existe ainda uma estratégia para lidar com os agentes do poder, visível na ausência de apoio jurídico por parte de instituições vocacionadas para esse fim, e explicada pelo receio das acções musculadas do Governo ou pela cooptação de algumas OSC pelo poder político. Não é surpreendente que num contexto de conflito social e armado, o desaparecimento de jornalistas e a produção de rumores sobre a infiltração dos terroristas no seio da população tenha como resultado silenciar, intencionalmente ou não, a luta por direitos dos expropriados. Ou seja, face à guerra e à deslocação das populações, os impactos da construção da Base Logística, a luta por compensações e indemnizações justas como que desaparecem da agenda política.

Como pudemos evidenciar já em 2018, também na altura da elaboração deste relatório de pesquisa há uma deliberada ignorância da legislação que regula a implantação dos mega projectos, não só no que respeita às indemnizações, como à reparação dos danos causados pela expropriação, com promessas à partida impossíveis de ser cumpridas, em que as empresas, jogando cinicamente com as expectativas das pessoas e com o apoio das instituições do Estado, violaram e violam os direitos das comunidades.

É assim que o que vai e vem entre os vários poderes (um poder local “desvalorizado”, um poder central fortalecido e as elites políticas e económicas), a ausência de uma resposta por parte da Procuradoria Provincial e as incertezas relativas aos novos accionistas privados e a sua relação com o Estado, a falta de informação e transparência nos contratos celebrados, a “queda” da PCD nos discursos sobre uma nova Base Logística em Muxara, mantém os afectados numa incerteza sem fim à vista. Esta começou há mais de 8 anos com a criação da área

de Jurisdição Portuária de Pemba, pelo Decreto nº 36/2013, do Conselho de Ministros, e com os restantes dispositivos legais que confirmam a expropriação de 1200 hectares no perímetro do Município de Pemba.

Em articulação com estes aspectos é fundamental, e aqui iniciamos o segundo conjunto de questões, que reconheçamos que a análise de grandes empreendimentos que envolvem a expropriação da terra deve ter em conta, por um lado, o que a terra significa para a coesão do tecido social, ou seja, a terra tem um papel central na sobrevivência quotidiana, tanto do ponto de vista material, como de coesão familiar. É a terra que permite a alimentação, é na terra onde se procuram as plantas curativas, é a terra o último alojamento dos nossos mortos. Por outro lado, é preciso reconhecer que esse(s) papel(éis) é/são exercidos pelas mulheres, o que significa que na hierarquia de espoliação de direitos as mulheres são as principais afectadas. Embora os dispositivos legais e as políticas do Estado em Moçambique procurem, em parte, acentuar a protecção dos direitos das mulheres no acesso à terra, não existe uma acção estratégica articulada entre os vários sectores do Estado que elimine muitos dos obstáculos, para que se permita a efectivação da equidade e igualdade de género no acesso e controlo da terra. Isto é, se existe uma identificação dos problemas que afectam as mulheres para a tomada de decisão sobre os recursos, não há em termos de implementação uma abordagem integrada dos direitos das mulheres, pesem os estudos que as organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa têm vindo a desenvolver.

Relativamente às unidades espaciais do estudo e aos discursos das mulheres nos bairros afectados pela expropriação, salientamos dois aspectos que nos parecem fundamentais. O primeiro revela a sua exclusão do processo de negociações com a empresa e o Governo e, portanto, a ocultação de problemas e possíveis soluções não resolvidas, ou apenas resolvidas parcialmente pelas indemnizações exigidas pelas comunidades. Referimo-nos ao acesso à escola, à saúde e ao emprego juvenil que, sendo postas na mesa de negociações, poderiam alargar o âmbito das reivindicações relativamente à partilha da responsabilidade social pelo Estado e pelas empresas. As vozes das mulheres em todas as fases da implementação da BLP teriam permitido que a expropriação e a espoliação de

direitos fosse observada pelas organizações da sociedade civil que apoiam os afectados com uma abordagem multidimensional, contribuindo para que as mulheres e as raparigas não “desaparecessem” na abstracção da análise “comunitária”. Só assim é possível compreender como, por um lado, a Covid-19, e, por outro lado, a chegada de milhares de deslocados a Pemba, nomeadamente aos bairros que constituíram as nossas unidades espaciais de estudo, atingindo principalmente as mulheres e as raparigas, aumentou a vulnerabilidade destas num contexto extremamente violento.

Assim, a pandemia e as medidas de execução administrativa preconizadas pelo Estado de Emergência e mais tarde num Estado de Calamidade, num quadro de extrema fragilidade institucional, lançou para o desemprego milhares de pessoas, reduziu a presença nos mercados informais, e aumentou a precariedade da vida quotidiana que se traduziu em mais fome e na desestruturação familiar. Sem a terra, com a transformação dos assalariados em tarefeiros (que diariamente buscavam o sustento), com a “desintegração” de muitas famílias e a sua correspondente integração em casas dos parentes, grande parte das mulheres desenvolveram pequenas actividades que permitiram a sobrevivência do grupo. Este é um aspecto interessante mas não suficientemente explorado pois o facto de se terem estabelecido parcerias entre as mulheres e seus maridos tarefeiros e entre as mulheres ligadas por laços de solidariedade criados pela expropriação, pode levar a alguma alteração das relações de poder, demonstrando o papel das mulheres na agência, não apenas em termos do “usual” empoderamento económico, mas de uma alteração das hierarquias de género subordinantes. É claro para nós que esta situação não corresponde a uma tendência dominante, e que continuamos a observar narrativas fortemente orientadas por factores socioculturais e religiosos que remetem as mulheres para a subordinação, como é o caso das percepções sobre o mando masculino. Assim, ao mesmo tempo que ouvimos que a violência doméstica é um “problema de família” e que compete aos homens “educar as mulheres”, há sinais de resistência e de repúdio não complacentes com a dominação.

A pandemia altera a composição, a estrutura e até incentiva as reformulações das relações e hierarquias nas famílias, e a chegada dos deslocados se primeiramente

é tomada e vivida com a solidariedade que se tem perante os parentes desamparados, à medida que as expectativas de apoio se frustram, tanto para quem acolhe como para quem é acolhido, assiste-se à produção de conflitos. Os deslocados, principalmente as mulheres e seus filhos, são vítimas de actos permanentes de humilhação e acusação, que podem ir desde a nomeação pejorativa através do termo “vientes” (que agora ganham uma conotação fortemente negativa), até à insinuação de pertença e apoio ao grupo terrorista.

A juntar-se a estes aspectos a guerra é a “armadura” que o Governo usa para “justificar” o silenciamento das comunidades, as prisões e o desaparecimento das pessoas. Entre o terror da decapitação, marca de água dos terroristas, e o controlo repressivo dos discursos e da informação, à violação de direitos das mulheres, das raparigas e das crianças, de que a violação sexual é a sua face mais brutal, surgindo como elemento mais visível e sofrido do conflito. Conflito armado este que tem que ser entendido, tal como o fizemos ao longo da pesquisa, pela observação da penetração dum certa interpretação e prática do Islão no país, principalmente a partir do final da década de 90, e pelo desenvolvimento e transformação de um conflito intra-religioso em Cabo Delgado para uma imposição de uma ordem assente na destruição do Estado laico e democrático.

Assim se explica que no que respeita às meninas seja produzido um discurso ambíguo que faz da *madrassa* o lugar de aprendizagem do “bom comportamento”, afastando-as do ensino público e cobrindo-lhes o corpo (com uma explicação transversal de “pecado” e de “protecção”), e o começar a ser “aceite”, simultaneamente, a idade núbil prescrita pela Lei contra as Uniões Prematuras (não sabemos se essa aceitação traduz uma aparente conformação face a uma narrativa das instituições caracterizada pela imposição). Contudo, apesar das evidências encontradas na pesquisa, sobre as mulheres e conflito e do predomínio de uma tendência que naturaliza a vulnerabilização das mulheres e que as transforma em objecto de “ajuda”, encontramos vários relatos que demonstram, em primeiro lugar, que as mulheres operam mecanismos de resistência perante o conflito de que a fuga bem como as estratégias de observar e “lidar” com os raptos são exemplo, e, em segundo lugar, que face a uma

matriz religiosa que as remete para o lugar da subordinação, há mulheres que conciliando dum lado e conflituando doutro lado, se conseguem impor como sujeitos de mudança.

Finalmente, sobre o papel das organizações da sociedade civil, encontramos diferentes estratégias no apoio às mulheres: uma primeira que assenta no assistencialismo em bens e comida. Algumas organizações articuladas em plataformas e actuando junto dos deslocados procuram minimizar as dificuldades materiais. Estas plataformas, que são exemplares na realização de campanhas de recolha de alimentos e vestuário, têm sentido alguns problemas na coordenação interna e na relação com as instituições do Estado e os parceiros internacionais. Nem sempre fica clara a independência das suas acções perante as instituições governamentais, verificando-se a existência de alguma “instrumentalização” do seu trabalho. Durante a realização deste estudo, algumas vezes foi perceptível que se a “proximidade” com o Governo facilita a realização das actividades nas comunidades, por outro lado, a questão dos direitos humanos, que deveria enquadrar a definição de estratégias, é muitas vezes alienada do seu discurso e do seu trabalho.<sup>85</sup>

Perante pessoas (e considerando o contexto de Cabo Delgado) que têm o Governo como mentor do despojamento de direitos, não nos parece que seja muito seguro (em termos de resultados) e sustentável em termos de apropriação da condição de sujeitos, a utilização da parafernália do poder, seja através da exposição das fotos dos dirigentes, seja utilizando toda a maquinaria simbólica que caracteriza o cerimonial do partido no poder. Uma segunda estratégia que nos parece mais integradora, visa articular a assistência humanitária com a criação de espaços onde as vozes das mulheres e raparigas podem ser ouvidas. Reconhece-se a dificuldade de se trabalhar num contexto marcado pelo medo, pelo silenciamento, pela impunidade face à violação dos direitos humanos, mas

---

<sup>85</sup> Não é por acaso que a expropriação da terra pela Base Logística de Pemba e em todo o doloroso e ameaçador processo de negociação apenas estejam presentes algumas organizações da sociedade civil, contribuindo para a não inclusão do problema nas suas agendas.

julgamos que a experiência, a coragem e o compromisso com os direitos humanos contribuirão no futuro para uma maior justiça social e igualdade de género.



# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## Livros, artigos e textos on-line

- A Carta Moçambique (2020). “Multinacionais do gás tentaram sabotar a Base logística de Pemba. Acusa Omar Mithá. Acessível em: <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/3998-multinacionais-do-gas-tentaram-sabotar-a-base-logistica-de-pemba-acusa-omar-mitha>. Data de acesso: 20/10/2020.
- African Development Bank Group (2019). *Women’s economic empowerment in oil and gas industries in Africa*. Policy Tool Series.
- Agência de Notícias Lusa, (2006). RTP, 18 de Fevereiro de 2006. Acessível em: [Lusahttps://www.rtp.pt/noticias/mundo/conselho-islamico-apela-a-boicote-a-semanario-savana\\_n122788](https://www.rtp.pt/noticias/mundo/conselho-islamico-apela-a-boicote-a-semanario-savana_n122788) . Data de acesso: 10/05/21.
- Agy, A. (2020a). “(Re)Pensar o Empoderamento da Mulher em Moçambique: Algumas Notas”. *Destaque Rural* nº 96, OMR.
- Agy, A. (2020b). “Género e Desenvolvimento. Factores para o Empoderamento da Mulher Rural”. *Observador Rural*, nº 97, OMR.
- Alcântara Júnior, J. O. (2005). “Georg Simmel e o conflito social”. In: *Caderno Pós Ciências Sociais*, V.2. n.3, jan-jul: 1-14.
- Aleksievitch, S. (2016). *A Guerra Não Tem Rosto de Mulher*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Amnistia Internacional (2021). *O que vi foi a morte: crimes de guerra no “Cabo Esquecido” de Moçambique*. Londres: Amnistia Internacional.
- ASFC; MULEIDE e CEEI/ISRI. (2018). *Impacto dos Conflitos Armados na Vida das Mulheres e Raparigas em Moçambique: relatório de pesquisa de campo nas províncias de Nampula, Zambézia, Sofala e Gaza*. Advogados Sem Fronteiras Canadá.
- Associação Mulher, Lei e Desenvolvimento. Delegação de Cabo Delgado (2021). *Mapeamento sobre a violência baseada no género no contexto de vulnerabilidade face à emergência em Cabo Delgado, com foco para as mulheres e meninas deslocadas internas*. Pemba.
- Ayoob, M. (20011). *The many faces of Political Islam: religion and politics in the Muslim world*. The University of Michigan Press. 4ª edição.
- Bihale, D. (2006). *Indústria Extractiva em Moçambique: Perspectivas para o Desenvolvimento do país*. Maputo: FES.

- Bill & Melinda Gates Foundation (2020). *Covid-19 a Global Perspective. 2020 Goalkeepers Report*. IHME. University of Washington.
- Bonate, L. (2006). "Matriliney, Islam and Gender in Northern Mozambique". In: *Journal of Religion in Africa* (36)2: 136-166.
- Bonate, L. (2010). "Islam and Gender in Northern Mozambique". In: *Journal of Religion in Africa* (36) 2: 136-166.
- Cabo Ligado, Weekly: 30 Nov a 6 Dezembro 2020; 4-10 Jan 2021; 1-7 Fev 2021.
- Calengo et al. (2019). *Acesso e Posse da Terra em Moçambique: uma Análise Sócio-Económica de Género*. ASEG.
- Cardoso, F. J. (2020). "Cabo Delgado: jihadismo, "nova guerra" ou revolta popular?". *Diário de Notícias*. Opinião. 30 Junho de 2020. Acessível em: <https://www.dn.pt/opinioao/opinioao-dn/convidados/cabo-delgado-jihadismo-nova-guerra-ou-revolta-popular-12368072.html?fbclid=IwAR10xLOsL4a>. Data de acesso: 1/07/2020.
- Carimo, C.; Queiroz A. (2021). *Reassentamentos Populacionais: Que Desafios? Ciclo de Palestras: Cabo Delgado*. Maputo: OMR.
- Casimiro, I. (2018). *Programa para o Aumento dos Rendimentos gerados e geridos pelas Mulheres Camponesas*. Maputo: WLSA/Oxfam.
- CDD-Centro para a Democracia e Desenvolvimento (2020). *Estado Paralelo? Sustenta e ADIN orçados em USD 2,7 biliões: quem controla os financiamentos aos projectos tutelados pelo "super ministro" da agricultura?* Maputo: CDD. Nº 56, 6 de Setembro de 2020.
- CDD-Centro para a Democracia e Desenvolvimento (2020). *Tráfico de Drogas e Extração Ilegal de Recursos: A Face Oculta da Guerra em Cabo Delgado*. Maputo: CDD, Nº 35, 19 de Julho de 2020.
- Chichava, S. (2020). "Quem é o inimigo que ataca Cabo Delgado?". *IDEAS 127*. Maputo: IESE.
- CIP-Centro de Integridade Pública (2014 b). *Importante Projecto Logístico para a viabilização de liquefacção de gás natural em Cabo Delgado concessionado sem transparência*. Maputo: CIP.
- CIP-Centro de Integridade Pública (2014 a). *Seguindo Pegadas de Angola: Importante Projecto Logístico para a Viabilização de Liquefacção do Gás Natural em Cabo Delgado Concessionado sem Transparência*. Maputo: CIP, Serviço de Partilha de Informação nº 3/2014.
- CIP-Centro de Integridade Pública (2017). "Governo Falha no Desenvolvimento de infraestruturas para a logística de gás". Maputo: CIP.

- CIP-Centro de Integridade Pública (2019). *A Empresa Moçambicana de Hidrocarbonetos (ENH) poderá constituir um ónus para o Estado*. Acessível em: [cipmoz.org/pt/2019/05/26 a-empresa-moçambicana-de-hidrocarbonetos-poderá-constituir-um-ónus-para-o-estado/](http://cipmoz.org/pt/2019/05/26-a-empresa-moçambicana-de-hidrocarbonetos-poderá-constituir-um-ónus-para-o-estado/). Data de acesso: 30/02/2021.
- CIP-Centro de Integridade Pública (CIP 2014 c). *Seguindo Pegadas em Angola Importante Projecto de gás natural em Cabo delgado concessionado sem transparência*. Maputo: CIP.
- Comunicado do Conselho Islâmico. SAVANA. Abril de 2006. Acessível em [https://www.rtp.pt/noticias/mundo/conselho-islamico-levanta-boicote-a-semanario-savana\\_n125715](https://www.rtp.pt/noticias/mundo/conselho-islamico-levanta-boicote-a-semanario-savana_n125715). Data de acesso: 30/02/2021.
- Cruz e Silva, T.; Araújo, M. G, e Souto, A. N. (Orgs.) (2015). *Comunidades Costeiras: perspectivas e realidades*. Maputo: CESAB/FES.
- Cunha, T. (Coord.) (2019). *Estudo de caso: Cabo Delgado (Moçambique). A terra onde não se come o que se produz e produz o que não se come*. Associação de Investigação pela Paz Gernika Gogoratz. Acessível em: <https://territoriolab.org/wp-content/uploads/2020/04/EC-Cabo-Delgado-digital-PT.pdf>. Data de acesso: 22/10/2020.
- Diário Económico (2020). “Começou Licitação de Contratos para Base Logística de Pemba”. Acessível em: [Diárioeconomico.co.mz \(https://www.diarioeconomico.co.mz/2020/10/08/oilgas/Ing/base-logistica-de-pemba-comecoy-a-licitacao-de-contratos/\)](https://www.diarioeconomico.co.mz/2020/10/08/oilgas/Ing/base-logistica-de-pemba-comecoy-a-licitacao-de-contratos/). Data de acesso: 08/10/20.
- DTM - IOM Displacement Tracking Matrix & INGC (2019). “Avaliação de Dados Iniciais -Ronda 1”. *Colecta de dados no período de 3 a 13 de Junho de 2019: 1*. Maputo.
- DW (2021). *A progressão dos manifestos sobre as caricaturas de Maomé*. Acessível em: <https://www.dw.com>. Data de acesso: 20/03/2021.
- Economia e Mercado (2018). *Base logística de Pemba começa a receber navios próximo ano*. Acessível em: [economiaemercado.co.mz/artigo/base-logistica-de-pemba-comeca-a-receber-navios-no-proximo-ano](http://economiaemercado.co.mz/artigo/base-logistica-de-pemba-comeca-a-receber-navios-no-proximo-ano). Data de acesso: 30/09/2020.
- Feijó, J. (2021). *Caracterização e Organização Social dos Machababos a partir dos Discursos de Mulheres Raptadas*. Maputo: OMR.
- Fonseca, L.M. (2020). *Moçambique/Ataques: gravidez precoce aumenta devido a abuso sexual de menores*. Agência Lusa. 18/11.2020. Acessível em: <https://www.msn.com/pt-pt/saude/ultimas-noticias/mo%C3%A7ambique->

ataques-gravidez-precoce-aumenta-devido-a-abuso-sexual-de-menores/ar-BB1b7mtr?ocid=msedgdp. Data de acesso: 20/12/2020.

- Fórum Mulher (2018). *Direitos das Mulheres à Terra no Contexto da Pluralidade de Direitos: o caso de Moçambique*. Maputo: Fórum Mulher.
- German, L. e Braga, C. (2019). “Decentering emergent truths on tenure security: Archaeology of a global knowledge regime”. *The Journal of Peasant Studies*. <https://doi.org/10.1080/03066150.2019.1682555>
- Habibe, S.; Forquilha, S. e Pereira, J. (2019). “Radicalização Islâmica no Norte de Moçambique: o caso de Mocímboa da Praia”. *Cadernos IESE* nº17. Maputo: IESE.
- Honwana, J.; Inhamussua C.; Vasu Gouden e Veloso, C. (2021). “Desafios e Experiências na Construção da Paz”. *Ciclo de Palestras: Como está Cabo Delgado*. Maputo: OMR.
- IESE (2021). *Desafios Humanitários em Cabo Delgado*. Webinar em 25 de Fevereiro de 2021: Maputo: IESE.
- INE - Instituto Nacional de Estatísticas (2017). IV RGPH Projecções da População 2017-2050. Maputo: INE.
- INE – Instituto Nacional de Estatísticas (2020). *População projectada por sexo segundo províncias. Moçambique, 2021*. Data de acesso: 12/07/2020. Acessível em: <http://www.ine.gov.mz/noticias/populacao-mocambicana-para-2021>
- Jornal Notícias. “Concluída primeira Fase de Construção da Base Logística de Pemba”. Maputo: *Notícias Versão electrónica*. Data de acesso: 25/10/2020, Acessível em: <https://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/economia/96943-concluida-1-fase-de-construcao-da-base-logistica-de-pemba>
- Jornal Notícias. “Decorre Construção das Instalações de apoio Offshore em Pemba”. Maputo: *Notícias Versão electrónica*. Data de acesso: 03/03/2021. Acessível em: (<https://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/2018-05-04-1020-41/100469-decorre-construcao-das-instalacoes-de-apoio-offshore-em-pemba> agencia Lusa e Jornal Noticias)
- Les amis de la Terre France/ Amigos da Terra Internacional; Justiça Ambiental JA; Amigos da Terra Moçambique (2020). *Do el-Dorado do Gás ao Caos. Quando a França empurra Moçambique para a armadilha do gás*. Junho 2020.

- Lima Vieira A.; Andrés, C.; Monteiro, R.V. D. (2020). *Alcançando os mais vulneráveis na resposta da protecção social à crise da Covid-19 em Moçambique. Oportunidades e Desafios*. Maputo: OIT.
- Lisboa, D. Luiz Fernando (2019). *Carta Aberta ao Povo de Cabo Delgado, pelo seu Bispo D.Luiz Fernando Lisboa, cp*. Pemba; 18 de Julho de 2019. Acessível em: <https://www.facebook.com/diocesedesaotome/posts/carta-aberta-ao-povo-de-cabo-delgado-pelo-seu-bispo-d-luiz-fernando-lisboa-cpsob/384286418924510/>. Data de acesso: 29/10/2020.
- Lisbon Talk (2021). “Em Cabo Delgado: O papel dos atores externos”. Lisboa.
- Macalane G. J. (coord.) (2021). *Ataques Terroristas em Cabo Delgado (2017-2020): as causas do fenómeno pela boca da população de Mocímboa da Praia*. Pemba: Universidade Rovuma.
- Malyo, Joshua K., et al. (2016). “Overning commercial pressures on land in Africa: What is the role of local Government?”. LANDac: working paper 01.
- Marqueza, N. (2021). “Director executivo do ‘Clube de Lisboa’ diz que guerra em Cabo Delgado não começou por causa do gás”. *Canal de Moçambique*. Maputo.
- Matavela, G. (coord.) (2019). *Promoção da participação efectiva das mulheres e raparigas nos processos de paz, segurança e reabilitação em Moçambique*. Maputo: UEM, CeCaGe.
- Morier-Genoud, E. (2002). “L’Islam au Mozambique Après L’Indepéndance: Histoire d’une Montée en Puissance”. *L’Afrique Politique* 2002:123-146.
- Mota, O. e Feijó, J. (2021). “Crise humanitária em Cabo Delgado”. *Ciclo de Palestras: Como está Cabo Delgado*. Maputo: OMR.
- Nhamirre, B. e Matine, J. (2015). *Parcerias Público-Privadas: um investimento necessário mas problemático em Moçambique - caso da concessão do porto de Nacala e da Linha do Norte*. Maputo: CIP: 9.
- Nhampossa J. (2021). “Salvaguarda dos Direitos Sobre a Terra no Contexto da Revisão da Política de Terras.” *Destaque Rural* nº 101. Maputo: OMR.
- OMR. Equipa de pesquisa sobre a Terra (2020). “Descentralização da Administração de Terras. Reflexão sobre a revisão da política e a legislação de terras”. *Destaque Rural* nº 99. Maputo: OMR.
- Opperman, J. (2020). “Mozambique needs an intervention – but SADC must not rush in blindly”. *AFRICA*. Acessível em: <https://mg.co.za/africa/2020-07-26-mozambique-needs-an-intervention-but-sadc-must-not-rush-in-blindly/>. Data de acesso: 09/11/2020.

- Osório, C, e Cruz e Silva, T. (2017). *Corporações Económicas e Expropriação: raparigas, mulheres e comunidades reassentadas no distrito de Moatize*. Maputo: WLSA Moçambique.
- Osório, C. e Cruz e Silva, T. (2018). *Conflitos Entre Fontes de Poder e os Direitos Humanos das Mulheres em Pemba*. Maputo: WLSA Moçambique.
- Osório, C.; Loforte, A.; Vilanculo, S. (2021). *Desigualdades e Resistência em Tempos de Pandemia. Impactos da COVID 19 nas Mulheres do Mercado Informal*. Relatório de pesquisa. Maputo: WLSA.
- Park Rosalyn et al. (2019). *Promoting Gender Diversity and Inclusion in the Oil Gas and Mining Extractive Industries*. Org: The Advocates For Human Rights. Acessível em: <https://internationalwim.org/iwim-reports/promoting-gender-diversity-and-inclusion-in-the-oil-gas-and-mining-extractive-industries/>. Data de acesso: 11/11/2019.
- Plataforma Media (2020). “Líder dos mercenários em Cabo Delgado Traça Cenário Aterrorador”. 21/07/2020. Acessível em: <https://plataformamedia.com/2020/07/21/lider-dos-mercenarios-em-cabo-delgado-traca-cenario-aterrador/?fbclid=IwAR2h-wRfGy-U-PaSdTBN-joAzaQckAtbVJN8gRRZkzhgRe2adJGJ7M>. Data de acesso: 27/09/2020.
- Rogeiro, N. (2020). *O Cabo do Medo: o DAESH em Moçambique (Junho 2019-2020)*. Lisboa: Dom Quixote.
- Sal e Caldeira (2012). *Quadro Legal Para o Reconhecimento e a obtenção de Direitos de Terra em Áreas Rurais em Moçambique, Um Guia para a Ocupação*. Edição III. Maputo: Sal e Caldeira.
- Secretariado-geral do Conselho Islâmico (2021). “Resposta do Conselho Islâmico de Moçambique”. *Canal de Moçambique*. Maputo: 24 de Fevereiro de 2021.
- Simmel, G. (2011). *Ensaio sobre teoria da história*. Rio de Janeiro: Contraponto Editora.
- Souto, A. N. (2007). *Caetano e o Ocaso do « Império ». Administração e Guerra Colonial em Moçambique durante o Marcelismo (1968-1974)*. Porto: Edições Afrontamento.
- UNDP (2019). ‘Mozambique’. Acessível em: <https://www.mz.undp.org/content/mozambique/en/home/countryinfo.html>. Data de acesso: 02/02/2020.
- Valença, M. (2010). *Novas Guerras, Estudos para a Paz e Escola de Copenhague: uma contribuição para o resgate da violência pela Segurança*. Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor

pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da PUC-Rio. Acessível em: [https://www.researchgate.net/publication/233962501\\_Novas\\_Guerras\\_Estudos\\_para\\_a\\_Paz\\_e\\_Escola\\_de\\_Copenhague\\_uma\\_contribuicao\\_para\\_o\\_resgate\\_da\\_violencia\\_pela\\_Seguranca](https://www.researchgate.net/publication/233962501_Novas_Guerras_Estudos_para_a_Paz_e_Escola_de_Copenhague_uma_contribuicao_para_o_resgate_da_violencia_pela_Seguranca). Data de acesso: 23/05/2020.

- Vines, A. (2020). “Why The Insurgency in Northern Mozambique Has Got Worse”. *AFRICA*. 31 de Março de 2020. Acessível em: <https://mg.co.za/article/2020-03-31-the-insurgency-in-northern-mozambique-has-got-worse-why/>. Data de acesso: 11/12/2020.
- Wessels, H. (2020). “Colonel Dyck And The Fight For Northern Mozambique”. *AFRICA*. 17/07/2020. Acessível em: <https://africaunauthorised.com/colonel-dyck-and-the-fight-for-northern-mozambique/>. Data de acesso: 11/12/2020.

### **Legislação, políticas e estratégias públicas em Moçambique**

- Moçambique (1994). Decreto nº 40/94 do Conselho de Ministros, de 13 de Setembro, *Transforma Empresa Nacional de Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.E., em empresa pública, passando a ser designada por Portos e Caminhos*. (BR nº 36. Série I). Suplemento 4.
- Moçambique (1996). Resolução nº 10/1995, de 28 de Fevereiro. *Política Nacional de Terras e as respectivas Estratégias de Implementação* (BR nº 9 série I).
- Moçambique (1997). Lei nº 19/1997, de 7 de Outubro. *Lei de Terras*. (BR nº 40. Série I).
- Moçambique (1997). Lei nº 20/1997, de 1 de Outubro. *Lei do Ambiente*. (BR nº 40. Série I).
- Moçambique (1998). Decreto nº 66/98, de 8 de Dezembro de 1998. *Aprova o Regulamento de Terras e revoga o Decreto nº 16/87 de 15 de Julho* (BR nº 48. Série I).
- Moçambique (2004). Lei nº 10/2004 de 25 de Agosto. *Lei da Família* (BR nº 34. Série I)
- Moçambique (2006). Decreto nº 60/2006, de 26 de Dezembro. *Regulamento do solo Urbano* (BR nº 51, Série I).
- Moçambique (2007). Lei nº 19/2007, de 18 de Julho. *Lei do Ordenamento Territorial* (BR nº 29 Série II).
- Moçambique (2008). Decreto nº 23/2008, de 1 de Julho. *Regulamento da Lei do Ordenamento do Território* (BR nº 26 Série I). Suplemento 3.

- Moçambique (2010). Diploma Ministerial nº 181/2010, de 3 de Novembro. *Directiva sobre o Processo de Expropriação para efeitos de Ordenamento Territorial* (BR nº 44. Série I).
- Moçambique (2011). Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar. *Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário (2011-2020)* (PEDSA).
- Moçambique (2011). Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar. *Plano de Nacional de Investimento do Sector Agrário (2013-2017)* (PNISA).
- Moçambique (2011). Lei nº 15/2011. *Lei de Parcerias Público-Privadas, estabelece as normas orientadoras do processo de contratação, implementação e monitoria de empreendimentos de parcerias público-privadas, de projectos de Grande Dimensão e Concessões Empresariais* (BR nº 32 Série I).
- Moçambique (2013). Decreto nº 36/2013 de 7 de Agosto. *Área de Jurisdição Portuária de Pemba* (BR nº 63. Série I).
- Moçambique (2013). Decreto nº 87/2013, de 31 de Dezembro. *Aprova os termos da concessão dos terminais portuários e logísticos de Pemba e Palma* (BR nº 104, Série I).
- Moçambique (2013). Resolução nº 18/2013, de 23 de Abril. *No âmbito da implementação de projectos de hidrocarbonetos e gás natural autoriza a realização do empreendimento pela empresa Portos de Cabo delgado S.A.-PCD* (BR nº 32. Série I). Suplemento).
- Moçambique (2014). *Lei de Petróleos – Lei nº 21/2014 de 18 de Agosto* (BR nº 66 Série I).
- Moçambique (2015). Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar *Programa de Registo e Regularização Sistemática de Terras (Terra Segura)*.
- Moçambique (2016). Decreto nº 4/201, de 12 de Fevereiro. *Redefine a área de concessão concedida à Sociedade Portos de Cabo Delgado S.A. nos termos do Decreto nº 87/2013 de 31 de Dezembro* (BR nº 18, Série I).
- Moçambique (2016). Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar. *Estratégia do Género e Plano de Acção do Sector Agrário 2016- 2025* (EGPASA).
- Moçambique (2016). Ministério do Género, Criança e Acção Social. *Estratégia de Segurança Social Básica (ENSSB 2016/2024)*.
- Moçambique (2016). Ministério do Género, Criança e Acção Social. *Plano de Resposta do Sector do Género, Criança e Acção Social de Maio de 2020*.
- Moçambique (2018). Lei nº 1/2018, de 12 de Junho. *Lei da Revisão Pontual da Constituição da República de Moçambique*. (BR nº 115. Série I).

- Moçambique (2018). Lei nº 3/2018. *Estabelece os Princípios e Regras Aplicáveis ao Sector Empresarial do Estado* de 18 de Junho (BR nº 120, Série I).
- Moçambique (2018). Lei nº 6/2018, de 3 de Agosto. *Altera a Lei nº 2/97, de 18 de Fevereiro, que estabelece o quadro jurídico-legal para a implantação das autarquias locais* (BR nº 152. III Série).
- Moçambique (2018). Lei nº 7/2018, de 3 de Agosto. *Altera a Lei nº 7/2013, de 22 de Fevereiro, republicada pela Lei nº 10/2014, de 23 de Abril, relativa à eleição dos titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.* (BR nº 152. Série III).
- Moçambique (2018). Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural. *Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras (CRPNT)*. Diploma Ministerial nº 56/2018, de 12 Junho (BR nº 115, Série I).
- Moçambique (2018). Ministério do Género, Criança e Acção Social *Programa de Acção Social produtiva (PASP)*.
- Moçambique (2018). Ministério do Género, Criança e Acção Social. *Política de Género e Estratégia da sua Implementação.* (BR nº 199. Série I).
- Moçambique (2018). Ministério do Género, Criança e Acção Social. *IV Plano Nacional para o Avanço das Mulheres (PNAM 2018-2024)*.
- Moçambique (2018). Ministério do Género, Criança e Acção Social. *Plano Nacional de Acção sobre Mulheres, Paz e Segurança 2018-2022 (PNAMPS)*.
- Moçambique (2019). Decreto nº 10/2019, do Conselho de Ministros, que aprova o Regulamento da Lei nº 3/2018 que Estabelece os Princípios e Regras Aplicáveis ao Sector Empresarial do Estado. (BR nº39 Série I).
- Moçambique (2019). Lei n 1972019 de 22 de Outubro. *Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras* (BR nº 203. Série I).
- Moçambique (2019). Lei nº 22/2019, de 11 de Dezembro, *que Revoga a Lei da Família nº 10/2004* (BR nº 239. I Série).
- Moçambique (2019). Ministério do Género, Criança e Acção Social. *Programa Nacional de Empoderamento da Mulher (PROMULHER)*.
- Moçambique (2020) Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural. *Programa Sustenta*.
- Moçambique (2020). Conselho de Ministros. *Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN)*.
- Moçambique (2020). Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural. *Plano de Acção do Processo de Revisão da Política Nacional de Terras 2021. Metodologia de Auscultação Pública*.

- Moçambique (2020). Ministério do Género, Criança e Acção Social. *Plano de Resposta do Sector do Género, Criança e Acção Social de Maio de 2020*.
- Moçambique (2020). *Plano Quinquenal do Governo (2020-2025)*.

### **Convenções internacionais e regionais**

- Nações Unidas (1984). *Resolução nº 39/46, da Assembleia Geral das Nações Unidas*, em 10 de Dezembro de 1984. *Convenção das Nações Unidas contra a Tortura (CTT)*.
- Nações Unidas (1989). *Convenção sobre os Direitos das Crianças*.
- Nações Unidas (1998). Conferência de Roma. *Aprovação do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional* em 17 de Julho de 1998.
- Nações Unidas (1998). *Princípios Orientadores Sobre Deslocamento Interno*.
- Nações Unidas (2000). *Protocolo Facultativo relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados*.
- Nações Unidas (2000). *Resolução nº 1325 do Conselho de Segurança*.
- Nações Unidas (2002). *Protocolo Facultativo à Convenção da ONU contra a Tortura (CTT)*.
- Nações Unidas (2015). *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*.
- Nações Unidas (2015). *Resolução nº 2242*.
- Nações Unidas (2018). *Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT)*.
- SADC (2108). *Estratégia Regional da SADC sobre Mulher, Paz e Segurança (2018-2022)*.
- União Africana (1975). *Declaração sobre a Igualdade das Mulheres e sua Contribuição para o Desenvolvimento e a Paz*.
- União Africana (1981). *Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos* aprovada em Banjul em Janeiro de 1981 e adoptada pela XVIII Assembleia dos Chefes de Estado e Governo da Organização da Unidade Africana (OUA) em Nairóbi, Quénia, em 27 de Julho de 1981.
- União Africana (1991). *Declaração de Windhoek* de 1991.
- União Africana (2000). *Plano de Acção da Namíbia sobre a Transversalidade da Perspectiva de Género em Operações Multidimensionais de Apoio à Paz de 2000*.
- União Africana (2003). *Protocolo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres na África*, mais conhecido como (Protocolo de Maputo).

# ANEXO 1: Petição Dirigida à Administradora do Distrito de Pemba

SUA EXCELÊNCIA GOVERNADORA DA PROVÍNCIA DE  
CABO DELGADO

PEMBA

## Petição

Nós, abaixo assinados, somos populares afectados pela Base Logística de Pemba, projecto cujos titulares são os CFM e PCD, em representação de todas as famílias.

Somos titulares das machambas da zona abrangida pelo projecto económico indirectamente desde o tempo colonial e directamente após a independência nacional.

### 1. Breve historial:

Em 1933, um colono de nome Cardade Félix, estabeleceu-se na povoação do Alto Gingone onde construiu uma casa, hoje no final da pista do aeródromo local porque foi antes da construção desse, e, usando do poder que o protegia, escolheu a então floresta daquela região para abrir machambas que se estendiam até Mahate. Em Muxara, outro colono de nome Machado também fez o mesmo.

O desbravamento e outras actividades inerentes foram efectuados por algumas pessoas em regime obrigatório.

Terminada esta fase, os colonos parcelaram o campo a diferentes famílias para trabalhar nas machambas, praticando culturas diversas cujo resultado da produção era subdividido em, por exemplo: 10 sacos de mapira eram partilhados em 2 para o colono e 8 para o camponês.

Com a assinatura dos Acordos de Lusaka, em 1974, e consequente independência nacional em 1975, os colonos abandonaram este país.

A partir desta época, as famílias que trabalhavam naqueles campos tornaram-se titulares das machambas, posição esta que foi reforçada com a nacionalização da terra.

Não obstante a área estar localizada na zona do Porto de Pemba, a questão da titularidade das terras por nós nunca foi posta em causa até então. Mesmo os CFM nunca ousaram falar da expansão do Porto ou qualquer referência de projectos futuros até ao período da explosão das descobertas do Gás natural na Bacia do Rovuma.

E, porque até então o petróleo, ou o gás, da província era o Turismo, a partir de 2004, alguns investidores começaram a implantar infra-estruturas na área da baía, como são os casos do Complexo Garry/Wilson, Bush Camp, Pemba Bay, residências privativas, entre outros, sem, no entanto, ouvirmos qualquer intervenção dos CFM sobre a reserva do local.

Em 2006, algumas famílias foram alvo de expropriação de machambas, numa acção protagonizada pelo Ex-Edil de Pemba, Agostinho Ntauali, para concessionar 40 hectares a Delgado Vanilla para um projecto turístico, sem, no entanto, ouvirmos a reclamação dos CFM sobre a reserva do Porto de Pemba. Portanto, continuamos titulares das machambas.

## **2. Da Constituição da República à Lei de Terras**

A Constituição da República de Moçambique tem plasmado, no CAPÍTULO I, Artigo 1, que Moçambique é um Estado independente, soberano, democrático e *de justiça social* e introduz o Direito Consuetudinário no regime jurídico legal, uma técnica e não é novidade jurídica em Moçambique.

Esta Lei fundamental, na sua profundidade **reconhece a ocupação da terra de boa fé** e remete as especificações para legislação avulsa, como é o caso da Lei de Terras, ou seja a Lei no 19/97 de 1 de Outubro, CAPÍTULO III (Direito de Uso e Aproveitamento da Terra), artigo 12 (Aquisição) que diz “O direito de uso e aproveitamento da terra é adquirido por:

- a) ocupação por pessoas singulares e pelas comunidades locais, segundo as normas e práticas costumeiras no que não contrariem a constituição;
- b) ocupação por pessoas singulares nacionais que, de boa fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos”.

Refira-se que o artigo 14 (Registo) remata no nº 2. “A ausência de registo não prejudica o direito de uso e aproveitamento da terra adquirido por ocupação, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 12”, o que vem reforçar a titularidade em regime de Direito Costumeiro.

O sistema jurídico adoptado, Direito Consuetudinário, tem efectivamente em vista garantir o «empoderamento» das comunidades locais, ou simplesmente permite uma desconcentração administrativa do Estado,

O Decreto nº 31/2012, de 8 de Agosto, que aprovou o Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Atividades Económicas vem estabelecer as regras e princípios básicos a que fica sujeito o processo de reassentamento, resultante de atividades económicas de iniciativa pública ou privada, efetuadas por pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, com vista à promoção da qualidade de vida dos cidadãos e à proteção do ambiente.

Este instrumento, entre vários aspectos que retrata, faz menção da necessidade de **restauração ou criação de condições iguais ou acima do padrão de vida anterior e dar possibilidade, aos afectados, de se beneficiarem directamente do empreendimento e dos seus impactos socio-económicos com vista a impulsionar o desenvolvimento socio-económicos do país e garantir que essa população tenha uma melhor qualidade de vida e equidade social.**

O mesmo Decreto determina, Artigo 14, no 1 que “As partes interessadas e afectadas têm direito à informação, sobre os conteúdos dos estudos referentes ao processo de reassentamento”.

4. O Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto, Regulamento de Reassentamento e Compensações Resultantes de Actividades Económicas não foi respeitado pois o mesmo estabelece princípios básicos e normativos que visam impulsionar o desenvolvimento sócio-económico do país e garantir que a população afectada, tenha uma melhor qualidade de vida, equidade social, tendo em conta a sustentabilidade dos aspectos físicos, ambientais, sociais e económicos, como:

- a) a garantia de integração social e restaurar o nível de vida dos afectados, para um nível melhor;
- b) dar possibilidade aos afectados de se beneficiarem directamente do empreendimento e dos seus impactos sócio-económicos, entre outros aspectos.

O capitalismo selvagem, que caracteriza o processo de compensação da Base Logística de Pemba, é tão selvagem e famigerado que os principais intervenientes, a chefia do Concelho Municipal, do PCD, autoridade do Bairro de Gingone, enveredaram pela profanação de um lugar sagrado em Nakole ao se dirigir para fazer preces para a desgraça da população, em lugar de benefício.

A ida de dirigentes municipais e do PCD àquele "santuário" na manhã do passado dia 10/05/2015 tinha em vista amordaçar vozes da população reivindicar dos valores a receber.

Outrossim, é a visível falta de transparência patente no referido processo de "indemnizações", ao se efectuar pagamentos em numerário a todos cu comprovativo é um simples papel com os timbres da Edilidade e do PCD se qualquer carimbo. Isto levanta suspeitas de todos quantos receberam porq não espelha legalidade.

O Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto, Regulamento de Reassentamento e Compensações Resultantes de Actividades Económicas preconiza igualmente o benefício directo dos afectados pelo projecto mas até aqui não temos sinais que isso venha acontecer connosco. Fala-se de emprego mas não existem critérios de aceder esse emprego para os afectados. Temos conhecimento de formação de técnicos nacionais fora do país para operar na Base logística mas não existe filho dos afectados, tudo isto e mais outros factos nos levam a antever que será emprego precário.

**Todavia, informamos que temos filhos netos com formação académica diversa (incluindo nível Superior) e propomos que seja estabelecido o mecanismo de discriminação positiva, com indicadores precisos, de gestão transparente e de fácil monitoria.**

Excelência,

As supostas compensações que tanto se falam não são justas mas, sim, uma expropriação de terras e um empurrão da população à pobreza absoluta. Perdemos cajueiros, mangueiras, bananeiras, canas de açúcar, entre outras plantas de subsistência das famílias.

Perdemos terras onde cultivávamos para educação dos nossos filhos, que muitos conseguiram concluir nível Básico ou Médio, inclusive Superior a partir daquela fonte de sustento.

Atribuir 7,00MT/m<sup>2</sup> (sete meticais por metro quadrado) é contra os princípios que regem o Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto, Regulamento de Reassentamento e Compensações Resultantes de Actividades Económicas e outra legislação atinente.

Não houve nenhuma negociação com a população sobre a tabela a ser praticada e todos afectados foram surpreendidos com os valores na sala de pagamentos. Portanto, ninguém entrou sabendo quanto iria receber pela sua machamba.

Nestes termos, solicitámos à Sua Excelência, senhora Governadora Província de Cabo Delgado, a intervir neste assunto para que se reponha a justiça social abertamente violada pelas entidades acima mencionadas.

No entanto, no seu mais alto sentido dirigente sabereis agir em defesa de um Estado de Direito e a bem da população.-

Pemba, 18 de Maio de 2015

CC de:

- Concelho Municipal da Cidade de Pemba,
- PCD,
- Governo do distrito de Pemba,
- Secretaria Provincial,
- Procuradoria Provincial,
- Comando Provincial da Polícia da República,
- Assembleia Municipal da cidade de Pemba,
- Assembleia Provincial,
- Assembleia da República,
- Sociedade Civil (FOCAD)
- Órgãos de Comunicação Social (RM, TVM, Notícias, Horizonte, Rádio Wimbe, Rádio Sem Fronteiras)

Este relatório analisa o contexto geral de Cabo Delgado, com relevo para o que chamamos as “três emergências” (a Guerra, o Kenneth e a Covid-19), articulando-se, em seguida, com os impactos da construção da Base Logística de Pemba sobre as comunidades que constituem as unidades espaciais de análise. Aprofunda-se ainda o surgimento de novos actores que intervêm no processo de negociação entre empresas, comunidades e Estado e provocam o aumento dos níveis de desconfiança e descontentamento das pessoas afectadas pela expropriação da terra e dos acessos marítimos. Numa segunda parte desenvolvem-se as questões relativas aos efeitos da expropriação da terra na espoliação de direitos das mulheres combinando com as políticas e dispositivos internacionais, regionais e nacionais que regulam o acolhimento dos deslocados do conflito armado e com as estratégias das organizações da sociedade civil na defesa dos direitos humanos. Esta parte é desenvolvida através da análise da aplicação dos mecanismos de apoio aos deslocados e das narrativas de mulheres e de homens sobre a guerra, o abrigo, a produção de desigualdades de género e também sobre elementos que podem evidenciar o agenciamento. Finalizamos com algumas conclusões que julgamos ser pertinentes para a análise das dinâmicas que afectam a vida das pessoas e comunidades em Pemba, com destaque para as unidades espaciais que constituem o nosso trabalho.

Com o financiamento de:



**OXFAM**